



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CURSO DE BIOMEDICINA

RELATÓRIO PARA RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO

CURSO DE BIOMEDICINA



BIOMEDICINA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

REITORIA

Prof. Alessandro Fernandes de Santana (Reitor)

Prof. Maurício Santana Moreau (Vice-Reitor)

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Profa. Marcia Morel

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Prof. Carlos Priminho Pirovani

Profa. Helena Costa

COORDENAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE BIOMEDICINA

Prof. Renato Fontana (Coordenador)

Prof. Lauro Juliano Marin (Vice-Coodenador)

ILHÉUS-BA, AGOSTO DE 2023

SUMÁRIO

I. DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	1
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	1
1.1.1 Natureza jurídica	1
1.1.2 Nome da Instituição	1
1.1.3 Localização	2
1.1.4 Endereço	2
1.1.5 Ato de criação de Poder Público	3
1.1.6 Responsabilidade Social	7
1.2 O CONTEXTO GEOEDUCACIONAL E SOCIAL DA UESC	9
1.3 POLITICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA UESC	13
1.3.1 Política de Ensino	13
1.3.2 Políticas de Extensão	14
1.3.3 Políticas de Pesquisa	19
1.4 DADOS PATRIMONIAIS E VIABILIDADE DE FUNCIONAMENTO	23
1.4.1 Recursos Humanos	24
1.5. DIMENSÃO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E SUAS AVALIAÇÕES	25
1.5.1. Graduação	25
1.6 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E DE AÇÕES AFIRMATIVAS, PERMANÊNCIA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E PROGRAMAS DE BOLSAS	31
1.6.1 Assistência estudantil	33
1.6.1.1 Auxílio Permanência	33
1.6.1.2 Auxílio Inclusão Digital	34
1.6.1.3 Políticas de Atendimento aos Discentes	37
1.6.1.4 Estímulos à Permanência	37
1.6.1.5 Programas de Bolsas	39
1.6.1.6 Organização Estudantil	40
1.7 PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	41
1.8 GESTÃO ADMINISTRATIVA	42
1.9 POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO	45
1.9.1 Assessoria de Relações Internacionais (ARINT)	47
1.10 COMITÊ DE ÉTICA	48
1.11 INFRAESTRUTURA DA UESC	59
1.12 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	53
1.13 REDE DE LABORATÓRIOS DA UESC	55
1.14 BIBLIOTECA CENTRAL	57
1.15 REGIMENTO DA INSTITUIÇÃO	57
II. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO DE BIOMEDICINA DA UESC	58
2.1 DADOS GERAIS DO CURSO	58
2.1.1 Atos Legais e História do Curso de Biomedicina da UESC	58
2.1.2 Processo Seletivo e Regime Acadêmico	61
2.1.2.1 Processo Seletivo	61
2.1.2.2 Regime Acadêmico	61
2.1.3 Alunos matriculados no curso de Biomedicina da UESC	62
2.1.4 O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)	64
2.1.5 Turnos de funcionamento do curso	65
2.1.6 Avaliação do Curso	65
2.1.7 Mídias e tecnologias educacionais no processo de ensino e aprendizagem	67
2.2. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) DE BIOMEDICINA	68
2.2.1 Contextualizados do curso de Biomedicina	68
2.2.2 Inserção Regional	69
2.2.3 Responsabilidade Social	70
2.2.4 Objetivo do Curso	72
2.2.5 Perfil Profissional	72
2.2.6 Perfil do Egresso	72
2.2.7 Competências e Habilidades	72
2.2.8 Identificação do Curso	74
2.2.9 Organização Curricular	74
2.2.9.1 Fluxograma do Curso de Biomedicina.	84

2.2.10 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	85
2.2.11 Políticas de educação ambiental	85
2.2.12 Disciplina de Libras	85
2.3 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO DO CURSO DE BIOMEDICINA	85
2.3.1 As atividades de extensão	88
2.4 ATIVIDADE COMPLEMENTAR	88
2.4.1 Participação em Congresso/Workshop/seminário	89
2.4.2 Monitoria	89
2.4.3 Participação em Cursos de atualização	89
2.4.4 Atividades Extra-curriculares	89
2.4.5 Participação em projetos como bolsista ou como voluntário	89
2.5 ESTÁGIO CURRICULAR	90
2.5.1 REGULAMENTAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE BIOMEDICINA	91
2.5.1.1 Apresentação	91
2.5.1.2 Objetivos	92
2.5.1.3 Modalidade de Estágio	92
2.5.1.4 Locais do Estágio	93
2.5.1.4.1 Estágio na Universidade Estadual de Santa Cruz	93
2.5.1.4.2 Estágio em outras instituições	93
2.5.1.5 Duração do Estágio	94
2.5.1.6 Número de Vagas	94
2.5.1.7 Inscrição e Seleção dos Candidatos	95
2.5.1.8 Orientação e Supervisão dos Estágios	96
2.5.1.9 Plano de Atividade de Estágio	96
2.5.1.10 Avaliação do Estágio	96
2.5.1.10.1 Do trabalho escrito	97
2.5.1.10.2 Da avaliação do supervisor	97
2.5.1.10.3 Da arguição	98
2.5.1.11 Atribuições das Entidades e Pessoas Envolvidas no Estágio Curricular	98
2.5.1.11.1 Colegiado de Curso	98
2.5.1.11.2 Comissão de Estágio	98
2.5.1.11.3 Instituições que oferecem estágio curricular	99
2.5.1.11.4 Professor Orientador	99
2.5.1.11.5 Co-orientador	100
2.5.1.11.6 Supervisor	100
2.5.1.11.7 Estagiário	100
2.5.1.12. - Disposições Gerais	101
2.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC	101
2.7 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS	102
2.8 EQUIVALÊNCIA DOS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS E OPTATIVOS QUE COMPÕEM O CURRÍCULO DO CURSO DE BIOMEDICINA	123
III. CORPO DOCENTE, DISCENTE E TÉCNICOADMINISTRATIVO DO CURSO	124
3.1 COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE	124
3.1.2 Políticas de capacitação e formação continuada para os docentes	124
3.1.3 Formação acadêmica, vinculação institucional e regime de trabalho	124
3.1.4 Experiência profissional, participação em projetos de pesquisa e extensão e produções científico-artístico-tecnológicas.	127
3.2. CORPO DISCENTE	135
3.2.1 Participação em órgãos colegiados	135
3.2.2 PARTICIPAÇÃO EM ORGANIZAÇÕES ESTUDANTIS	135
3.2.2.1 Centro Acadêmico de Biomedicina Rennée Albagli – CABRA	135
3.2.2.2 Associação Atlética Acadêmica do Curso de Biomedicina – Atlética INFECIOSA	137
IV. GESTÃO ACADÊMICA DO CURSO	138
4.1 Composição e Funcionamento do Colegiado do Curso	138
4.2 Articulação do Colegiado do Curso com os Colegiados Superiores da UESC	138
4.3 Formação do Coordenador e Vice Coordenador do Colegiado do curso	139
4.4 Atuação do Coordenador do Colegiado	139
4.5 Efetiva dedicação à Administração e à condução do Curso	140
4.6 Atendimento aos Discentes do Curso	140
4.7 Núcleo Docente Estruturante – NDE	140

4.8 Avaliação do Curso	141
V. DADOS DA INFRAESTRUTURA FÍSICA	145
5.1 Infraestrutura para o Curso de Bacharelado em Biomedicina	145
5.2 BIBLIOTECA CENTRAL	151
5.2.1 Serviços oferecidos	153
5.2.2 Redes de Serviços	154
5.2.3 Bases de dados	155
5.2.3.1 Portal de Periódicos da CAPES	155
5.2.3.2 Acesso à Pesquisa	155
5.2.4 Acervo Bibliográfico	155
5.2.5 Recursos Humanos	157
5.2.6 Seções e suas Atividades	158
5.2.6.1 Diretoria	158
5.2.7 Aquisição	158
5.2.8 Processo Técnico	159
5.2.9 Seção de Referência	159
5.2.10 Relações Públicas	160
5.2.11 Seção de Multimeios	160
5.2.12 Seção de Periódicos	160
5.2.13 Seção de Empréstimo e Circulação	161
5.3 Equipamentos de Segurança	162
ANEXOS	
Anexo 1	163
Anexo 2	174
Anexo 3	200

Lista de Figuras

Figura 1: UESC, Campus Soane Nazaré	51
Figura 2: Pavilhão Jorge Amado, onde estão as salas de aula, o colegiado de Biomedicina e o Departamento de Ciências Biológicas.	147
Figura 3: Corredor de salas de aula do Pavilhão Jorge Amado.	148
Figura 4: Sala de aula.	148
Figura 5: Laboratório de Informática.	149
Figura 6: Secretaria do Colegiado de Curso.	149
Figura 7: Pavilhão Manoel Nabuco, onde estão os principais laboratórios de aula do Curso de Bacharelado em Biomedicina.	150
Figura 8: Centros e Laboratórios de Pesquisa utilizados em estágios de Iniciação Científica.	150
Figura 9: Estudantes do Curso de Biomedicina no Laboratório de Microscopia da UESC.	151
Figura 10: Fachada da Biblioteca Central	153

Lista de Quadros

Quadro 1: Municípios da área de abrangência da UESC por Território de Identidade – 2018.	10
Quadro 2: Pessoas atendidas em atividades de extensão da UESC por área temática – 2014 a 2020.	17
Quadro 3: Número de ações de extensão por departamento, período de 2017 a 2020	17
Quadro 4: Valor gasto (R\$) com atividades de extensão por departamento, em 2020	18
Quadro 5: Número de projetos de pesquisa aprovados por departamentos da UESC, no período de 2014 a 2020.	22
Quadro 6: Orçamento da Uesc (R\$) – tesouro estadual em 2014 a 2020 – valores nominais em R\$ 1,00.	23
Quadro 7: Indicadores de Desempenho – Recursos Humanos – 2014 a 2020.	24
Quadro 8: Cursos na graduação da UESC, 2014 a 2020.	25
Quadro 9: Indicadores de desempenho da UESC – atividades de ensino 2014- 2020.	26
Quadro 10: Indicadores de desempenho da UESC – Resultados da Graduação – 2014 – 2020.	29
Quadro 11: Notas Nas Avaliações Do Mec/Curso (ENADE) IGC, UESC– 2020.	30
Quadro 12: Índices de desempenho institucional, 2016 a 2019.	31
Quadro 13: Número de bolsas institucionais de permanência e auxílios moradia para graduandos – UESC, 2008-2016.	36
Quadro 14: Número de bolsas institucionais de extensão para graduandos – UESC, 2010 – 2020.	39
Quadro 15: Número de bolsas institucionais de pesquisa e de monitoria para graduandos – UESC, 2010-2020.	40
Quadro 16: Espaço físico de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, UESC, 2010–2020.	53
Quadro 17: Relação dos Laboratórios vinculados à Gerlab, com indicação da capacidade, tipo de atividade finalística e áreas atendidas.	55
Quadro 18: Alunos matriculados no curso de Biomedicina da UESC.	62
Quadro 19: Número de graduados do Curso de Biomedicina, a partir de 2016.	63
Quadro 20: Cancelamento de matrícula dos alunos do curso de Biomedicina dos anos de 2016 a 2022.	64
Quadro 21: Média do Coeficiente de Rendimento dos Alunos (CRA) do curso de Biomedicina, dos anos de 2016 a 2022.	64
Quadro 22: Resultados obtidos no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) pelo curso de Bacharelado em Biomedicina da UESC.	65
Quadro 23: Dados sobre o curso de Biomedicina, inseridos no sistema e-MEC.	74
Quadro 24: Matriz Curricular do curso de Biomedicina.	77
Quadro 25: Disciplinas do primeiro semestre.	80
Quadro 26: Disciplinas do segundo semestre.	80
Quadro 27: Disciplinas do terceiro semestre.	81
Quadro 28: Disciplinas do quarto semestre.	81
Quadro 29: Disciplinas do quinto semestre.	82
Quadro 30: Disciplinas do sexto semestre.	82
Quadro 31: Disciplinas do sétimo semestre.	83
Quadro 32: Disciplinas do oitavo semestre.	83
Quadro 33: Eixos norteadores para as Práticas de Ação Extensionistas.	86
Quadro 34: Componente Curricular do currículo do curso de Biomedicina que tem o aproveitamento de 100% da carga horária total.	87
Quadro 35: Componente(s) Curricular(es) que compõem o currículo do curso de Biomedicina que utilizam parte da carga horária como Atividades Curriculares de Extensão (ACEx).	87
Quadro 36: Aproveitamento das Atividades Complementares para o curso de Biomedicina	90
Quadro 37: Quadro de equivalência das Unidades Curricular obrigatórios que compõem o currículo do curso de Biomedicina.	123
Quadro 38: Quadro de equivalência das Unidades Curriculares optativas que compõem o currículo do curso de Biomedicina.	124
Quadro 39: Distribuição percentual dos professores do curso de Biomedicina da UESC, por titulação e regime de trabalho, em 2023.	125
Quadro 40: Relação nominal dos Professores do Curso de Bacharelado em	

Biomedicina, sua área de atuação, maior titulação, disciplinas ministradas e departamento vinculado junto a UESC.	125
Quadro 41: Nome dos docentes, link do currículo Lattes, experiência profissional em anos, número de produções científico-artístico-tecnológicas no âmbito do desde o ano de 2021 e projetos de pesquisa e extensão regularmente cadastrados na UESC.	127
Quadro 42: Composição do Núcleo Docente Estruturante- (Resolução CONAES 01/2010).	141
Quadro 43- Ampliação do acervo.	156
Quadro 44: Acervo da Biblioteca Central em 2022.	156
Quadro 45: Estatística de livros, artigos, dissertações, monografias, manuais e teses por área do CNPq, UESC – 2020.	157
Quadro 46: Recursos Humanos da Biblioteca.	157

I. DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC teve sua origem nas escolas isoladas criadas no eixo Ilhéus/Itabuna, na década de 60. Em 1972, resultante da iniciativa das lideranças regionais e da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), as escolas isoladas (Faculdade de Direito de Ilhéus, Faculdade de Filosofia de Itabuna, e Faculdade de Ciências Econômicas de Itabuna) congregaram-se, formando a Federação das Escolas Superiores de Ilhéus e Itabuna - FESPI. Reunidas em Campus, na Rodovia Ilhéus/Itabuna, no município de Ilhéus, pelo Parecer CFE 163/74, os estabelecimentos de ensino foram ganhando maturidade e competência, criando as condições para pleitear o "status" de Universidade. Mantida, entretanto, por uma fundação de natureza privada, o acesso a seus cursos tornava-se particularmente difícil, considerada à realidade regional. Assim, a Federação reorientou-se no sentido de tornar-se uma fundação pública.

1.1.1 Natureza jurídica

Autarquia estadual vinculada à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, criada pela Lei nº. 6.344, de 05 de dezembro de 1991, reorganizada pela Lei nº.6.898, de 18 de agosto de 1995, credenciada pelo Decreto nº. 7.633, de 16 de julho de 1999, conforme Parecer CEE nº. 089, de 31 de maio de 1999 e a renovação do credenciamento pelo Decreto 9.966, de 04 de abril de 2006, conforme Parecer CEE 115/2006, do Governo do Estado da Bahia.

1.1.2 Nome da Instituição

Universidade Estadual de Santa Cruz-UESC.

Reitoria:

Profº. Alessandro Fernandes de Santana

Vice-Reitor: Profº Maurício Santana Moreau

Pró-Reitorias:

Pró-Reitoria de Graduação: Prof^a. Marcia Morel

Pró-Reitoria de Extensão: Prof. Cristiano de San'Anna Bahia

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof. Fernanda Amato Gaiotto

Pró-Reitoria Administrativa e Financeira: Prof. Paulo César Cardeal Craveiro

1.1.3 Localização

A Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC situa-se na região que foi palco do descobrimento do Brasil, há mais de 500 anos, pelos portugueses, sendo seu nome, Santa Cruz, uma alusão e uma homenagem a esse marco histórico. Seu Campus situa-se entre os dois principais pólos urbanos do Sul da Bahia, no km 16 da Rodovia Jorge Amado, município de Ilhéus-BA. A área geoeducacional da UESC compreende as regiões de planejamento do Estado da Bahia: o Litoral Sul da Bahia e abrange o vasto espaço do território deste Estado, agregando as sub-regiões conhecidas como Baixo-Sul (11 municípios), Sul (42 municípios) e Extremo-Sul (21 municípios) da Bahia, e tem como principais pólos urbanos, Ilhéus e Itabuna, ao Centro; Gandu e Valença, ao Norte, e Eunapólis, Itamarajú e Teixeira de Freitas, ao Sul. Ao todo, são 74 municípios, em uma área de 55.838 km², correspondendo a 9% da área do Estado da Bahia e cerca de 16% de sua população. A região Litoral Sul praticamente coincide com a Mesorregião Sul da Bahia, dados IBGE, compreendendo as Microrregiões Ilhéus-Itabuna, Valença e Porto Seguro.

1.1.4 Endereço

Campus Universitário Prof. Soane Nazaré de Andrade

Rodovia BR 415, Jorge Amado, KM 16, Salobrinho

Ilhéus – Bahia, CEP 45.662-900.

Telefone: (73) 3680-5003 – Fax: (73) 3689-1126

Endereço Eletrônico: reitoria@uesc.br

Home page: www.uesc.br

1.1.5 Ato de criação de Poder Público

A Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), credenciada pelo Decreto nº 7.633/99, DOE de 17 e 18/07/99, conforme Parecer CEE nº 089/99, exarado no processo CEE nº 758/95, foi oriunda da instituição privada Federação das Escolas Superiores de Ilhéus e Itabuna- FESPI, estadualizada pela Lei nº 6.344/91. Retrocedendo-se um pouco em sua história, cabem alguns assentamentos. No dia 28 de dezembro de 1988 foi sancionada a Lei 4.816, criando a FUNCRUZ, também Fundação Santa Cruz, de direito público, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura, com a finalidade explícita de "promover a criação e manutenção de uma Universidade no Sul do Estado, nos termos da legislação pertinente...", havendo no art. 6º definido que "o orçamento do Estado consignará, anualmente, sob a forma de dotação global, recursos para atender às despesas da Fundação, com vistas ao cumprimento dos seus objetivos". Todavia, ao ser publicada a Lei 4.816/88, o orçamento do Estado já estava aprovado. Por isso, ainda em 1989, o Estado transferiu recursos para a FESPI por meio de sucessivos convênios.

A partir de 1º de Janeiro de 1990 a FUNCRUZ tornou-se uma unidade orçamentária do Estado, mediante aprovação do seu Orçamento-Programa, ao lado das Universidades do Estado. Desse modo, a FESPI passou a ser mantida pela FUNCRUZ.

A situação antes relatada foi modificada pela Lei nº. 6.344, de 5 de dezembro de 1991, que criou a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, uma Fundação Universitária nos termos do art. 1º *in verbis*:

Fica instituída a Universidade Estadual de Santa Cruz, sob a forma de Fundação Pública, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura, dotada de personalidade jurídica própria e de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, com sede no Km 16 da Estrada Ilhéus-Itabuna e jurisdição em toda região Sul do Estado.

Pela mesma Lei, em seus artigos 2º. e 3º., foram definidas as finalidades da Universidade Estadual de Santa Cruz, a sua composição e, também, a extinção da FUNCRUZ:

A Universidade Estadual de Santa Cruz tem por finalidade desenvolver, de forma harmônica e planejada, a educação superior, promovendo a formação e o aperfeiçoamento acadêmico, científico e tecnológico dos recursos humanos, a pesquisa e extensão, voltadas para a questão do meio ambiente e do desenvolvimento socioeconômico e cultural, em consonância com as necessidades e peculiaridades regionais.

A Universidade Estadual de Santa Cruz fica constituída, pelos cursos de ensino superior atualmente em funcionamento, mantidos pelo Estado, através da Fundação Santa Cruz - FUNCRUZ, extinta na forma desta Lei.

Em decorrência da Lei 6.344/91 e da extinção da **FUNCRUZ**, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC passou a integrar o Orçamento do Estado da Bahia,

no exercício financeiro de 1992, compondo o quadro das entidades da administração indireta da Bahia, integrando-se ao Sistema Estadual de Ensino, na condição de Fundação Pública (art. 1º. da Lei 6.344/91).

A nova fundação universitária está alicerçada financeiramente no Tesouro do Estado da Bahia. Compreendendo tal situação, o Conselho Estadual de Educação, através do parecer 055/93 de 4 de agosto de 1993, aprovou a transferência da antiga mantenedora - FUSC - para a UESC, cuja decisão foi corroborada pelo Conselho Federal de Educação no parecer nº. 171, de 15 de março de 1994.

A Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, criada pela Lei 6.344, de 5 de dezembro de 1991, como Fundação Pública, sofreu alterações tanto na sua personalidade jurídica quanto na sua estrutura organizacional e de cargos, através da Lei 6.898, de 18 de agosto de 1995 de criação da Universidade.

A personalidade jurídica da Universidade passou de Fundação à Autarquia. A sua Administração Superior é exercida pela Reitoria e pelo Conselho Universitário - CONSU, Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE e Conselho de Administração – CONSAD.

A UESC, conforme Decreto nº. 7.633, de 16 de julho de 1999, do Governo do Estado da Bahia, goza de autonomia financeira, acadêmica e científica, decorrentes deste Ato de Credenciamento. A sua estadualização marcou o início de um novo tempo. A UESC ganhou fisionomia e *status* real de Universidade. O seu Campus se expandiu, multiplicouse o seu quadro docente e de servidores como também de estagiários, buscou-se o desenvolvimento da pesquisa e da extensão. Seus cursos se expandiram e tem sido cotidiana a luta por conferir-lhes credibilidade, qualidade e aperfeiçoamento.

Em 2006 a UESC vivenciou um novo momento: a consolidação acadêmico-institucional – o seu Recredenciamento, através do Decreto Estadual nº. 9.966, de 04 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/04/2006, assinado pelo Governador Paulo Souto, na forma do Parecer nº. 115/2006 do Conselho Estadual de Educação, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de março de 2006.

A UESC expandiu, e em 2014 ofertou 37 cursos de graduação, sendo 33 presenciais regulares: 11 licenciaturas e 22 bacharelados. Além destes cursos, são ofertados também 4 cursos EAD de licenciatura a distância e 8 cursos de licenciatura de oferta especial do Programa de Formação de Professores do Ensino Básico – PARFOR.

A evolução do número de cursos da Universidade Estadual de Santa Cruz, no período de 2009 a 2014 ocorreu da seguinte forma:

No ano de 2010, 3 novos cursos de Licenciatura, na modalidade de ensino a distância, foram criados, além de 7 cursos especiais, totalizando 40 cursos de graduação dispostos da seguinte maneira: 18 cursos de Bacharelado presencial, 18 cursos de Licenciatura presencial e 4 cursos de Licenciatura na modalidade de ensino a distância.

No ano de 2011, houve a criação de 4 novos cursos de Bacharelado presencial e de 1 curso de Licenciatura especial; deste total, 22 cursos são de Bacharelado presencial; 19 de Licenciatura presencial; e 4, de Licenciatura na modalidade de ensino a distância, totalizando 37 cursos de graduação. Nesse ano foram eleitos o mandato do quadriênio de 2012 - 2015, a Reitora Prof.^a Dr.^a Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, e o Vice-Reitor, Prof. Dr. Evandro Sena Freire. Essa gestão foi dedicada a consolidação e expansão, caracterizando pelo desenvolvimento endógena do autor reflexividade, o que significa que a Universidade se toma como objeto de sua própria reflexão.

Em 2016, houve a recondução do mandato através da reeleição da Reitora Prof.^a Dr.^a Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, e do Vice-Reitor, Prof. Dr. Evandro Sena Freire para o quadriênio 2016 - 2019. Durante esse período, destacou-se a implantação das políticas de transparência e de planejamento. A Universidade também se abriu à internacionalização e a democratização do ensino, através de ações de assistência. Houve um aumento significativo no número de pós-graduações em nível de mestrado e doutorado e os cursos de graduação, em sua maioria, foram avaliados com conceito 4,0 no Enade. Sobretudo, em 2018 os cursos de Engenharia Civil (bacharelado) e Geografia (licenciatura) atingiram o conceito 5, sendo destaque na universidade.

Em fevereiro de 2020, a UESC passou a ser regida pelo Reitor professor Alessandro Fernandes de Santana e Vice-Reitor professor Maurício Santana Moreau os quais firmaram o compromisso de elevar para o nível de excelência os 33 cursos de graduação. Além disso, se comprometeram em buscar melhores condições para que os pesquisadores da UESC possam desenvolver suas pesquisas com qualidade dentro da nossa própria instituição.

Em março de 2020, as autoridades do Brasil reconheceram a contaminação mundial pelo Coronavírus, dando início adoção de uma série de medidas sanitárias. O Brasil passou ao enfrentamento de uma grande crise que, infelizmente, levou a óbitos de um grande número de brasileiros. As seguintes leis, nortearam as ações na UESC:

O Decreto Estadual nº. 19.529, de 16 de Março de 2020, que estabeleceu as medidas temporárias para o enfrentamento de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional – ESPIN, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;

A Resolução CEE/BA n. 27, de 25 de Março de 2020, que orientou as instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino sobre o desenvolvimento das atividades curriculares, em regime especial;

O Parecer CNE/CP Nº 05/2020, de 28 de Abril de 2020, que dispôs sobre a Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

A Resolução CEE/BA Nº 37, de 18 de Maio de 2020, que dispôs sobre as Normas Complementares à Resolução CEE Nº. 27 de 25 de março de 2020;

A Portaria MEC Nº 544, de 16 de Junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19;

A Lei Federal Nº 14040, de 18 de Agosto de 2020, que estabeleceu normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

O Parecer CNE/CP 19/2020, de 08 de dezembro de 2020, que tratou do Reexame do Parecer CNE/CP nº 15, de 6 de outubro de 2020, que tratou das Diretrizes

Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e que no ano letivo 2020, após suspensão das atividades presenciais no mês de março, foram desenvolvidas por meio remoto as atividades de pesquisa, extensão e de ensino com oferta do Trimestre Letivo Excepcional na forma regulamentada pela Res. CONSEPE 38/2020 com respaldo no art. 3º da Lei Federal 14.040.

Dessa forma, teve início em setembro de 2020, o semestre letivo excepcional (2020T1), de aulas não presenciais, conforme Resolução CONSEPE 38/2020 (anexo 1). Em outubro de 2020, a Resolução CONSU 28/2020, regulamenta e mantém o trabalho não presencial administrativo na UESC (anexo 2).

. Em dezembro de 2020, diante da continuidade da crise de contaminação do Coronavírus, o CONSEPE regulamentou o funcionamento das atividades acadêmicas nos aspectos técnicos, didáticos e científicos relacionados ao ensino não presencial para o ano de 2021, enquanto perdurar a contaminação pelo Coronavírus, Resolução Consepe 56/2020 (anexo 3).

Já em maio de 2021, a Resolução Consul 09/2021 (anexo 4) autoriza, em caráter excepcional, a oferta, na forma presencial de componentes curriculares com carga horária prática, que comprovem e justifiquem a inviabilidade de oferta no ensino não presencial, resultando em retenção de alunos, mediante indicação de plano de ação pedagógica aprovado pelos Colegiados.

1.1.6 Responsabilidade Social

A Universidade Estadual de Santa Cruz situa-se no sul da Bahia em área historicamente conhecida como Região Cacaueira. A crise do produto cacau em fins dos anos 1980 deprimiu toda a economia regional, dado o seu posto de monocultura. No bojo desta crise, o paradoxo de que se o velho, cacau, não mais dava a necessária sustentação à economia regional, o novo, que atende por várias denominações, como turismo, agroindústria, montadoras de informática, indústrias de confecções e calçadistas, diversificação agrícola, pecuária leiteira, entre outras, ainda não reunia condições suficientes para assegurar a estabilidade econômica a ponto de compensar o quase colapso da economia cacaueira.

. A partir dos anos 2000 o surgimento econômico começa a se delinear, como se verifica na evolução do PIB municipal na mesorregião sul baiano, a partir de uma reestruturação produtiva baseada no setor terciário. A reestruturação produtiva via setor terciário tem como principais expoentes os segmentos de turismo, saúde, comércio e educação. Nestes últimos destaca-se a presença de várias IES, especialmente a UESC, cujo orçamento somente é inferior ao das prefeituras de Ilhéus e Itabuna, dentre as organizações públicas regionais. Outro fator importante foi o desenvolvimento de chocolates orgânicos e finos na Região, mostrando uma nova vertente, para a produção cacaueira, que agrega a ela valor.

Nesse processo, a UESC tem contribuído com o desenvolvimento de pesquisas em conjunto com a Ceplac e outras Instituições na área de melhoramento genético, estudo da

cadeia produtiva e desenvolvimento da produção dos chocolates. Na área da saúde os municípios se caracterizam como polos microrregionais prestando serviços de alta e média complexidade. Outro fator importante foi o desenvolvimento de chocolates orgânicos e finos na Região, mostrando uma nova vertente para a produção cacaujeira, que lhe agrega valor. Nesse processo, a UESC tem contribuído com o desenvolvimento de pesquisas em conjunto com a Ceplac e outras instituições na área de melhoramento genético, estudo da cadeia produtiva e desenvolvimento da produção dos chocolates.

A Universidade vem cooperando nesse processo com oferta de profissionais na área de saúde além do desenvolvimento de ações de extensão e pesquisa. Nessa área, os municípios se caracterizam como polos microrregionais que prestam serviços de alta e média complexidade. A Universidade vem cooperando nesse processo com oferta de profissionais na área de saúde além do desenvolvimento de ações de extensão e pesquisa

Outro ponto importante no crescimento regional é o fato de que Ilhéus e Itabuna vêm se caracterizando pela concentração de Instituições de ensino público e privado: faculdades presenciais e polos EaD, instituto federal e universidade federal recentemente implantada, além de escolas de cursos técnicos que vão desde o ensino de enfermagem até o de eletrotécnica. A UESC participou dos debates de criação da Universidade Federal do Sul da Bahia, buscando a complementação das Instituições e potencializando forças para atender às demandas da Região.

Além de formar profissionais nas diversas áreas de bacharelado e licenciatura a Instituição apoia projetos educacionais que contribuem para a redução das desigualdades, tais como: Universidade para Todos; Todos pela Educação; PAFOR. Nos últimos anos houve um aumento significativo de investimentos públicos na Região Sul da Bahia, dentre eles: Polo intramodal que compreende ferrovia, porto e aeroporto; gasoduto; a zona de Processamento de Exportação (ZPE).

Para atender às demandas de profissionais qualificados nessa área, a UESC passou a ofertar quatro, a partir de 2012, novos cursos nas áreas das Engenharias (Civil, Elétrica, Mecânica, Química) além de promover e fomentar discussões sobre os impactos socioeconômicos e ambientais.

Destaca-se também, o crescimento do comércio na Região com destaque para a instalação de shopping center, grandes lojas de departamentos e de atacados.

Outro segmento é o turismo na Costa do Cacau. A Costa do Cacau compreende os municípios de Canavieiras, Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Pau Brasil, Santa Luzia, Una e Uruçuca. Além do turismo de sol e praia, a própria cultura do cacau, o ecoturismo, a pesca turística e o turismo rural (ainda embrionário) são outros atrativos da Região.

A Universidade Estadual de Santa Cruz desenvolve pesquisas e ações na área de conservação da fauna e da flora de Região, contribuindo significativamente para o crescimento do ecoturismo.

Diante desse processo de transformação tem se discutido, ainda que de forma inicial, a criação da Região metropolitana que abrangeria entre as cidades de Ilhéus e Itabuna discussão que tem recebido contribuição da Instituição com análises econômicas e sociais.

1.2 O CONTEXTO GEOEDUCACIONAL E SOCIAL DA UESC

Conforme delimitação constante no seu Projeto, a Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC tem jurisdição em toda a Região Sul do Estado da Bahia, que corresponde às regiões econômicas do Litoral Sul e do Extremo Sul. Situada no município de Ilhéus, Sul da Bahia, está, portanto, inserida na chamada Biosfera do Descobrimento do Brasil. Esta região se destaca no cenário brasileiro pela sua rica história cultural e social, que inclui episódios coloniais e mais a chamada saga do cacau, mundialmente conhecida pela obra do mais célebre escritor regional: Jorge Amado. Acrescente-se a estes aspectos a forte presença, nesta zona, de importantes bolsões de Mata Atlântica - preservada, em parte, pela lavoura cacauzeira - e de fartos recursos hídricos que, em composição com o Oceano Atlântico, produzem paisagens naturais exuberantes.

A UESC vem consolidando seu projeto institucional, traçado em função de seu compromisso social com a comunidade sul-baiana. Assim, buscando cumprir a missão precípua de formar cidadãos críticos e realizados, bem como profissionais adequadamente preparados. O Campus universitário está localizado no eixo Ilhéus-Itabuna, conhecido como o pólo da chamada Região Cacaueira ou Litoral Sul, ou ainda, para efeito de zoneamento turístico, Costa do Cacau. Além da proximidade geográfica, essas duas regiões estão ligadas historicamente e culturalmente a Ilhéus e Itabuna e, por consequência, à Universidade Estadual de Santa Cruz.

No entanto, por ter sido a primeira instituição de ensino superior pública implantada na zona sul-baiana, a UESC logo passou a atender demandas de uma área mais extensiva, reunindo o Baixo-Sul, ao norte de Ilhéus, e o Extremo Sul, onde se situa a cidade de Porto Seguro, considerada o “berço” da nacionalidade brasileira. A região abrange uma área de 55.838km² correspondente a 9% da área do Estado. Segundo a Fundação IBGE, a região Litoral Sul coincide, praticamente, com a Mesorregião Sul da Bahia, compreendendo as Microrregiões Ilhéus-Itabuna, Valença e Porto Seguro.

É importante destacar que as regiões de influência das Universidades Estaduais da Bahia foram definidas pela Lei Delegada nº. 66 e, à exceção da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, são estabelecidas a partir da localização das unidades e da relação com seu entorno, considerando a regionalização econômica do Estado, de acordo com a delimitação proposta pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI. A área de abrangência da UESC é composta de 74 municípios, sendo 53 relativos à Região Sul e 21 ao Extremo Sul, conforme Quadro 1.

A área de abrangência da UESC engloba uma população que corresponde a 16% da população baiana, conforme dados do IBGE. Entretanto, a região Sul da Bahia ficou marcada por algumas características peculiares, a saber: matriz agrícola centrada na lavoura cacaueteira (monocultura); matriz industrial frágil e simples, em parte decorrente do predomínio de uma mentalidade comercial; economia fortemente condicionada às oscilações do cacau; lucros relativamente elevados com a produção de cacau, comparados com outras regiões produtoras; baixa capacidade técnica e gerencial; mentalidade rentista do produtor de cacau (geralmente urbano: comerciante, profissional liberal, funcionário público).

O Parecer CEE-115/2006, do Conselho Estadual de Educação da Bahia, que trata do credenciamento da UESC, aprovado em 28 de março de 2006, reafirma o entendimento de que a área de abrangência da UESC é a Região Sul, composta pelas regiões econômicas do Litoral Sul, com 53 municípios, e do Extremo Sul, com 21 municípios, totalizando 74 municípios. Atualmente, considerando a classificação utilizada pelo Governo do Estado, composta por 27 territórios de Identidade 2, os 74 municípios estão distribuídos conforme o Quadro 1.

Quadro 1: Municípios da área de abrangência da UESC por Território de Identidade – 2018

Território	Municípios
Litoral Sul	Almadina - Arataca - Aurelino Leal - Barro Preto - Buerarema - Camacan - Canavieiras - Coaraci - Floresta Azul - Ibicaraí - Ilhéus - Itabuna - Itacaré - Itaju do Colônia - Itajuípe - Itapé - Itapitanga - Jussari - Maraú - Mascote - Pau Brasil - Santa Luzia - São José da Vitória - Ubaitaba - Una - Uruçuca.
Baixo Sul	Cairu - Camamu - Gandu - Ibirapitanga - Igrapiúna - Ituberá - Nilo Peçanha - Pirai do Norte - Presidente Tancredo Neves - Taperoá - Teolândia - Valença - Wenceslau Guimarães.
Extremo Sul	Alcobaça - Caravelas - Ibirapoã - Itamaraju - Itanhém - Jucuruçu - Lajedão - Medeiros Neto - Mucuri - Nova Viçosa - Prado - Teixeira de Freitas - Vereda.
Médio Sudoeste da Bahia	Santa Cruz da Vitória.
Médio Rio de Contas	Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia - Ipiauí - Itagi - Itagibá - Itamari - Jitaúna - Nova Ibiá - Ubatã.
Costa do Descobrimento	Belmonte - Eunápolis - Guaratinga - Itabela - Itagimirim - Itapebi - Porto Seguro - Santa Cruz Cabralia.

Nota: No quadro estão incluídos apenas os 74 municípios da área de abrangência da UESC.

Fonte Quadro 1: <http://www.seplan.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=51>.

¹Território de Identidade pode ser definido como "um espaço físico, geograficamente definido, geralmente contínuo, caracterizado por critérios multidimensionais, tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições, e uma população com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade, coesão social, cultural e territorial".

Fonte: PDI 2019-2023, UESC

Desde 1986, a região passa por uma forte crise iniciada com a queda de preços decorrente de uma superprodução mundial de cacau. Para agravar ainda mais a situação, entre 1989 e 1990, registrou-se o alastramento do fungo conhecido como "Vassoura de Bruxa" que, dizimando imensas áreas de cacauais, provocou um maior endividamento dos produtores, o abandono de plantações e o aumento do desemprego rural e urbano. Como reação, novas atividades e culturas agrícolas começaram a se esboçar e, em consequência das diretrizes da política do governo estadual, foram surgindo alguns projetos industriais promissores.

Assim, na perspectiva da diversificação econômica para driblar a crise da monocultura cacauzeira, buscou-se atrair à região indústrias que incentivassem novas frentes de trabalho, mediante concessão de incentivos fiscais federais, estaduais e municipais. Neste contexto, a prioridade tem sido dada às empresas de médio e grande porte e, dentre as principais áreas emergentes, estão as de calçados e confecções em Itabuna – e em mais de quarenta outros municípios do Estado - e as indústrias de informática e eletrônica em Ilhéus.

Esta política governamental aplicada em diversas regiões baianas estimulou a produção de grãos no Oeste e a agricultura irrigada no Vale do São Francisco e na região de Livramento do Brumado. Destacam-se, igualmente, a produção de frutas, a piscicultura

e a carcinicultura. Começam a ter expressão, também, as agroindústrias (em especial da cana-de-açúcar, visando ao aumento da produção de aguardente), a produção cerâmica e mineral e a indústria de transformação plástica. Merecem relevo, ainda, a produção de celulose no Extremo-Sul (VERACEL). As políticas estaduais de busca de diversificação, visando ao desenvolvimento econômico da Bahia, intensificaram, nos últimos anos, as ações no sentido de otimização do potencial turístico da região litorânea do Sul da Bahia.

A região é marcada pela presença de uma extensa faixa de Mata Atlântica, cujas condições climáticas propiciaram a existência de diversos ecossistemas, conferindo-lhes a característica de alta diversidade florística e faunística, constituindo um patrimônio genético de inequívoca importância. Seja pela presença da Mata Atlântica, onde se concentram as mais extensas áreas remanescentes dessa floresta tropical no Nordeste do Brasil, seja pela ocorrência de áreas com condições ecológicas peculiares, como os manguezais das faixas litorâneas, esta região desperta grande interesse do ponto de vista da conservação ambiental.

Trata-se de uma zona, portanto, com importante patrimônio histórico-cultural, belezas naturais, marcante presença de afrodescendentes, de remanescentes indígenas, da herança colonial portuguesa e dos traços mais recentes da “época de ouro” do cacau, mas com muitos problemas socioambientais, ocasionados pela exploração turística e por intensos processos migratórios, causando um descompasso entre as novas demandas e as infraestruturas existentes.

Neste complexo panorama e suas implicações humanas, socioculturais, econômicas, tecnológicas e científicas, a UESC emerge como instituição catalisadora das esperanças de toda a sociedade da região. Histórica e estatutariamente comprometida com o desenvolvimento regional, a UESC vem promovendo, através de suas ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, a captação, a análise, a sistematização e a construção de conhecimentos que contribuam com o desejado redimensionamento da sua área de inserção, no sentido de sua sustentabilidade face à dinâmica contemporânea da mundialização. É tal compromisso que vem balizando a atualização e criação de novos cursos de graduação e pós-graduação, assim como definindo as prioridades e perfis das linhas de pesquisa e das ações de extensão.

1.3 POLITICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA UESC

As informações a seguir constam no PDI da UESC, (disponível no link: <http://www.uesc.br/asplan/pdi.html>) referente ao período de 2019-2023.

1.3.1 Política de Ensino

As políticas de ensino da UESC, como marco referencial que expressa uma concepção de ensino e currículo, orientam ações educativas resultantes do esforço 27 coletivo de sistematização de práticas permanentemente refletidas pelos docentes, coordenadores de cursos, diretores das unidades acadêmico-administrativas, com vista ao aprimoramento do ensino, em estreita sintonia com as mudanças suscitadas com frequência, pelo cenário externo social e produtivo, e que impactam nas instituições universitárias. Partindo da concepção de ensino como prática social inserta Projeto Pedagógico Institucional – PPI, busca-se a articulação da dimensão da pesquisa e da extensão, consolidando a UESC como Instituição includente na qual o conhecimento está a serviço da vida, da promoção humana e do desenvolvimento regional.

Esta perspectiva conduz à busca de ações formativas que oportunizem à comunidade acadêmica e, em especial ao estudante, o desenvolvimento de sujeitos críticos e reflexivos capazes de problematizar, pesquisar, confrontar situações e problemas, fazer análises, enfim, produzir conhecimentos e aplicá-los.

Tendo como foco o estudante e sua formação, define como prioridade a consolidação dos cursos já existentes, a formulação de estudos e o desenvolvimento de ações que possibilitem a melhoria das condições de oferta do ensino de graduação e investimento diferenciado para os novos, além do gerenciamento dos recursos e convênios destinados as suas atividades no âmbito da UESC como um todo.

Quanto à criação de cursos novos de graduação, a UESC, considerando ações e esforços em torno dos objetivos institucionais e diante dos desafios e dificuldades de diversas ordens, reconhece que a escolha deve ter como prioridade as metas estabelecidas no PDI, as quais objetivam consolidar a UESC como uma Universidade socialmente referenciada e reconhecida no cenário acadêmicos nacional e internacional.

No que se refere aos aspectos acadêmicos, através de diversos programas desenvolvidos com recursos próprios ou obtidos através de concorrência em editais nacionais, procura a PROGRAD implementar projetos de política de atuação da Universidade para a garantia da melhoria dos cursos de graduação e aprimoramento da formação profissional.

Vale ressaltar, como forma de inclusão social, a oferta da modalidade de cursos à distância, através de tecnologias digitais no desenvolvimento de atividades e programas no campo didático-pedagógico, que oportunizem a consecução do ensino de graduação direcionado ao oferecimento de programas de formação inicial e continuada nessa modalidade de educação, objetivando flexibilizar as condições de acesso, ao ensino superior, de mais amplos segmentos sociais.

A PROGRAD vem buscando a qualificação da gestão administrativo pedagógica no ensino de graduação através de várias ações que se manifestam desde a institucionalização da UESC. Esse percurso tem sido consolidado ao longo desse tempo, a exemplo das discussões sobre as premissas do Projeto Pedagógico Institucional, projetos pedagógicos de cursos, avaliação de aprendizagem, estágio supervisionado, dentre outras, não somente através de atributos da racionalidade técnica calcados nos princípios isolados da eficiência e eficácia, mas principalmente na perspectiva da função transformadora da Universidade, capaz de contribuir para a produção e reprodução de valores e conhecimentos que se relacionam com o desenvolvimento da sociedade e com o fomento da cidadania ativa.

Essas trajetórias das atividades finalísticas de ensino dão-se numa grande, complexa e multifacetada teia de caracterizações e interrelações. A estrutura da PROGRAD, sobre a qual são referenciadas suas atividades, assenta-se na configuração formal e hierarquizada de instâncias acadêmico-burocráticas compostas por um conjunto orgânico de gerências que mantêm atividades sistemáticas com a Pró-reitora e uma relação formalizada com a estrutura acadêmica da UESC

1.3.2 Políticas de Extensão

A Pró-reitoria de Extensão – PROEX apresenta à comunidade universitária o documento intitulado Política de Extensão Universitária da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, em consonância com a Resolução número 01/2004 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, que no uso de suas atribuições, definiu a extensão universitária como sendo o processo que articula o ensino e a pesquisa de forma

a viabilizar a interação transformadora entre a Universidade e a sociedade numa relação que enriquece o processo pedagógico e favorece a socialização do saber acadêmico, contribuindo para a participação da comunidade na vida universitária, com a Política Nacional de Extensão Universitária na sua versão mais atual.

A política de extensão da UESC teve como marco norteador o Plano Nacional de Extensão Universitária, publicado em 1999. Desde então, vem sendo amplamente discutida pelo Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras – FORPROEX e pelo Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UESC. A Política Nacional de Extensão Universitária reafirma os objetivos pactuados ao longo da existência do FORPROEX. Muitos deles foram formalizados no Plano Nacional de Extensão Universitária, de 1999, aos quais se acrescentam outros que se fazem necessários para o enfrentamento de novos desafios e aproveitamento de novas oportunidades, tendo em vista o contínuo fortalecimento da Extensão Universitária. São estes os objetivos:

1. reafirmar a Extensão Universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, além de indispensável na formação do estudante, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade;
2. conquistar o reconhecimento, por parte do Poder Público e da sociedade brasileira, da Extensão Universitária como dimensão relevante da atuação universitária, integrada a uma nova concepção de Universidade Pública, e de seu projeto político institucional;
3. contribuir para que a Extensão Universitária seja parte da solução dos grandes problemas sociais do País;
4. conferir maior unidade aos programas temáticos que se desenvolvem no âmbito das Universidades Públicas brasileiras;
5. estimular atividades de Extensão cujo desenvolvimento implique relações multi, inter e ou transdisciplinares e Inter profissionais de setores da Universidade e da sociedade;
6. criar condições para a participação da Universidade na elaboração das políticas públicas voltadas para a maioria da população, bem como para que ela se constitua como organismo legítimo para acompanhar e avaliar a implantação das mesmas;
7. possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e disponibilização de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e ao desenvolvimento tecnológico e social do país;

8. defender um financiamento público, transparente e unificado, destinado à execução das ações extensionistas em todo o território nacional, viabilizando a continuidade dos programas e projetos;

9. priorizar práticas voltadas para o atendimento de necessidades sociais relacionadas com as áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho;

10. estimular a utilização das tecnologias disponíveis para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação em todos os níveis;

11. considerar as atividades voltadas para o desenvolvimento, a produção e preservação cultural e artística como relevantes para a afirmação do caráter nacional e de suas manifestações regionais;

12. estimular a educação ambiental e o desenvolvimento sustentável como componentes da atividade extensionista;

13. tornar permanente a avaliação institucional das atividades de Extensão Universitária como um dos parâmetros de avaliação da própria Universidade;

14. valorizar os programas de extensão interinstitucionais, sob a forma de consórcios, redes ou parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e a solidariedade;

15. atuar, de forma solidária, para a cooperação internacional, especialmente a latino-americana.

A extensão universitária estabelece relações de interação orgânica com o ensino e a pesquisa, ensejando o compartilhamento, no fazer acadêmico, de forma indissociável, possibilitando enriquecimento na formação do aluno, através do exercício da teoria e da prática; favorecendo a fertilização da investigação mediante identificação permanente de problemas, buscas de soluções e pluralização de discussões, viabilizando o processo de intervenção na realidade concreta, através de intercâmbio de conhecimentos, trocas de experiências e conjugação de esforços³⁰ com a comunidade, resultando em mudanças de atitude, transformações sociais e políticas, incrementando o desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, a relação UESC e comunidade regional é pautada nos compromissos que configuram a sua missão institucional tendo como eixo o desenvolvimento sustentável, a redução da pobreza, desigualdade e exclusão social. Para viabilizar o trabalho e cumprir a sua missão, a Extensão implementa várias ações, mantendo o diálogo permanente com a sociedade, através de cursos, eventos, projetos,

programas, atividades e parcerias com os municípios assistindo as populações, prestando serviços e até ações de fomento, cujas atividades estão agrupadas nas áreas temáticas da Extensão.

No Quadro 2 é apresentado o quantitativo de pessoas atendidas pelas ações extensionistas no período de 2014- 2020 e no Quadro 3 a distribuição das ações extensionistas entre os departamentos da instituição.

Quadro 2: Pessoas atendidas em atividades de extensão da UESC por área temática – 2014 a 2020.

ÁREA TEMÁTICA	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Saúde	27.413	18.465	33.249	41.122	1.457	3.117	1.447	922	3.086	1.854	10
Trabalho	4.887	2.947	14.896	4.539	3.281	477	671	379	634	684	0
Direitos Humanos	566	5.635	12.072	18.137	3.411	930	0	0	1.140	812	60
Cultura	12.390	16.235	32.248	63.531	9.922	575	6.978	295	329	291	0
Comunicação	2.897	4.753	8.334	11.014	907	359	289	1.560	840	675	993.661
Tecnologia	6.241	4.173	8.767	11.793	1.514	1.175	887	1.276	1.518	4.682	2.046
Meio Ambiente	2.331	739	15.458	16.764	843	591	199	335	117	199	12
Educação	188.638	248.271	90.129	21.716	50.023	4.300	4865	5.454	26.464	23.408	399
TOTAL	245.363	301,218	215,153	188,616	71.388	11.524	15.336	10.221	34.128	32.605	996.188

Quadro 3: Número de ações de extensão por departamento, período de 2017–2020.

Departamento	2017	2018	2019	2020
DCAA	31	36	36	28
DCAC	13	14	10	11
DCB	37	50	50	45
DCEC	15	22	23	26

DCET	103	131	108	70
DCIE	13	32	27	12
DCJUR	9	15	13	10
DCSAU	45	66	71	52
DFCH	36	53	45	25
DLA	86	79	83	54
PROEX	38	18	20	6
TOTAL	426	516	486	339

A seguir é apresentado o quantitativo gasto por cada departamento com as ações extensionista em 2020 (Quadro 4). Cabe destacar que, mesmo diante da crise de enfrentamento ao coronavírus, a UESC deu continuidade a ações existentes, além de promover novos trabalhos.

Quadro 4: Valor gasto (R\$) com atividades de extensão por departamento, em 2020.

DEPARTAMENTO	2020
DCAA	80
DCAC	0
DCB	23.824,30
DCEC	1.024,80
DCET	0
DCIE	459
DCJUR	0
DCS	284
DFCH	0
DLA	64.699,18
TOTAL	90.371,28

1.3.3 Políticas de Pesquisa

O desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação é considerado prioritário na política da Instituição. As diretrizes têm esse significado e expressam a deliberação política de considerá-las prioridade, com a conseqüente priorização dos meios necessários mediante dinamização da infraestrutura necessária implicada no processo.

A política de pesquisa da UESC, por princípio, é fomentada em todas as áreas do conhecimento, independente da aplicação imediata, de seus resultados, porque ela é essencial no processo de formação da juventude, estimulando a autonomia para pensar, investigar, produzir e socializar o conhecimento. O princípio educativo da pesquisa, quando incorporado ao ensino desenvolve o pensamento crítico e estimula a inovação nas ciências, nas artes e na cultura.

Além disso, como base do desenvolvimento científico, a pesquisa é um dos sustentáculos da produção de conhecimento e de inovação e deve ser um dos principais responsáveis pelo avanço e pela melhoria das condições de vida e de relacionamento humano, tanto por meio da pesquisa básica como de sua aplicação, o que, por si só, já justifica o investimento financeiro do Estado, e a luta por sua ampliação por parte da Universidade. Para que a pesquisa universitária tenha sucesso, tornam-se necessários investimentos, de forma articulada, em quatro pilares básicos que a sustentam: ideias, talento, infraestrutura e apoio institucional. Hoje, com a globalização, são imprescindíveis as redes de comunicação e o acesso à informação e ao conhecimento mais atualizado possível sobre seus campos de trabalho.

A ciência e a tecnologia são instrumentos essenciais à autonomia e ao desenvolvimento de um país. A sociedade demanda respostas às suas necessidades. Esta é a orientação da política de pesquisa da UESC quanto à definição de eixos temáticos relacionados, principalmente, às questões do desenvolvimento regional da área de sua inserção, capazes de facilitar o desenvolvimento local com sustentabilidade ambiental. É de responsabilidade da Universidade fomentar a pesquisa em busca da excelência e das condições que permitam a transferência de conhecimento para os diferentes setores da sociedade. 31 A produção científica, tecnológica e artística da UESC já é, hoje, bem marcante, apresentando, todavia, um espectro bastante amplo de crescimento em função

da diversidade de temas, e também em função da heterogeneidade da produção científica no interior da própria Instituição. Cabe, portanto, uma política de fortalecimento dos grupos mais consolidados e de apoio à formação e atuação de novos grupos, reduzindo as assimetrias. A pesquisa na UESC se caracteriza pelo tratamento especial dado às questões locais e regionais, sem perder de vista a sua inserção nacional e internacional. Ressalta-se, porém, que uma política arrojada de pesquisa deve comprometer-se tanto com a pesquisa básica quanto com a pesquisa aplicada, pois só assim poderá produzir desenvolvimento científico, tecnológico e artístico.

O Programa de Apoio à Pesquisa da UESC (PAP-UESC), regulamentado pela Resolução CONSEPE N.º 60/2013, representa os fundamentos da política institucional que cria mecanismos fomentadores do desenvolvimento científico, tecnológico, artístico-cultural na Instituição e abrange os seguintes aspectos:

I. Financiamento de projetos de pesquisa.

II. Apoio financeiro à publicação, que consta de pagamento de documentos de pesquisa (tradução e revisão de artigos) e pagamento de publicação (taxa de submissão, taxa de publicação e certificação de qualidade de texto em língua estrangeira).

III. Apoio à mobilidade em pesquisa - para participação em encontros de colaboração de pesquisa, intercâmbio, realização de treinamentos para pesquisadores (bolsistas, docentes, mestrandos, doutorandos e/ou alunos de IC/IT).

O PAP-UESC tem por objetivos:

I- consolidar o papel da pesquisa como diferencial para a produção de conhecimento científico de qualidade, visando à excelência em pesquisa e pós-graduação;

II- estimular a ampliação da produção científica, tecnológica e artístico-cultural, possibilitando maior impacto da pesquisa produzida na UESC, tendo em vista os indicadores nacionais em ciência e tecnologia;

III- garantir melhores condições de pesquisa na Instituição;

IV- estimular o crescimento de indicadores de produtividade em pesquisa;

V- promover a pesquisa em conformidade com as áreas e linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação e áreas prioritárias definidas nos planos institucionais (PDI e PPA);

VI- consolidar os Grupos de Pesquisa já existentes;

VII- apoiar a formação de parcerias multidisciplinares e interinstitucionais (nacionais e internacionais), para o desenvolvimento da pesquisa por meio de redes;

VIII- apoiar linhas de pesquisa emergentes, estimulando a formação de novos grupos de pesquisa, em consonância com a política definida nos planos de gestão da instituição;

IX- implementar estratégias de indução visando ao estímulo à pesquisa e produção científica de áreas incipientes, por meio de editais específicos;

X- apoiar, por meio de auxílio à pesquisa, pesquisadores de áreas de conhecimento menos consolidadas e jovens pesquisadores;

XI- proporcionar a recém-doutores (retornando de capacitação ou recém contratados) auxílio à pesquisa, mediante apresentação de plano de trabalho e orçamento, a ser aprovado pelo departamento, julgado pelo Comitê Científico/PROPP e homologado pela Reitoria.

O financiamento de projetos de pesquisa científica, tecnológica e artístico-cultural na UESC ocorre por meio de fluxo contínuo e de editais internos. Em ambos os casos as solicitações devem estar em consonância com a dotação orçamentária e com os objetivos do PAP-UESC e passam pelo processo de avaliação interna e por pareceristas ad hoc. Os recursos destinados ao financiamento de projetos de pesquisa científica, tecnológica e artístico-cultural são oriundos do orçamento anual da UESC e ou de convênios firmados com instituições financiadoras (incluindo agências de fomento e ou outros entes financiadores) de pesquisa. Atualmente, a FAPESB, CNPq, CAPES e FINEP são as principais agências que fomentam a pesquisa na UESC, embora tenha aumentado nos últimos anos a captação de recursos de empresas e entidades não-governamentais.

Outro importante aspecto do PAP-UESC é a política de estímulo à publicação de artigos científicos, principalmente, em periódicos internacionais. Isso se dá com o financiamento da tradução e revisão de artigos científicos para inglês e espanhol e o pagamento de publicação, a saber: taxa de submissão, taxa de publicação e taxa de certificação de qualidade textual/uso da língua.

O PAP-UESC também apoia financeiramente a participação de docentes, alunos de mestrado, de doutorado e ou de iniciação científica/tecnológica em reuniões de trabalho de grupo de pesquisa, encontros de colaboração entre pesquisadores, treinamentos para membros de equipes de projetos aprovados na UESC, com fomento interno e ou externo, mediante apresentação de plano de trabalho a ser avaliado pelo Comitê Científico, para posterior homologação pela Reitoria.

A mobilidade em pesquisa visa ao estreitamento de colaboração entre grupos de pesquisa da UESC com outros grupos mais consolidados de Instituições de pesquisa e ou pós-graduação públicas e privadas sem fins lucrativos, bem como empresas com as quais se estabeleça convênio de cooperação. O apoio à mobilidade em pesquisa visa à consolidação de colaborações. No retorno, o beneficiário pelo financiamento deve prestar conta das atividades realizadas e dos gastos feitos, à PROPP.

Outra política importante da UESC, ligada à PROPP, é a política de laboratórios de pesquisa da UESC, regulamentada pela Resolução CONSEPE 33 23/2016. Nesta, os laboratórios de pesquisa são classificados em duas categorias: laboratório multiusuário (LMU) e laboratório associado a pesquisador ou a grupo de pesquisadores (LP). E dispõe que os laboratórios de pesquisa da universidade são temáticos e não podem ser considerados espaços pessoais ou exclusivos. Dá ênfase aos espaços multiusuários e cria os critérios para a criação dos Centros Multiusuários.

No Quadro 5 é apresentado o quantitativo de projetos de pesquisas aprovados nos departamentos da UESC, no período de 2014 a 2020.

Quadro 5: Número de projetos de pesquisa aprovados por departamentos da UESC, no período de 2014 a 2020.

	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020	
QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE
DCB	35	25,7	20	29,9	23	25	43	33,3	19	22,1	29	23	21	17,8
DCET	40	29,4	15	22,4	28	31,5	34	24,8	30	34,9	36	28,6	36	30,5
DCAA	24	17,7	9	13,4	11	12	15	12	9	10,5	19	15,1	15	12,7
DFCH	12	8,8	4	6	5	4,6	12	7,7	9	10,5	6	4,8	9	7,6
DLA	10	7,4	3	4,5	9	10,2	6	4,3	6	7	13	10,3	19	16,1
DCS	6	4,4	7	10,4	6	7,4	13	10,2	8	9,3	15	11,9	8	6,8
DCIE	2	1,5	1	1,5	4	3,7	1	0,8	2	2,3	2	1,6	5	4,2
DCEC	4	2,9	2	3	4	3,7	5	4,3	0	0	1	0,8	1	0,8
DCAC	3	2,2	4	6	2	1,9	4	2,5	0	0	4	3,2	3	2,5
DCJUR	0	0	2	3	0	0	0	0	3	3,5	1	0,8	1	0,8
TOTAL	136	100	67	100	92	100	133	100	86	100	126	100	118	100

Nota: DCB – Departamento de Ciência Biológicas; DCET – Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas; DCAA – Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais; DFCH – Departamento de Filosofia e Ciências Humanas; DCS – Departamento de Ciências da Saúde; DLA – Departamento de Letras; DCEC – Departamento de Ciências Econômicas; DCIE – Departamento de Ciências da

1.4 DADOS PATRIMONIAIS E VIABILIDADE DE FUNCIONAMENTO

Em decorrência da Lei 6.344, de 5 de dezembro de 1991, a UESC passou a integrar o orçamento do Estado da Bahia, compondo o quadro das entidades da administração indireta da Bahia, integrando-se ao Sistema Estadual de Ensino, na condição de Fundação Pública (Art. 1º. da Lei 6.344/91).

Tem no Governo do Estado da Bahia sua principal fonte de receita, ficando a outra parte por conta de transferência de Instituições externas e da geração de recursos próprios, caracterizado conforme o Quadro 6.

Quadro 6: Orçamento da Uesc (R\$) – tesouro estadual em 2014 a 2020 – valores nominais em R\$ 1,00.

ANO	ORÇAMENTO	PESSOAL	MANUTENÇÃO	INVESTIMENTO	TOTAL
2014	Fixado	138.180.000	29.049.000	16.601.000	183.830.000
	Executado	144.404.011	28.280.544	14.223.151	186.907.706
2015	Fixado	168.341.295	29.900.696	9.866.916	208.108.908
	Executado	163.900.726	28.345.356	9.328.924	201.575.007
2016	Fixado	176.554.000	32.686.605	10.515.394	219.756.000
	Executado	173.234.468	27.981.156	7.229.844	208.445.469
	Fixado	175.861.188	35.530.000	13.611.000	225.002.188
	Executado	173.700.517	31.545.029	7.602.424	212.847.970
2018	Fixado	213.034.049	29.622.380	7.758.346	250.414.775
	Executado	211.579.309	28.701.938,99	41.015.188 7.302.502	247.583.750
2019	Fixado	177.188.026		31.638.438	249.841.652
	Executado	175.741.665	32.085.359	11.244.641	219.071.666
2020	Fixado	178.293.861	26.966.161	20.998.651	226.258.673

Executado	178.280.615	25.861.659	5.207.579	209.349.853
-----------	-------------	------------	-----------	-------------

Fonte: GEFIN/UESC, 2020.

1.4.1 Recursos Humanos

A UESC, atualmente, conta com um contingente de 774 docentes, desses, 716 são mestre e doutores e 369 técnicos-administrativos. Desses técnicos 263 são efetivos, conforme demonstrado no Quadro 7. Os estagiários de 2º e 3º auxiliam, significativamente, na parte administrativa.

Quadro 7: Indicadores de Desempenho – Recursos Humanos – 2014 a 2020.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Varição 2009/2019
DOCENTES	793	783	760	779	784	779	774	104,59%
Graduados	15	13	11	12	12	11	12	66,67%
Especialistas	59	55	52	52	49	47	46	46,94%
Mestres	274	257	234	228	222	207	191	58,77%
Doutores	445	458	463	487	501	514	525	175,59%
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS	428	417	400	384	399	379	369	111,48%
Efetivos	321	310	295	270	289	269	263	176,51%
Temporários	107	107	105	108	109	110	106	90,60%
Reda	-	-	-	6	1	0	0	0,00%
ESTAGIÁRIOS	951	566	499	474	498	413	448	98,03%
Menor-aprendiz	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
2º e 3º graus	265	277	238	138	160	135	127	54,74%
PROBEX	130	64	54	97	100	98	100	151,52%
ICB	150	140	147	151	140	151	150	136,36%
Monitoria	406	85	60	88	98	29	71	177,50%

Fonte: GERHU, PROEX, GPESQUISA, GERAC, 2020.

O ingresso de professores visitantes faz parte da estratégia institucional para fomentar a pesquisa em áreas estratégicas de conhecimento através da incorporação de doutores, preservando a inserção no ensino de graduação.

O programa Melhor-aprendiz foi descontinuado em 2010. Em 2014 houve um aumento nos programas PROBEX, PROIC. Hoje é observado uma redução nessas iniciativas, embora a instituição tente ampliar manter essas ações, devido a sua importância para a vida acadêmica.

1.5. DIMENSÃO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E SUAS AVALIAÇÕES

1.5.1. Graduação

A UESC oferta 33 cursos regulares de graduação com 5.323 (cinco mil, trezentos e vinte e três) em 2020, estudantes matriculados em cursos de oferta regular no trimestre letivo excepcional, conforme apresentado nos Quadros 8 e 9; além de 38 em cursos especiais (PARFOR) e 682 na modalidade de educação a distância.

Quadro 8: Cursos na graduação da UESC, 2014 a 2020.

TURNO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Matutino	6	6	6	6	5	5	5
Vespertino	3	3	3	3	3	3	3
Diurno	18	18	18	19	20	20	20
Noturno	14	14	14	13	13	13	13
TOTAL	41	41	41	41	41	41	41

.O programa Melhor-aprendiz foi descontinuado em 2010. Em 2014 houve um aumento nos programas PROBEX, PROIC. Hoje é observado uma redução nessas iniciativas, embora a instituição tente ampliar manter essas ações, devido a sua importância para a vida acadêmica.

Em geral as turmas são compostas de até 40 alunos, funcionando nos períodos matutino e noturno, e todos os cursos foram avaliados ou estão em processo de avaliação pelo Conselho Estadual de Educação. Quanto à oferta de cursos especiais, elas acontecem na sede, isto é, no campus da UESC. São os dois cursos de Geografia e de Pedagogia.

Em relação aos cursos ofertados pela modalidade EAD, são 05 (Biologia, Física, Letras, Matemática e Pedagogia), nos polos de Ilhéus, Itabuna, Amargosa, Brumado, Ibicuí, Itamaraju, Teixeira de Freitas, conforme Quadro 9

Quadro 9: Indicadores de desempenho da UESC – atividades de ensino 2014- 2020.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Varição 2020/2010
GRADUAÇÃO PRESENCIAL								
NÚMERO DE CURSOS ⁽¹⁾	33	33	33	33	33	33	33	113,79%
Matutino	6	6	6	6	6	6	6	100,00%
Vespertino	3	3	3	3	3	3	3	100,00%
Diurno	18	18	18	18	18	18	18	
Noturno	14	14	14	14	14	14	14	120,00%
								107,69%
VAGAS	1.676	1.676	1.676	1.676	1.676	1.676	1.704	118,33%
Matutino	257	266	266	266	266	266	229	91,60%
Vespertino	115 816	115	115	115 775 775	115	115	115	104,55%
Diurno	488		775		775	775	858	140,66%
Noturno		520	520	520	520	520	502	106,81%
MATRICULADOS	6.604	6.320	6.668	5.928	5.708	5.708	5.323	86,88%
CONCLUINTES	762	767	693	667	714	484	128	15,29%
GRADUAÇÃO À DISTÂNCIA								
VAGAS	1.695	860	860	240	1.135	700	700	0,00%
NÚMERO DE CURSOS	4	4	4	4	5	5	5	125,00%
MATRICULADOS	1.576	820	820	228	758	175	646	21,64%
CONCLUINTES	596	-	-	600	-	350	11	-
PARFOR								
NÚMERO DE CURSOS	8	8	8	2	2	2	1	12,50%
MATRICULADOS	491	170	341	71	38	0	0	0,00%
CONCLUINTES	Nd	209	124	75	1	38	13	6,74%

PÓS-GRADUAÇÃO								
NÚMERO DE CURSOS	30	28	29	37	30	45	37	115,63%
Mestrado	22	22	23	24	18	26	33	275,00%
Doutorado	5	6	6	6	6	8	8	
Especialização	17	18	6	7	8	11	4	400,00%
								22,22%
MATRICULADOS	815	774	863	1033	1087	935	1058	56,76%
Mestrado	592	442	614	600	595	562	626	65,28%
Doutorado	223	187	249	235			332	
Especialização	782	616	188	198	226	263	100	
					266	110		276,67%
								12,74%
CONCLUINTES	28	111	296	187	405	207	151	119,84%
Mestrado	28	98	240	138	154	110	123	512,50%
Doutorado	-	13	56	49	54	51	18	
Especialização	Nd	Nd	Nd	1		46	10	
					197			1800,00%
								9,90%

Quanto ao apoio pedagógico e financeiro, a Prograd, através do PAEG (Programa de Apoio ao Ensino de Graduação), tem disponibilizado anualmente 100 bolsas para projetos de Ensino e Monitoria. No presente ano, encontram-se em execução 66 projetos de Iniciação à Docência, 53 Projetos de Ensino e 98 bolsas de Monitoria.

Em relação ao estímulo à permanência, não está institucionalizado um programa de nivelamento, senão atividades realizadas pelos Colegiados de Curso, a exemplo do projeto piloto do Colegiado de Biomedicina, com o apoio da Prograd. Foi realizada uma seleção de 02 bolsistas/instrutores através de Edital interno e contou com a participação de 15 estudantes.

Com referência ao atendimento pedagógico ao estudante com deficiência, desde 2003 a UESC desenvolve ações de acompanhamento e orientação pedagógica e em 2018 a UESC, criou, vinculado à Pró-reitora de Graduação, por meio da Resolução CONSU nº

4/2018, o Núcleo de Acessibilidade e Atendimento Educacional Especializado, cujo objetivo é o desenvolvimento de ações que promovam o acesso, a permanência, a participação na vida acadêmica com a garantia do serviço de apoio especializado, de acordo com as necessidades individuais dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

A UESC, na medida do possível, vem assegurando recursos às representações estudantis para respaldar as atividades acadêmicas, a exemplo de participação em eventos e espaço físico para os Diretórios Acadêmicos, além de ações para permanência com o subsídio à alimentação, auxílio moradia e deslocamento.

Dentro da função da Universidade, na contemporaneidade, marcado pelas tensões entre o global e o local, além de pela rápida obsolescência nos conteúdos e competências / habilidades pessoais, requer um novo perfil de profissional para o mercado, inerente às reformulações regulares na matriz curricular vigente.

Assim, a periodicidade, os critérios e procedimentos didáticos e pedagógicos implicam em redimensionar, de forma oportuna, suficiente e necessária, uma formação discente multirreferenciada. Na dimensão graduação, foram aprovadas 19 metas para o período de 2019 a 2023, aportadas em 5 diretrizes prioritárias:

- ✓ Consolidação e qualificação de cursos de graduação presencial e EAD em processo de implantação;
 - ✓ Consolidação e qualificação de cursos de graduação presencial e EAD implantados;
- Qualificação da infraestrutura de apoio;
- ✓ Implantação de novos cursos; ✓ Curricularização da extensão.
 - ✓ Os indicadores em relação ao número de alunos matriculados / docentes é apresentado no Quadro 10, a seguir:

Quadro 10: Indicadores de desempenho da UESC – Resultados da Graduação - 2014 – 2020.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Varição 2010/2020
Matriculados de								
Graduação/Docentes	6,4	7,4	7,6	7,1	7,4	7,6	6,9	14,50%
Concluintes de Graduação								
/Docentes	0,9	0,2	0,2	0,2	0,8	0,6	0,2	450%
Concluintes de Pós-Graduação/Docentes com Doutorado	0,6	0,2	0,5	0,4	0,5	0,7	0,7	-38,50%
% de Docentes com título de Doutor	56,1	58,4	43,5	62,5	63,9	65	67,8	-40,40%
IQCD*	4	4	3,5	4,15	4,18	4,23	4,2	-14,30%

Nota: * O índice de qualificação do corpo docente é expresso pela relação $(5D+3M+2E+G)/(D+M+E+C)$ em que D corresponde a Doutor, M a Mestre, E a Especialista e G a Graduação Fonte: ASPLAN/UESC, 2020.

A média na relação entre alunos matriculados/docentes, nesse período é de 7,20 e de concluinte 0.44. Entre os anos de 2018 e 2019 foi observado um aumento significativo dessa variável. Através do Exame Nacional de Ensino Superior (ENADE), a UESC apresentou índices IGC, CPC, conforme o quadro 11. Dos cursos, 3 apresentam nota 5 e 15 nota 4. Esses dados o bom desempenho do ensino na UESC, Quadro 11.

Quadro 11: Notas Nas Avaliações Do Mec/Curso (ENADE) IGC, UESC– 2020.

CONCEITOS ENADE				
CURSO	GRAU	ENADE	CPC	ANO
Administração	Bach	4	2,6	2018
Agronomia	Bach	4	3	2019
Biomedicina	Bach	4	3	2007
		4	4	2010
		4	4	2013
		5	4	2016
		4	4	2019
Ciência da Computação	Bach	4	3	2017
Ciências Biológicas	Bach	3	2,7	2017
	Licenciatura	3	3,1	2017
Ciências Contábeis	Bach	3	2,4	2018
Ciências Econômicas	Bach	3	2,7	2018
Ciências Sociais	Licenciatura	4	2,7	2017
Direito	Bach	5	2,6	2018
Educação Física	Licenciatura	4	3,1	2017
Enfermagem	Bach	4	4	2019
Engenharia Civil	Bach	5	4	2019
Engenharia de Produção	Bach	3	3	2019
Engenharia Elétrica	Bach	4	3	2019
Engenharia Mecânica	Bach	3	3	2019
Engenharia Química	Bach	4	4	2019
Filosofia	Licenciatura	2	2,4	2017
Física	Bach	4	3,1	2017
	Licenciatura	2	2,3	2017
Geografia	Bach	3	3,1	2017
	Licenciatura	5	3,5	2017
História	Licenciatura	3	2,7	2017
Letras	Licenciatura	4	3	2017
Matemática	Bach	1	1,8	2017
	Licenciatura	3	2,5	2017
Medicina	Bach	4	4	2017
Medicina Veterinária	Bach	4	4	2017
Pedagogia	Licenciatura	4	3,2	2017
Química	Bach	2	2,8	2017
	Licenciatura	4	3,2	2017

Outros parâmetros são apresentados no Quadro 12. A UESC nos últimos 5 anos apresentou o Índice Geral de Curso 4,0, confirmando a excelência em Ensino de graduação e pós-graduação.

Quadro 12: Índices de desempenho institucional, 2016 a 2019.

Pós-graduação	2016	2017	2018	2019
Conceito Capes	3,64	2,8	3,58	3,72
Percentual de doutorandos do total de alunos de pós-graduação [Strictu sensu (PDPS)]	4,22	28,14	39,03	3,11
Grau de envolvimento discente com Pósgraduação (GEPG)	0,07	0,122	0,13	0,15
Graduação				
Índice Geral de Curso (IGC)	4	4	4	4
Orçamento/Aluno (em R\$)	29.760,72	43.375,37	36.481,87	41.795,67
Aluno/Professor	7,81	7,58	7,53	7,54
Funcionário/Professor	0,5	0,49	0,5	0,49
Índice de qualificação do corpo docente (IQCD)	4,12	4,15	4,2	4,23
Taxa de sucesso da graduação (TSG)	10,91	2,05	39,5	0,25

Fonte: ASPLAN (<http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados>) CC: Média da notas de pós-graduação. GEPG=matriculados na Pós-Graduação/matriculados na Graduação. TSG: Número de diplomados/Número de ingressante. IQCD: Índice de qualificação do corpo docente é expresso pela relação $(5D+3M+2E+G)/(D+M+E+C)$ em que D corresponde a Doutor, M a Mestre, E a Especialista e G a Graduação

1.6 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E DE AÇÕES AFIRMATIVAS, PERMANÊNCIA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E PROGRAMAS DE BOLSAS

Numa política de democratização do acesso, a UESC aprovou a Resolução CONSEPE nº 64/2006, retificada pela Resolução CONSEPE nº 90/2007, que estabelece 50% das vagas em todos os cursos e turnos para estudantes que tenham cursado os últimos quatro anos do Ensino Fundamental e todo o Ensino Médio em escola pública,

sendo que, deste percentual, 75% são destinadas aos estudantes auto declarados negros. Prevê também a criação de até 2 novas vagas por curso para índios reconhecidos pela FUNAI ou moradores de comunidades remanescentes dos quilombos (que tenham cursado os últimos quatro anos do Ensino Fundamental e o Ensino Médio integralmente em escolas públicas e que tenham sido classificados no Processo Seletivo). O primeiro ingresso sob esta regulamentação ocorreu em 2018, através de processo seletivo Vestibular.

Em 2011 a Resolução CONSEPE nº 47/2011 aprovou a adesão da UESC ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU), instituído e regulamentado pela Portaria Normativa MEC nº 2, de 26 de janeiro de 2010, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 13, de 17 de maio de 2010. Tal resolução estabeleceu que a adesão seria em 50% da oferta de vagas para o acesso aos cursos de graduação, presenciais, regulares para o ano de 2012 e 100% em 2013.

Com intuito de proporcionar aos estudantes das escolas públicas e privadas da região, maior informação sobre os cursos de graduação e incentivá-los ao ingresso no ensino superior, a UESC realiza anualmente a Feira das Profissões, cujo objetivo é fornecer subsídios e orientação aos estudantes do ensino médio na opção por uma carreira profissional

Desde 2008 a UESC manteve o programa de Auxílio Permanência e a partir de 2011 incluiu o Auxílio Moradia, que concediam auxílio pecuniário aos estudantes de maior vulnerabilidade social objetivando contribuir para sua permanência e conclusão nos cursos de graduação da universidade. Ambos vigoraram até o ano de 2016, vez que a partir de 2017 foi implantado o Programa Estadual Mais Futuro.

Em dezembro de 2016 o Governo do Estado da Bahia, através da Lei 13.458/16, regulamentada por meio do Decreto 17.191/16, criou o Programa Mais Futuro, voltado aos estudantes de graduação em condições de vulnerabilidade socioeconômica das Universidades Públicas Estaduais da Bahia, que tenham registro no Cadastro Centralizado de Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) e que atendam aos requisitos e critérios, estabelecidos nos respectivos editais.

Através do programa são disponibilizados Auxílio Permanência perfil Básico – para quem tem Cadastro Único registrado em município localizado até 100Km de distância do município do Campus onde estuda, Auxílio Permanência perfil Moradia – para quem tem Cadastro Único registrado em município localizado a mais de 100Km de distância do

município do Campus onde estuda e necessita mudar para localidade 72 próxima ao Campos e Estágio – para aqueles que concluíram 2/3 do curso de graduação.

O programa teve início no ano de 2017, quando da publicação do Edital SEC nº 001/2017 seguido dos Editais n.º 006/2017, 007/2018 e 008/2018. Até o momento foram inscritos cerca de 2.900 estudantes da UESC. Destes, existem atualmente cerca de 2000 vinculados ao programa sendo em torno de 350 no Estágio, 550 no Auxílio Permanência perfil Moradia e mais de 1000 no Auxílio Permanência perfil Básico.

1.6.1 Assistência estudantil

A Assistência Estudantil é uma ação desenvolvida através de processo seletivo, que concede bolsa aos estudantes de baixa renda objetivando contribuir para melhoria das condições de permanência e aprendizagem visando a conclusão do curso de graduação, a fim de reduzir a evasão motivada por dificuldades econômica. São eles:

1.6.1.1 Auxílio Permanência

O Auxílio Permanência – Programa Mais Futuro, criado pelo estado da Bahia para atender aos estudantes em vulnerabilidade social, das Universidades Estaduais, através da Lei 13.458/16, regulamentada por meio do Decreto 17.191/16, divide-se em duas modalidades: Básico e Moradia.

O Auxílio Permanência Básico destina-se aos estudantes com Cadastro Centralizado de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) registrado em município localizado até 100km de distância do município sede do campus da Universidade em que estudam.

O Auxílio Permanência Moradia é destinado aos estudantes com CadÚnico registrado em município localizado a mais de 100km de distância do município sede do campus da Universidade em que estudam, que comprovem que, para frequentar o curso, necessitam mudar sua residência para localidade próxima ao campus da Universidade onde estudam.

Os valores atuais dos respectivos auxílios são de R\$300,00 (trezentos reais) para o Básico e R\$600,00 (seiscentos reais) para o Moradia.

Para participar, o estudante necessita cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:

- I - possuir renda familiar per capita mensal não superior a 1/2 (meio) salário 30 mínimo;
- II - possuir renda familiar total mensal de até 3 (três) salários mínimos;
- III - ter registro atualizado no Cadastro Centralizado de Programas Sociais do Governo Federal;
- IV - não ter qualquer tipo de vínculo empregatício;
- V - não ter concluído qualquer outro curso de nível superior;
- VI - estar regularmente matriculado, exclusivamente, em curso de graduação presencial de Universidade Pública Estadual.

A publicação de editais para inscrições no programa é de responsabilidade da Secretaria da Educação (SEC). O programa teve início no ano de 2017, quando da publicação do Edital SEC n.o 001/17, seguido de editais semestrais.

No ano de 2020, a SEC não publicou editais para ingresso de novos estudantes no programa devido à situação de pandemia da Covid-19 que levou à suspensão do ensino presencial nas universidades estaduais. No entanto, manteve o Auxílio Permanência para os estudantes que continuaram cumprindo os requisitos e critérios estabelecidos pelo programa.

Ao longo do ano de 2020, permaneceram vinculados ao programa 1.776 estudantes, sendo 1003 no Perfil Básico e 673 no Perfil Moradia.

1.6.1.2 Auxílio Inclusão Digital

A UESC, através da Resolução CONSU n.o 18/20, autorizou em caráter excepcional e temporário o ensino não presencial, em substituição às atividades presenciais, para a graduação e pós-graduação, denominado Ensino na Modalidade Não Presencial. O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE organizou os aspectos técnicos, didáticos e científicos para implementação de um Trimestre Letivo Excepcional e

o respectivo Calendário Acadêmico Excepcional. A referida norma estabeleceu, também, que a Universidade deveria instituir medidas de apoio à inclusão digital aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, através de edital específico.

Coube à Assessoria de Assistência Estudantil da Reitoria – ASSEST elaborar os requisitos e critérios para a criação e normatização do Auxílio Inclusão Digital, tomando por base as discussões vivenciadas em diversos fóruns, bem como a capacidade orçamentária e financeira da Universidade. O trabalho, que objetivou conceder auxílio capaz de promover apoio ao acesso à internet para possibilitar o desenvolvimento das atividades acadêmicas de ensino emergencial não presencial, resultou em apresentação de minuta submetida à Reitoria e culminou na publicação do Edital UESC n.o 061/20.

A seleção foi destinada aos estudantes de graduação ou pós-graduação cursando atividades acadêmicas durante o Trimestre Letivo Excepcional 2020 da UESC, registrados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), com renda familiar per capita mensal não superior a 1/2 (meio) salário mínimo vigente no país, desde que cumprissem os demais requisitos e procedimentos estabelecidos no edital. Para que as inscrições e o envio de documentos pudessem ser completamente on-line, foi solicitada à equipe da Unidade de Desenvolvimento Organizacional – UDO a criação de um sistema específico para tal finalidade.

Com base nos critérios objetivos firmados no referido edital, foram classificados 1.008 estudantes; destes, 996 discentes da graduação e 12 da pós-graduação, para recebimento do benefício Auxílio Inclusão Digital, no valor mensal de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) durante os 3 (três) meses letivos do calendário acadêmico excepcional. •
SUBSÍDIO ALIMENTAÇÃO

Objetivando possibilitar aos estudantes da graduação melhores condições de permanência no campus, contribuindo para um melhor desenvolvimento no curso, na perspectiva da inclusão social e democratização do ensino, a UESC mantém o programa de subsídio alimentação aos estudantes da graduação, garantindo acesso à alimentação de qualidade, auxiliando no combate às dificuldades que interferem no processo formativo e proporcionando maior vivência na Universidade.

Para ter acesso ao benefício, cada usuário paga o valor de R\$1,00 (um real), por refeição, ao Restaurante Universitário, que funciona durante todo o ano, nos dias de funcionamento da UESC. São ofertadas diariamente, de segunda-feira a sábado, 250

refeições no café da manhã e 900 refeições no almoço; de segunda a sexta-feira, são ofertadas 300 refeições no jantar.

Devido à situação de pandemia da Covid-19, a UESC, através da Resolução CONSU n.o 005/20, prorrogada por resoluções posteriores, suspendeu as atividades presenciais da graduação e, conseqüentemente, os serviços do RU. Assim, no ano de 2020, até 18/03/2020, foram fornecidas 38.816 refeições, sendo 6.194 cafés da manhã, 24.665 almoços e 7.957 jantares.

A seguir é apresentado um resumo das bolsas e auxílios destinados aos graduandos na UESC, Quadro 13.

Quadro 13: Número de bolsas institucionais de permanência e auxílios moradia para graduandos – UESC, 2008-2016.

CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Deficiência Auditiva	0	2	1	2	5	6	8	4	61
Deficiência Motora	0	10	4	6	3	2	0	3	1
Deficiência Visual	0	4	1	6	2	3	0	1	1
Comunidade Remanescente de Quilombo	0	1	1	4	7	12	20	16	7
Índio reconhecido pela FUNAI	0	17	12	22	23	32	42	41	23
Outras modalidades	478	950	501	1730	1010	975	960	985	980
Auxílios Moradia	0	0	0	74	80	100	80	80	0
	478	984	520	1844	1130	1130	1110	1130	1073

Fonte: ASSEST/UESC, 2020.

Nota: As bolsas estudantis ficaram de responsabilidade do governo do estado, e por isso a partir de 2017 a UESC não teve mais acesso aos dados

1.6.1.3 Políticas de Atendimento aos Discentes

Os seguintes programas de apoio pedagógico e financeiro (bolsas) encontram-se em andamento na UESC:

✓ Apoio a participação em eventos acadêmicos para apresentação de trabalhos e eventos do Movimento Estudantil: São 28 Centros ou Diretórios Acadêmicos e 01 Diretório Central dos Estudantes – DCE, que podem dispor o valor anual de R\$ 5.000,00 por C.A./D.A. e DCE, desde que o mandato da diretoria esteja vigente.

✓ Apoio a mobilidade estudantil nacional e internacional: A Resolução CONSEPE nº 80/2014 prevê ajuda de custo para alunos em mobilidade, destacando-se o art. 16 e §1º ao afirmar que:

O financiamento da mobilidade estudantil poderá ser realizado a partir de agências públicas de fomento, recursos da UESC, empresas patrocinadoras e outras fontes de financiamento. §1º – A UESC poderá conceder bolsas de mobilidade a estudantes aceitos em programas, condicionado à disponibilidade financeira, mediante requisitos e condições estabelecidos em edital próprio".

A UESC participa de alguns programas bi e multilaterais de cooperação com diversos países, tanto na América como na Europa. A internacionalização poderá ocorrer de forma simultânea a políticas de apoio aos estudantes, revelando ao mesmo tempo como uma ação benéfica de reconhecimento internacional da nossa universidade e solidariedade a estudantes de países em desenvolvimento

✓Solenidade de Formatura gratuita: Conforme Resolução CONSEPE 122/2012, a turma de formandos tem direito a beca completa, porta diploma, cerimonial, ornamentação e iluminação do auditório para a cerimônia da Colação de Grau.

✓Apoio à participação de delegações em Jogos Universitários.

1.6.1.4 Estímulos à Permanência

A UESC tem proporcionado as seguintes ações, visando a permanência dos estudantes de baixa renda familiar na instituição:

✓ Subsídio Alimentação: A UESC disponibiliza subsídio alimentação aos estudantes de graduação, no Restaurante Universitário, objetivando contribuir para a permanência destes estudantes no Campus. O estudante paga o valor de R\$1,00 (um real), por refeição, ao Restaurante Universitário. São ofertados diariamente, de

segunda-feira a sábado, 250 pratos no café da manhã, 900 pratos no almoço e de segunda-feira a sexta-feira 300 pratos no jantar.

✓ Atendimento Educacional Especializado: Desde o ano de 2003 a UESC busca atender a 100% dos estudantes com necessidades especiais. Em 2018 foi regulamentado, através da Resolução CONSU nº 4/2018, o Núcleo de Acessibilidade e Atendimento Educacional Especializado (NAAEE), vinculado à PROGRAD. Conforme

Art. 3º da referida Resolução, o Núcleo tem por objetivo

desenvolver ações que promovam o acesso, a permanência, a participação na vida acadêmica com a garantia do serviço de apoio especializado, de acordo com as necessidades individuais dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação.

✓ Posto de Saúde (atende comunidade universitária)

(http://www.uesc.br/noticias/index.php?acao=exibir&cod_noticia=2634)

- Primeiro atendimento de urgências e emergências clínicas e traumáticas: Suporte de enfermagem até que o usuário possa encaminhar-se para uma unidade hospitalar
- Orientação e esclarecimento de dúvidas a grupos de riscos como gestantes, hipertensos, diabéticos e outros;
- Aferição de pressão arterial e Glicemia Capilar;
- Divulgação de informes técnicos e Campanhas Nacionais (Ministério da Saúde);
- Escuta Psicológica e Avaliação psicopedagógica (agendada).

1.6.1.5 Programas de Bolsas

A participação dos discentes em programas de pesquisa, extensão e ensino, possibilitam ter bolsas na instituição. A distribuição dessas, é apresentada nos Quadro 14 e 15.

Quadro 14: Número de bolsas institucionais de extensão para graduandos – UESC, 2010 – 2020.

IPO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
FAPESB	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0
TOPA / Brasil alfabetizado	30	30	16	13	13	13	720	720	0	0	0
Convênio ALFASOL.	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0
CRR/ UESC	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0
	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROJOVEM	6	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nossa Sra. das Vitórias	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Incubadora Pública	3	3	1	7	5	5	2	2	0	0	0
PIES	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0
PROBEX	0	80	98	183	100	126	75	96	149	100	100
UPT	253	245	337	263	297	297	218	218	82	79	79
PROEXT (EDITAL 2009)	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
PROEXT (EDITAL 2010)	0	0	10	13	11	0	0	0	0	0	0
PROEXT (EDITAL 2011)	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0
PROEXT (EDITAL 2013)	0	0	0	0	9	4	0	0	0	0	0
PROEXT (EDITAL 2016)	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
TOTAL	306	374	477	479	448	445	1020	1041	231	179	179

Fonte: PROEX/UESC, 2019.

Quadro 15: Número de bolsas institucionais de pesquisa e de monitoria para graduandos – UESC, 2010-2020.

TIPO		2020																			
PIBIC/CNPq		2016				2017				2018				2019				2020			
PIBIC/CNPq - AF		15	15			60	75			12				15	15	15	10				
PIBIC/CNPq - JR		0	0							0				0	0	0	0				
PIBIC/CNPq - PIBITI		10	10							7				9	9	9	9				
PIBIC - EM		0	0							0				10	5	5	5				
ICBIT		0	10							10				10	10	10	10				
ICB/UESC		150	140	140										140	140	140	140				
FAPESB		250	250	150										150	150	150	150				
FAPESB JR		3	10							0				0	0	0	0				
CNPQ-SWG		0	0							0				0	0	0	0				
SUBTOTAL		498	505	379										409	406	406	411				
ENSINO-MONITORIA - ADMINISTRATIVO		406	484	289										298	483	413	448				
SUBTOTAL		406	484	289										298	483	483	483				
TOTAL		904	989							668				707	889	889	894				

Fonte: PROPP, GERAC/UESC, 2020.

1.6.1.6 Organização Estudantil

Os estudantes são representados na UESC pelo DCE – Diretório Central dos Estudantes, que representa o conjunto dos estudantes da instituição. Existe também, as representações dos estudantes de cada curso, os CAs e Das – Centros ou Diretórios Acadêmicos, que representam os estudantes dos respectivos cursos.

A UESC disponibiliza os seguintes apoios às entidades representativas legalmente constituídas:

- ✓ Apoio logístico ao Diretório Central dos Estudantes – DCE e aos Centros e Diretórios Acadêmicos (C. A's, D.A's): Espaço físico, móveis e equipamentos.
- ✓ Material de consumo necessário à realização das atividades inerentes à entidade: Ao DCE e cada Centro ou Diretório Acadêmico, sem ônus à verba anual concedida, observado o limite máximo de itens e quantidades estabelecidos.
- ✓ Impressão de boletins e material informativo: Possibilitando edições trimestrais de até 200 exemplares a cada edição.
- ✓ Apoio logístico a atividades esportivas e culturais.

1.7 PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

A UESC estabelece como base para a organização de suas ações de capacitação a arquitetura de programas estratégicos de desenvolvimento de competências a partir do levantamento das demandas dos próprios servidores ou necessidades dos setores

A partir deste levantamento, são oferecidas capacitações de curta duração (cursos, palestras, workshops, encontros, roda de conversa, oficinas, minicursos), visando o aperfeiçoamento profissional e desenvolvimento das competências específicas e correlatas à área de atuação dos servidores administrativos e docentes.

Os cursos agrupados em programas, de acordo com os campos de exercício profissional, são realizados na sua totalidade ou em eventos, essa composição possibilita a participação do servidor nas ações mais adequadas à atuação, contemplando a trajetória funcional do servidor na instituição (desde seu ingresso até a saída), a saber:

Programa Básico do Serviço Público;

Programa Básico para Secretariado;

Programa de Desenvolvimento Gerencial;

Programa de Informática e TI;

Programa para equipes do financeiro, compras e licitação; Programa para Motoristas da UESC;

Programa para técnicos universitários administrativos;

Programa para técnicos universitários acadêmicos;

Programa para Analistas Universitários;

Programa para equipe de laboratórios;

Programa Trabalhe Seguro;

Programa Funcionalidades da Administração Pública;

Programa de Língua Portuguesa e Programa de Inclusão.

Essa iniciativa organizacional tem concomitante propósito de valorização dos servidores e colaboradores, oportunizando a progressão e promoção na carreira, bem como alinhamento aos procedimentos advindos dos imperativos legais de programas da administração estadual.

Os programas são oferecidos regularmente, uma vez que apresentam uma vinculação direta com as atividades sistêmicas da universidade que são contínuas. Parte dos cursos que integram estes programas varia de ano a ano, em função de aspectos que precisam ser fortalecidos ou apresentam uma redução na demanda dos órgãos

1.8 GESTÃO ADMINISTRATIVA

A UESC vem desenvolvendo estratégias de melhor gestão dos seus processos administrativos e de seus diferentes recursos.

É o caso do “Planejamento de Compras”, importante ferramenta para redução de custos e maior eficácia em compras. Seu principal objetivo é reduzir os custos de transação oriundos das compras. Para isso, sua ideia basilar é a concentração dos itens de compras, reunindo as diferentes requisições em poucos processos. Os bens foram agrupados a partir de similaridades. De outro lado, preservou-se a entrega desconcentrada dos bens.

As compras realizadas via planejamento reduziram custos de transação na UESC. Complementarmente, são criadas condições para atendimento mais eficaz e eficiente às requisições, otimização de recursos, inclusive humanos, e economia de escala pecuniárias. Assim, o planejamento de compras atende aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade que norteiam a administração pública.

Outro avanço a se destacar em termos de gestão foi a criação, no ano de 2016, do “Núcleo de Contratos”. Vinculado à Gerência Administrativa, suas atividades permitem avanços na gestão de contratos e melhor análise dos seus aspectos legais e processuais.

A constituição do “Controle Interno” (PORTARIA REITORIA UESC Nº 809, de 31 de julho de 2015) é outra marca da gestão administrativa desta Universidade. Suas duas servidoras receberam o treinamento necessário por órgãos da Administração Central do Estado, tendo habilidades e mecanismos para realizar procedimentos nos mesmos padrões do Tribunal de Contas do Estado, conseguindo maior controle no atendimento aos dispositivos legais preconizados.

Um importante destaque relacionado aos fluxos de processos é a implantação do “Sistema Eletrônico de Informações” (SEI) pelo Governo do Estado da Bahia. Com o SEI, os processos físicos (em papel) migram para o ambiente eletrônico, gerando economia e eficiência. São vários os benefícios gerados pelo SEI, a exemplo de: flexibilidade; usabilidade; agilidade; produtividade; transparência; compartilhamento do conhecimento; e satisfação do usuário.

No que tange à execução orçamentária, a despeito dos contingenciamentos resultantes da atual crise econômica, tem-se elencado realização de atividades finalísticas, buscando atenuar a referida crise. Os investimentos previstos em financiamentos prospectados nos anos anteriores estão garantindo a preservação da disponibilidade orçamentária à época compromissada.

Sobre os recursos humanos, a Universidade Estadual de Santa Cruz adota uma política consistente de titulação e reciclagem dos seus servidores, sejam professores, sejam técnicos e analistas. Em todos estes casos normatizados pela Resolução CONSEPE – 81/2008, no caso dos professores, e pela 01/2007, para os servidores técnico-administrativos. Num fluxo contínuo de liberação, professores podem licenciar-se de suas atividades quando aprovados em cursos stricto sensu, no período previsto para sua conclusão. Além da manutenção de seu salário, é possível receber ajuda de custo. Servidores técnicos -administrativos podem licenciar-se mediante atendimento ao previsto

em plano elaborado pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo (CPPTA).

A Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CDRH) planeja e executa plano anualmente aprovado pela SAEB, contendo cursos de curta duração demandados por servidores e alinhados às atividades desta Instituição, permitindo melhor atuação profissional. São exemplos os cursos de “Gestão de Contratos” e “Funcionalidades do Sistema Acadêmico”. A CDRH desenvolve, também, ações voltadas para o desenvolvimento humano dos servidores da UESC, como os cursos de “Exercício físico, sono e qualidade de vida” e “Meditação ativa como ferramenta de autoconhecimento e enfrentamento ao estresse”. Novos servidores participam de ambientação.

Para o atendimento às demandas de servidores técnicos e analistas, há de se destacar a CPPTA. Previsto no Plano de Cargos e Salários instituído pela Lei nº. 5.835, de 13 de julho de 1990, trata-se de um órgão de assessoramento, acompanhamento e supervisão da execução da política de recursos humanos do pessoal técnico administrativo, estabelecida pelo Conselho Universitário. Sua atuação está amparada nas Resoluções CONSU N.º 01/2007 que estabelecer normas relativas ao afastamento, à concessão de horário especial ou à redução de carga horária de servidores técnico administrativos, para capacitação técnico científica, educacional, artístico-cultural ou sindical e outros, de acordo com o anexo único desta Resolução 20/2007 que aprova seu o Regimento Interno.

A CPPTA é constituída por seis membros efetivos e seus respectivos suplentes, sendo dois terços (2/3) deles representantes dos servidores técnico - administrativos, eleitos diretamente pelos servidores da Instituição, preferencialmente dentre os integrantes de cada grupo ocupacional, e um terço (1/3) indicado pela Reitoria.

O que tange à segurança do trabalhador, a UESC vem ampliando sua atuação. Além de um servidor efetivo que é Técnico em Segurança no Trabalho, a UESC dispõe agora de outra pessoa que assumiu pelo Programa Primeiro Emprego, o que permitiu a ampliação das atividades relacionadas, com incremento no número de ordens de serviços. A UESC também é local de estágio de 8 estudantes que cursam Segurança no Trabalho no IFBA.

1.9 POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

A política de internacionalização da UESC considera que “a internacionalização universitária é um processo de inclusão de componentes internacionais, interculturais, inovadores e globais nas funções da Universidade, visando melhorar a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão para os estudantes, professores e funcionários, bem como contribuir com a sociedade.” A partir dessa premissa, o objetivo geral consiste em “adotar a internacionalização universitária como estratégia para melhorar a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, bem como valorizar a formação integral em um contexto de diversidade cultural e inclusão social”. A implantação dessa política é feita de forma orgânica a partir das unidades acadêmicas e sob a coordenação de uma estrutura de gestão integrada, composta de normas institucionais (Resoluções específicas), órgão de coordenação (Arint) e comitê integrador da administração superior com as unidades acadêmicas. A seguir, são descritos os aspectos gerais dessa estrutura e as principais ações de internacionalização que são desenvolvidas.

A normatização geral da internacionalização da UESC foi recentemente sistematizada na Resolução CONSU 02/2018, incluindo-se o arcabouço conceitual e programático da internacionalização. Essa norma buscou valorizar as diferentes 37 ações de internacionalização que vêm sendo executadas pela UESC e abrir perspectivas para o crescente aperfeiçoamento da internacionalização. Uma evidência desse aprimoramento foram a inclusão da política linguística como parte integrante da internacionalização, a decisão de realizar uma política ativa que envolva toda a comunidade universitária e a criação do comitê integrador da internacionalização na administração superior e na setorial.

As ações de mobilidade estudantil estão disciplinadas pela Resolução CONSEPE 80/2014 para graduação e pós-graduação. Essa Resolução foi escrita a partir da experiência de mobilidade promovida pelo programa federal “Ciência sem Fronteiras” como uma maneira de sair de uma mobilidade passiva para uma mobilidade ativa. No caso da pós-graduação, há regulamentação complementar pela Resolução CONSU 01/2018, que disciplina os cursos em co-tutela e a exigência do inglês para todos os programas de pós-graduação. A mobilidade na graduação ocorre por meio de convênios em rede, convênios bilaterais e mobilidade independente (por iniciativa dos próprios interessados, sem ajuda de custo pela UESC). Os dois programas em rede mais expressivos são o Brasil-México e o Brasil-Colômbia, por meio dos quais a UESC recebe até oito estudantes, por ano, de diferentes universidades desses dois países, e envia igual número de estudantes da UESC a essas universidades, com auxílio financeiro (bolsas) de forma recíproca, isto é, para cada bolsa que a UESC oferece, a Universidade internacional parceira oferece uma bolsa.

A absorção de estudantes estrangeiros para cursos completos na graduação ainda é feita de forma passiva, isto é, atendendo a demandas espontâneas de migrantes. Por outro lado, a absorção de alunos para cursarem mestrado e doutorado completos na UESC é realizada de forma ativa, destacando duas formas principais: convênios coordenados pela Arint; previsões em editais específicos coordenados pelos próprios programas de pós-graduação. Dentre os convênios mais expressivos, destacam-se o Programa de Alianças para a Educação e Capacitação – PAEC, Programa de Bolsas de

Pós-Graduação em Pecuária e Agricultura Tropicais Brasil-México – PROPAT, e o Programa de Capacitação de Professores Brasil-África – PROAFRI. Por meio do PAEC, a UESC tem absorvido em média uma dezena de estudantes por ano, nos últimos cinco anos, provenientes de diferentes países, dentre os 34 que integram as Américas. Por meio do PROAFRI, a UESC recebeu dois alunos de Moçambique, destacando-se que o objetivo desse convênio é a formação de professores africanos em nível de mestrado e doutorado. Todos esses programas são coordenados em rede pelo Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, do qual a UESC é membro fundador.

A UESC mantém 40 convênios internacionais em vigência, sendo que a maioria passa por renovação de vigência, caracterizando-se por cooperações sustentáveis ao longo do tempo. Os convênios bilaterais com diferentes universidades predominam em relação aos demais tipos de instituições parceiras, seguindo-se pelos institutos e centros de pesquisa. Além disso, a UESC possui os convênios com Associações e fundações promotoras da internacionalização, que congregam diferentes universidades, destacando as seguintes organizações: GCUB, que inclui 77 universidades brasileiras; Associação das Universidades de Língua Portuguesa – AULP, que congrega mais de 140 universidades dos oito países de língua oficial portuguesa; a Associação Brasileira de Educação Internacional – FAUBAI, que congrega as assessorias internacionais das universidades brasileiras. Cada convênio é coordenado diretamente pela assessoria de relações internacionais ou por docentes dos diferentes departamentos da UESC.

A UESC integra o sistema nacional de revalidação de diplomas (cursos de graduação) e reconhecimento de títulos (mestrado e doutorado). Esse sistema inclui a adesão à plataforma Carolina Bori (<http://plataformacarolinabori.mec.gov.br/>), a qual se constitui em uma ferramenta informatizada para solicitação, análise e acompanhamento do processo de revalidação ou reconhecimento de diplomas estrangeiros. A normatização dessa ação internacional está regulamentada pela Resolução CONSEPE 23/2018, recém atualizada para integrar os procedimentos desse sistema nacional, especialmente a

Portaria Normativa 22/2016 do MEC. Esse procedimento envolve a participação da Arint, dos Colegiados, das Gerências de Ensino e da Secretaria Geral de Cursos da UESC.

A UESC participa de missões internacionais para fins de gestão e desenvolvimento de projetos específicos. Como exemplos, destacam-se a participação anual da Reitora nas missões da Associação Brasileiras e Universidades Estaduais e Municipais, a participação do Assessor de Relações Internacionais em comissão assessora do PAEC junto à Organização dos Estados Americanos e GCUB, e a participação de docentes em missões específicas. Além destas missões, há participação de docentes da UESC em eventos internacionais, tais como: Conferência da Associação Brasileira de Educação Superior – FAUBAI; curso intensivo promovido pelo GCUB; Seminário de Internacionalização Universitária e Workshop PAEC OEA-GCUB; Assembleia Geral do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras; seminário FAUBAI do nordeste; eventos científicos 39 de diferentes áreas. O assessor de relações internacionais da UESC foi escolhido pelo GCUB/OEA como integrante da comissão assessora para seleção dos estudantes do PAEC, principalmente pela destacada participação nesse programa.

1.9.1 Assessoria de Relações Internacionais (ARINT)

A ARINT tem como principal função assessorar a Reitoria da UESC, em cooperação com as Pró-Reitorias e demais unidades desta Universidade, em suas relações com entidades públicas e privadas na área de cooperação internacional. Suas ações visam à promoção do intercâmbio cultural e científico com instituições estrangeiras, por meio da prospecção de oportunidades e indução (divulgar e discutir alternativas) da comunidade universitária.

A ARINT contribui com o estabelecimento de acordos de cooperação, a coordenação do Ciência sem Fronteiras na UESC e a realização de outras ações que facilitem a mobilidade acadêmica de professores, alunos e servidor técnico para instituições estrangeiras. Assim, a UESC investe em qualificação docente e técnica, busca a excelência internacional e forma graduados, mestres e doutores preparados para atuar no desenvolvimento do país, em sintonia com o mundo globalizado.

Por meio da ARINT, a UESC possui convênios vigentes com:

Alemanha: Museo de Zoologia Alexander Koenig; **Argentina:** Universidad Nacional Del Centro de La Provincia de Buenos Aires; **Brasil:** [Associação Brasileira de Reitores das Universidades Estaduais-ABRUEM](#) , [Santander - Bolsas de Mobilidade Estudantil](#) , [Universia](#), [Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras – GCUB](#), [Associação Brasileira de Educação Internacional -FAUBAI](#) , [Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP](#); **Cuba :** Universidad de las Ciencias Informáticas, Instituto Superior de Tecnologias e Ciências Aplicadas – InSTEC, Escócia, University of Edinburgh; **Espanha:** Centre de Recerca en Agrigenòmica, Universidade de Extremadura, Universidad Complutense de Madrid, Universidad de Las Palmas de Gran Canaria, Universidad de Oviedo, Fundação Marcelo Bottin - Santander de Madrid; **EUA:** University of Colorado at Boulder, Yale University, Space Telescope Science Institute., Fundação Marcelo Bottin - Brown University; **França:** Université Paul-Valéry Montpellier 3; **Índia:** University of Hyderabad; **México:** Universidad Autónoma de Zacatecas, Universidad Autónoma de Águas Calientes, Instituto Politécnico Nacional, Universidad de Ciências e Artes de Chiapas, Universidad Cristóbal Colón, Instituto de Ecologia AC –INECOL; **Moçambique:** Universidade Zambeze; **Portugal:** Universidade Aberta Portugal, Universidade da Beira Interior, Universidade de Coimbra de Coimbra, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Universidade do Porto; **União Europeia:** Fondazioni CRUI .

1.10 COMITÊ DE ÉTICA

Os Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) são órgãos ligados à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), sendo colegiados interdisciplinares e independentes, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criados para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. São suas atribuições:

- 1- Avaliar protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, emitido parecer consubstanciado;
- 2- Desempenhar papel consultivo e educativo em questões de ética.

Além disso, cabe a cada CEP elaborar seu regimento próprio; manter a guarda confidencial de todos os dados obtidos; acompanhar o desenvolvimento dos projetos por meio de relatórios semestrais enviados pelos pesquisadores; receber denúncias de abuso

ou notificações sobre fatos adversos; requerer a instauração de apuração à direção da instituição em caso de denúncias; manter comunicação regular e permanente com a CONEP. A revisão ética dos projetos de pesquisa envolvendo seres humanos deve ser associada à sua análise científica (Resolução CNS 466/2012).

O CEP-UESC foi instaurado em junho de 1999, tendo atuado sempre de acordo com o que é preconizado nas normas, leis e resoluções nacionais, em concordância com preceitos internacionalmente adotados para salvaguardar os direitos e a dignidade dos participantes das pesquisas. A partir de 2011-2012, com a implantação da **Plataforma Brasil**, a tramitação de protocolos passou a ser exclusivamente online.

1.11 INFRAESTRUTURA DA UESC

Para consecução dos seus objetivos institucionais, a UESC tem a estrutura orgânica com base em Departamentos, com responsabilidades setoriais na organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal, sendo individualizados por áreas de conhecimento.

O modelo organizacional adotado pela UESC assemelha-se ao que é adotado por grande parte das universidades públicas. Contempla uma gestão colegiada em suas diversas instâncias, com representação dos diversos segmentos universitários.

A estrutura organizacional é composta por órgãos da Administração Superior, órgãos da Administração Setorial e órgãos de Apoio Administrativo. A sua administração superior é exercida pelos seguintes órgãos:

- Conselho Universitário - CONSU, como órgão máximo de deliberação, competindo formular, com prioridade, a política universitária, definir as práticas gerais das áreas acadêmica e administrativa e funcionar como instância revisora;
- Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEPE, como órgão consultivo e deliberativo, competindo definir a organização e o funcionamento da área acadêmica nos aspectos técnicos, didáticos e científicos, com funções nas áreas de ensino pesquisa e extensão, em conjunto com os demais órgãos de administração superior e setorial;
- Conselho de Administração - CONSAD, como órgão de administração e fiscalização econômico-financeira, incumbido de assegurar o regular funcionamento da entidade;
- A Reitoria, órgão executivo da administração superior, responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão, avaliação e controle da Universidade.

No plano executivo, a administração superior conta com os seguintes órgãos:

- Gabinete do Reitor; Vice-Reitoria; Pró-Reitoria de Graduação; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Pró-Reitoria de Extensão; Pró-Reitoria de Administração e Finanças; Procuradoria Jurídica; Assessoria de Planejamento – ASPLAN.

São órgãos suplementares:

- Biblioteca Central; Centro de Documentação e Memória Regional; Editora Universitária; Gráfica Universitária; Prefeitura do Campus; Secretaria Geral de Cursos; Unidade de Desenvolvimento Organizacional.

As atividades acadêmicas da Universidade estão distribuídas nos seguintes Departamentos:

- Ciências Administrativas e Contábeis;
- Ciências Agrárias e Ambientais;
- Ciências Biológicas;
- Ciências Econômicas;
- Ciências da Educação;
- Ciências Exatas e Tecnológicas;
- Engenharia e Computação
- Ciências Jurídicas;
- Filosofia e Ciências Humanas;
- Letras e Artes;
- Ciências da Saúde.

A Coordenação Didático-Pedagógica de cada Curso de Graduação ou PósGraduação implantado na Universidade é atribuída a um Colegiado de Curso, cujo funcionamento é disciplinado pelo Regulamento Interno. Verifica-se uma boa sintonia entre

a estrutura organizacional e a prática administrativa, o que é favorecido pelo fato de que as atividades institucionais estão concentradas na sua sede e único campus.

A sede da UESC tem sua infraestrutura acadêmica sediada no Campus Soane Nazaré, não obstante constem outros imóveis em seu acervo patrimonial, em alguns dos quais são desenvolvidos projetos de pesquisa e extensão, além de algumas atividades administrativas específicas, constituindo as exceções indicadas a seguir:

- ✓ Os projetos, Museu do Cacau e Cais com Ciência, são sediados fora do Campus, em imóvel próprio no Centro de Ilhéus.
- ✓ Atividades de pesquisa são desenvolvidas na Fazenda Almada, propriedade rural da Universidade, situada no distrito Castelo Novo no município de Ilhéus.
- ✓ A gráfica da Universidade e o seu almoxarifado central funcionam em imóvel próprio situado fora do Campus, no Bairro Manoel Leão, município de Itabuna.

A configuração do Campus Soane Nazaré ainda obedece em grande parte ao projeto originário que estabelece uma rede de edificações constituídas por pavilhões de três pavimentos interconectados através de uma grande estrutura circular que abriga as circulações horizontais e verticais do conjunto, além de serviços de apoio e áreas de convívio (Figura 1).



Fonte: Prefeitura do Campus

Figura 1: UESC, Campus Soane Nazaré

Ao longo dos anos, desde a fundação, novas edificações foram implantadas (Figura 1) em situação locacional que foge ao esquema inicial concebido, sem, todavia, agredir a funcionalidade e a harmonia projeto, assegurar o melhor aproveitamento possível da

infraestrutura implantada, reduzindo-se o investimento necessário a cada expansão para facilitar sua viabilização.

Encontra-se em fase de projeto e/ou obra, um conjunto de edificações com finalidades acadêmicas específicas, cuja conclusão projeta-se para três anos ou menos. Em relação a estas, fez-se necessário realizar novos estudos locacionais com base na atualização da concepção de expansão física do Campus, em razão de aspectos funcionais, ambientais e infraestruturais decisivos para a qualidade do complexo construído resultante.

A área total do Campus soma 410.102,18m², dos quais 167.854,10 m² são constituídos por um fragmento de mata atlântica sob a forma de cabruca, prevendo se reservar para expansão da infraestrutura acadêmica um total máximo de 36.097,71 m². Esta reserva foi significativamente reduzida em estudos recentes relativamente ao plano inicial que previa uma ocupação mais dispersa.

Em relação ao conjunto construído, integram o Campus 53 edificações que somam 61.670,04 m² de área construída com finalidades, acadêmica, administrativa, apoio à comunidade universitária e de suporte ao funcionamento do Campus.

Além das edificações existentes descritas, encontra-se em fase de construção novas instalações, salientando-se que cada uma se encontra em uma etapa diferente do processo.

Ao lado do Pavilhão Max de Menezes será implantado o Complexo de

Laboratórios de Ciências Exatas - CLCE, constituído por um edifício de três pavimentos com área de 2482,77m², tendo estrutura em concreto armado, paredes de vedação em alvenaria de bloco cerâmico, piso de alta resistência e esquadrias de alumínio, com acessibilidade e rota de fuga equipadas com elevador à prova de incêndio. Este prédio está com projeto executivo pronto para lançamento da licitação em 2018.

Próximo à Base Ambiental será implantado o Centro de Pesquisa em Biodiversidade - CPBIO com três pavimentos que somam área construída de 2.553,32m². Sua estrutura será em concreto armado, com paredes de vedação em alvenaria de bloco cerâmico, piso de alta resistência e esquadrias de alumínio. O projeto executivo deste prédio se encontra em fase final de elaboração, prevendo-se concluir em 2018 para licitação da obra em 2019. Entre o CLCE e o CPBIO será implantado o – Núcleo de estudos e Pesquisas Arqueológicas da Bahia - NEPAB, com dois pavimentos que somam área total de 1.008,00

m², tendo estrutura em concreto armado, paredes de vedação em alvenaria de pedra, piso de alta resistência e esquadrias de alumínio. A obra foi iniciada no segundo semestre de 2019.

À direita de quem entra no Campus, no local onde atualmente existe uma quadra poliesportiva, será implantado o Centro de Inovação em Biologia e Biotecnologia Microbiana - CIBBIM, que será construído em pavimento único com área total de 1.376,74m². Sua estrutura será em concreto armado, com paredes de vedação em alvenaria de bloco cerâmico, piso de alta resistência e esquadrias de alumínio. Este projeto teve sua arquitetura definida e validada, aguardando-se licitar a elaboração do projeto em 2019. Salienta-se que será construída uma nova quadra poliesportiva em local próximo para substituir a atual que dará lugar à construção deste prédio.

No Quadro 16 é apresentado o espaço físico, disponíveis para a vida acadêmica no Campus, sendo observado um aumento significativo no número de laboratórios

Quadro 16: Espaço físico de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, UESC – 2010 – 2020.

DESCRIÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Salas de aula	192	192	192	192	192	192	192
Anfiteatro/Auditórios	8	8	8	8	8	8	8
Salas de professores	98	98	98	98	94	100	100
Salas de professores em construção	0	0	0	0	0	0	0
Instalações sanitárias	114	114	114	139	139	139	139
Laboratórios	21	86	86	86	99	99	99
Acesso para PPNES	Em todos os prédios						

1.12 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Na UESC os equipamentos de informática são gerenciados pela Unidade de Desenvolvimento Organizacional (UDO). Esse setor, objetiva, por meio de suas atividades,

planejar, implementar, gerenciar e manter sempre atualizado o parque de informática da Universidade Estadual de Santa Cruz, utilizando tecnologias que viabilizam o desenvolvimento das atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e extensão.

Dentre as suas atividades, assessora as áreas administrativa e acadêmica nos assuntos relacionados à tecnologia da informação (TI) e opera em um parque de informática composto por 2565 microcomputadores, 902 impressoras e 841 notebooks. A UDO atua nas áreas de manutenção de equipamentos, redes de computadores, desenvolvimento de sistemas, web e novas tecnologias.

Desde agosto de 2008, o provedor do link de internet desta Universidade é a Rede Nacional de Pesquisa (RNP), cujo POP, na Bahia, é a Universidade Federal da Bahia (UFBA), que disponibiliza para a UESC um link de 100 Mbps. Todo o parque de informática, do Campus Soane Nazaré de Andrade, está interligado em rede, com acesso aos sistemas administrativos e à internet. Os setores da Administração estão ligados, também, à intranet do Governo do Estado da Bahia.

1.13 REDE DE LABORATÓRIOS DA UESC

Atualmente, a UESC conta com laboratórios estruturados que tem por objetivo atender às diversas áreas do conhecimento. Cabe salientar que além destes há os laboratórios de informática, nos pavilhões, destinados à atender os alunos de graduação e pós-graduação. Além disso, há laboratórios destinados para o desenvolvimento de atividades técnicas específicas de cada curso (Quadro 17).

Quadro 17: Relação dos Laboratórios vinculados à Gerlab, com indicação da capacidade, tipo de atividade finalística e áreas atendidas.

NOME DO LABORATÓRIO	LOCALIZAÇÃO
Centro de Biotecnologia e Genética	Galpão da Agroindústria
Laboratório de Análises Clínicas	2º andar Pav. Manoel Nabuco/S 47
Laboratório de Anatomia de Animais Domésticos	Terreo /Pav. Manoel Nabuco/S 7
Laboratório de Anatomia Humana	Térreo Pav. Manoel Nabuco/S 6
Laboratório de Biofísica Celular e Molecular	1º andar Pav. Manoel Nabuco/S 24ª
Laboratório de Bionergia e Meio Ambiente	Galpão da Agroindústria

Laboratório de Bioquímica e Farmacologia	2º andar do Pav. Manoel Nabuco/S 33
Laboratório de Climatologia	Terezo do Pav. Manoel Nabuco / S 9
Coleção Herpetológica (acervo)	Térreo Pav. Manoel Nabuco/S 3
Coleção Herpetológica e Paleontológica (sala de triagem)	Térreo Pav. Manoel Nabuco/S 11
Laboratório de Coleções Entomológicas	2º andar Pav. Manoel Nabuco/S 32
Centro de Pesquisas em Ciências e Tecnologias das Radiações - CPqCTR	Centro de Pesquisa de Ciências e Tecnologias das Radiações (CPqCTR)
Laboratório de Ecologia	Térreo Pav. Manoel Nabuco/S 10
Laboratório de Ensaio Mecânicos e Resistência de Materiais (LEMER Polímeros e Sistemas (LAPOS))	Pavilhão de Direito
Laboratório de Ensaio Mecânicos e Resistência de Materiais (LEMER)	Pavilhão de Direito
Laboratório de Ensino de Ciências e Matemática	1º andar Pav. Manoel Nabuco/S 28
Laboratório de Entomologia	2º andar Pav. Manoel Nabuco/S 31
Laboratório de Estação de Manutenção e Recria de Animais de Laboratório	Fundo do Pav. Manoel Nabuco.
Laboratório de Farmacogenômica e Epidemiologia Molecular (LAFEM)	Térreo Pav. Manoel Nabuco/S 1
Laboratório de Farmacologia	Térreo Pav. Manoel Nabuco/S 14
Laboratório de Farmacologia Comportamental	Térreo Pav. Manoel Nabuco/S 14ª
Laboratório de Física e Manejo do Solo	1º andar Pav. Manoel Nabuco/S 22
Laboratório de Física Eletricidade e Eletrônica	1º andar Pav. Manoel Nabuco/S 17
Laboratório de Física Mecânica	1º andar Pav. Manoel Nabuco/S 16
Laboratório de Física Moderna (Experimental)	1º andar Pav. Manoel Nabuco/S 18
Laboratório de Fisiologia Experimental	Térreo Pav. Manoel Nabuco/S 14B
Laboratório de Fisiologia Vegetal	2º andar Pav. Manoel Nabuco/S 34
Laboratório de Fitopatologia e Nematologia	Térreo Pav. Manoel Nabuco/S 4
Laboratório de Fungos Entomopatogênicos	Térreo Pav. Manoel Nabuco/S 2
Galpão de Máquinas e Motores	Galpão da Agroindústria
Herbário (Sistemática e Taxonomia)	1º andar Pav. Manoel Nabuco/S 27
Laboratório de Histologia Animal	1º andar Pav. Manoel Nabuco/S 26
Laboratório de Imunobiologia	Térreo Pav. Manoel Nabuco/S 12
Laboratório Biogeoquímico Marinho	Térreo do Pav. Max de Menezes
Laboratório de Histopatologia	Hospital Veterinário
Laboratório de Bactérias Aeróbicas	Centro de Biotecnologia e Genética
Laboratório de Bactérias Anaeróbicas	Centro de Biotecnologia e Genética
Laboratório de Bacteriologia Veterinária	Hospital Veterinário
Laboratório de Biologia de Fungos	Centro de Biotecnologia e Genética
Laboratório de Biologia Molecular	Centro de Biotecnologia e Genética
Laboratório de Biotecnologia de Microorganismos	Centro de Biotecnologia e Genética
Laboratório de Citogenética	Centro de Biotecnologia e Genética

Laboratório de Computação Científica	Térreo de Biologia Computacional e Gestão de Informações Biotecnológicas (NBCGIB)
Laboratório de Computação e Modelagem	CTPqR
Laboratório de Controle de Qualidade em Física Médica	CTPqR
Laboratório de Cultura de Tecidos Vegetais	CBG
Laboratório de Desenvolvimento II	Térreo de Biologia Computacional e Gestão de Informações Biotecnológicas (NBCGIB)
Laboratório de Ecologia Bêntica	Térreo do Pav. Max de Menezes
Laboratório de Eletroeletrônica	Galpão da Agroindústria
Laboratório de Ensino em Biologia	Térreo do Pav. Max de Menezes
Laboratório de Estatística Computacional (LEC)	Térreo do Pav. do Juizado Modelo
Laboratório de Etologia	Hospital Veterinário
Laboratório de Fitotecnia	Térreo do Pav. Max de Menezes
Laboratório de Genética Animal	Hospital Veterinário
Laboratório de Genética Molecular Aplicada	Centro de Biotecnologia e Genética
Laboratório de Genômica	Centro de Biotecnologia e Genética
Laboratório de Habilidades	Pav. Pedro Calmon
Laboratório de Imunologia	Centro de Biotecnologia e Genética
Laboratório de Manufatura	Galpão da Agroindústria
Laboratório de Materiais e Meio Ambiente	Galpão da Agroindústria
Laboratório de Metrologia	Galpão da Agroindústria
Laboratório de Metrologia das Radiações	CTPqR
Laboratório de Microscopia	Centro de Microscopia Eletrônica
Laboratório de Nutrição e Alimentação de Peixes	Térreo do Hospital Veterinário
Laboratório de Pesquisas Ambientais	CBG
Laboratório de Pesquisas em Química Analítica	Térreo do Pav. Max de Menezes
Laboratório de Piscicultura	Hospital Veterinário
Laboratório de Proteômica	CBG
Laboratório de Radiologia	CTPqR
Laboratório de Reprodução Animal	Hospital Veterinário
Laboratório de Toxicologia	Hospital Veterinário
Laboratório de Ultrassom	CTPqR
Laboratório de Virologia	Hospital Veterinário
Laboratório de Ecologia Aplicada à Conservação (LAEC)	Térreo da Base Ambiental
Laboratório de Ecologia do Nécton	Térreo do Pav. Max de Menezes
Laboratório de Espectroscopia Atômica	Térreo do Pav. Max de Menezes
Laboratório de Melhoramento de Plantas	Térreo do Pav. Max de Menezes
Laboratório SAT - Recepção Triagem e Amostra	Térreo do Pav. Max de Menezes
Laboratório de Zoologia de Invertebrados	Térreo do Pav. Max de Menezes
Laboratório de Zoologia de Vertebrados	Térreo do Pav. Max de Menezes
Laboratório de Micologia	2º andar Pav. Manoel Nabuco/S 37

Laboratório de Microbiologia I	2º andar Pav. Manoel Nabuco/S 41
Laboratório de Microbiologia II	2º andar Pav. Manoel Nabuco/S 42
Laboratório de Microscopia I	2º andar do Pav. Manoel Nabuco/S 38
Laboratório de Microscopia III	2º andar do Pav. Manoel Nabuco/S 40
Laboratório de Microscopia IV	1º andar do Pav. Manoel Nabuco/S 29

Fonte: Asplan, 2020. Bach: Bacharealdo – Lic: Licenciatura

1.14 BIBLIOTECA CENTRAL

A Biblioteca Central da UESC foi fundada em 20 de julho de 1975, tendo como número de Inscrição no MEC – 9006, o qual se encontra localizado no Campus Soane Nazaré de Andrade e instalado no Centro de Cultura Governador Paulo Souto. O principal objetivo da Biblioteca é fornecer serviços de informação científica, tecnológica em níveis compatíveis com as necessidades dos usuários, servindo de apoio ao ensino, pesquisa e extensão.

A informação é um fator imprescindível para impulsionar o desenvolvimento da sociedade, constituindo-se em um insumo de fundamental importância da geração de conhecimentos que por sua vez possibilita de modo eficiente a satisfação das diversas demandas dos usuários.

A Biblioteca oferece materiais tecnicamente preparados, seguindo as regras internacionais de catalogação e classificação. Seus espaços são providos de equipamentos modernos que promovem o conforto necessário para os usuários, onde conta com Bibliotecários capacitados que orientam os usuários nos meandros de pesquisa bibliográfica, visando atender e satisfazer democraticamente as necessidades informacionais dos usuários.

Os dados referentes a Biblioteca Central da UESC estão descritos nos itens **5.2 a 5.2.13.**

1.15 REGIMENTO DA INSTITUIÇÃO

A Universidade Estadual de Santa Cruz é organizada e normatizada de acordo com o Regimento Geral, link: http://www.uesc.br/a_uesc/regimento.pdf.

II. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO DE BIOMEDICINA DA UESC

2.1 DADOS GERAIS DO CURSO

Curso de Graduação: Biomedicina (código 79576)

Grau: Bacharelado

Modalidade: Presencial

Duração: 8 semestres

Integralização curricular: 8 semestres (mínimo) e 12 semestres (máximo)

Créditos exigidos: 170 Créditos e um total de horas: 4100 horas aula

2.1.1 Atos Legais e História do Curso de Biomedicina da UESC

Com o objetivo de atender a uma demanda da comunidade acadêmica (alunos e professores) e de extinguir o curso de Licenciatura em Ciências com Habilitações em Biologia, Química, Matemática e Física (autorizado pelo Parecer CFE nº 1.189/80 em 06/11/1980 e reconhecido pelo Parecer CFE nº 650/85 em 10/10/1985), o qual não promovia uma formação profissional adequada e de qualidade para os seus alunos, face à estrutura curricular defasada, o extinto Departamento de Ciências, elaborou o projeto de “Transformação do Curso de Licenciatura Plena em Ciências para Licenciatura Plena em Ciências Biológicas e de Criação do Bacharelado em Ciências Biológicas”, sendo o mesmo encaminhado ao Conselho Estadual de Ensino em 1994 e aprovado em 1998.

O currículo proposto foi elaborado tendo como subsídio grades curriculares de curso pertencentes a outras universidades brasileiras. O projeto apresentado contemplava a proposta do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas com 3.015 horas e oferta de 20 vagas anuais e o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas com quatro ênfases: Botânica, Zoologia, Ecologia e Biomédica, com carga horária total de 2.985 horas e oferta de 20 vagas.

Durante o período (quatro anos) em que o projeto permaneceu no Conselho Estadual de Educação, a Universidade Estadual de Santa Cruz sofreu alterações na sua estrutura organizacional e ampliou seu quadro docente, imprimindo uma nova dinâmica que

contribuiu para um crescimento acelerado da mesma. Como parte desta Universidade, o Departamento de Ciências Biológicas, criado em 1995, também teve um crescimento significativo. O seu corpo docente foi ampliado e passou a apresentar um percentual de 84% de pós-graduados. Como consequência, o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de extensão foi incrementado. Para acompanhar este crescimento, também foi ampliada a infra-estrutura necessária, como laboratórios, sala de professores-pesquisadores, computadores e material didático audiovisual.

Esse crescimento, somado à evolução natural das Ciências Biológicas e do ensino em geral, conduziu-nos, em 1997, a um processo de reavaliação da proposta encaminhada ao Conselho Estadual de Educação.

O Decreto nº 7.530 de 18/02/99, publicado no Diário Oficial de 19.02.99, autorizou o funcionamento do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, na forma do parecer CEE - 113/98, de 15.09.98.

Paralelo a este documento, foi elaborado pelo Departamento de Ciências Biológicas e apresentado ao Conselho Estadual de Educação uma “*Proposta de Adequação para o Projeto de Implantação dos Cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas com ênfases em Biomédica e Ecologia*”, visando garantir a qualidade da formação profissional e o direito dos futuros formandos de exercer a profissão mediante autorização dos respectivos órgãos fiscalizadores: Conselhos Federal e Regionais de Biomedicina e Conselhos Federal e Regionais de Biologia. Para elaboração desta proposta, levou-se em consideração a legislação pertinente às profissões do biomédico e do biólogo (Decreto nº 88.493 de 28 de julho de 1983 que dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões do biomédico e do biólogo de acordo com a Lei nº 6.684 de 03 de setembro de 1979 e em conformidade com a alteração estabelecida pela Lei nº 7.017 de 30 de agosto de 1982).

O Curso de Biomedicina da UESC teve seu início com a aprovação da Proposta de Adequação para o Projeto de Implantação dos Cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas com ênfases em Biomédica e Ecologia, que foi aprovado pelo Conselho Estadual de Educação pelo Parecer – 042/99, sendo os dois novos cursos implantados em março de 1999.

O bacharel em Ciências Biológicas – Ênfase Biomédica, de acordo com o currículo efetivamente realizado, poderá assumir chefias, prestar assessorias, realizar análises, assumir responsabilidade técnica e firmar laudos e pareceres em Análises Clínicas, Análises Hematológicas, Citologia Oncótica, Análises Moleculares (DNA e outras), Análises de Bioderivados (soros, vacinas, produtos de engenharia genética, hemoderivados), Análises Bromatológica, Análises Ambientais, bem como elaborar, executar e coordenar

projetos de pesquisa básica ou aplicada na área de sua especialidade. Poderá executar atividades vinculadas aos Procedimentos e Processamentos Hematológicos, bem como aos Processamentos e Produção de Bioderivados. Poderá também exercer a docência no ensino superior. O bacharel em Biomédica poderá trabalhar em universidades, instituições de saúde, hospitais, laboratórios e indústrias biológicas e químicas.

Com a homologação das diretrizes curriculares (Anexo 01) para os cursos de Biomedicina atentou-se para a obrigatoriedade de desmembrar do bacharelado em Ciências Biológicas a ênfase Biomédica, para adequação às novas diretrizes do curso de Biomedicina.

O Conselho Estadual de Educação, emitiu parecer acerca do Processo de reconhecimento do Curso Bacharelado em Ciências Biológicas - ênfases - Ecologia e Biomédica, recomendando o desmembramento das ênfases, através do Parecer CEE 006/2004 e homologado pelo Decreto n. 8.964/2004, publicado no DO de 12/02/2004, reconhecendo o Curso com as ênfases propostas.

Atendendo a legislação e os anseios da comunidade acadêmica, foi proposta a separação das ênfases do Bacharelado em Ciências Biológicas com a extinção da ênfase Biomédica. Desse modo, ocorreu a autorização do Curso de Biomedicina, pela Resolução CONSEPE 023/2003, extinção da habilitação em Biomedicina do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, através da Resolução CONSEPE 24/2003.

Em 22 de Maio de 2007, Decreto n. 10.349 de 22/05/2007, o projeto de reconhecimento do curso de Bacharelado em Biomedicina da UESC foi aprovado pelo Parecer CEE 133/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 04 de maio de 2007 (Anexo 2).

No ano de 2016, foi iniciado o processo de Renovação do Reconhecimento do curso (Processo CEE n. 0064524-3/2016) (Anexo 2). A Renovação do Reconhecimento do curso de Biomedicina ocorreu em 2018, Parecer CEE n. 285/2018 (Anexo 2), Decreto n. 18.608, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/09/2018, onde o Curso de Bacharelado em Biomedicina, fica renovado pelo período de cinco anos, com carga horária total de total de 3417 horas (RESOLUÇÃO Nº 4, DE 6 DE ABRIL DE 2009) (Anexo 2) contabilizando 4100 horas/aula (50 minutos).

No presente ano, foi aprovada a Resolução CONSEPE n. 31/2023 (Anexo 2), que regulamenta a Curricularização da Extensão do Curso de Biomedicina e a Resolução CONSEPE n. 19/2023 (Anexo 2), que "Retifica o Projeto Pedagógico do Curso de

Bacharelado em Biomedicina”, adequando o currículo do curso, que passa a vigorar a partir de janeiro de 2023 e a Resolução CONSEPE n. 35/2023 (Anexo 2).

Atualmente, o Curso de Bacharelado em Biomedicina mantém uma estrutura curricular de 4100 horas/aula (3417 horas), tal como aprovado no Processo de Renovação do Reconhecimento do curso - Decreto n. 18.608, de 17/09/2018, Diário Oficial do Estado da Bahia, com 166 créditos, onde estão inseridas as 412 horas de atividades de extensão (10,04%), (Resoluções CONSEPE ns. 19, 31 e 35/2023) (Anexo 2).

2.1.2 Processo Seletivo e Regime Acadêmico

2.1.2.1 Processo Seletivo

O Processo Seletivo para preenchimento da totalidade das vagas dos 34 cursos de graduação, regulares da Universidade Estadual de Santa Cruz (Uesc), desde o ano de 2013, é feito através do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) (Portaria Normativa MEC N° 21 de 05/11/2012; Resolução CONSEPE N° 64/2006; RESOLUÇÃO CONSEPE N° 90/2007 e Resolução CONSEPE N° 50/2011).

O Curso de Biomedicina oferece 42 vagas anuais, sendo 50% (cinquenta por cento) das vagas na seguinte ordem de prioridade:

- a) estudantes que tenham cursado todo o Ensino Médio e os últimos quatro anos do Ensino Fundamental em escola pública, sendo que, deste percentual, 75% (setenta e cinco por cento) serão destinadas aos estudantes que se autodeclararem negros;
- b) havendo, ainda, vagas remanescentes do percentual indicado na alínea a, as mesmas serão destinadas aos demais candidatos.
- c) Em cada curso serão admitidas até 02 (duas) vagas além das estabelecidas, desde que sejam destinadas a índios reconhecidos pela FUNAI ou moradores de comunidades remanescentes dos quilombos, que tenham cursado os últimos quatro anos do Ensino Fundamental e o Ensino Médio integralmente em escolas públicas e que tenham sido classificados no Processo Seletivo, observada a ordem de classificação (Resolução CONSEPE N° 50/2011).

2.1.2.2 Regime Acadêmico

O Curso de Bacharelado em Biomedicina está estruturado para ser desenvolvido em 8 (oito) períodos semestrais, com entrada no primeiro semestre.

2.1.3 Alunos matriculados no curso de Biomedicina da UESC

O ingresso de alunos no curso de Biomedicina ocorre por meio do processo Enem/SISU sendo 43 vagas (integral) para entrada no primeiro semestre do ano.

Atualmente, 2023.1, estão matriculados no curso de Biomedicina 221 alunos, (Relatório SAGRES ACADÊMICO – Total de alunos por ocorrência do ano de 2016 a 2023) (Quadro 18).

Quadro 18: Alunos matriculados no curso de Biomedicina da UESC.

ALUNOS MATRICULADOS NO CURSO DE BIOMEDICINA		
ANO	INGRESSANTES	TOTAL DE ALUNOS NO CURSO
2016	41	151
2017	47 (5)*	168
2018	39	172
2019	44 (3)*	181
2020	41 (2)*	175
2021	40	172
2022	44 (5)*	220
2023	40	221

Sagres Acadêmico - * transferência externa.

O Quadro 19 mostra o número de alunos graduados (egressos) no Curso de Biomedicina da UESC, a partir do ano de 2016. Importante destacar que no ano de 2021,

mesmo com as dificuldades e desafios enfrentados em decorrência da COVID-19, tivemos um número significativo de graduados (concluintes), o que demonstra o empenho do nosso corpo docente e discente para que o curso continuasse sendo ofertado de forma satisfatória.

Quadro 19: Número de graduados do Curso de Biomedicina, a partir de 2016.

Número de graduados do curso de Biomedicina por ano.							
Ano	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Concluintes	21	25	24	35	01	16	28

O Quadro 20 apresenta as taxas de cancelamento de matrícula dos alunos do curso de Biomedicina. A UESC, desde o ano de 2008 amplia o número de programas estudantis no intuito de reduzir essa evasão. O Auxílio Permanência e o Auxílio Moradia, que concedia assistência pecuniária aos estudantes de maior vulnerabilidade social objetivando contribuir para sua permanência e conclusão nos cursos de graduação da universidade vigoraram até o ano de 2016, até que, a partir de 2017 foi implantado o Programa Estadual Mais Futuro.

Por meio do Governo do Estado da Bahia, pela Lei 13.458/16, regulamentada por meio do Decreto 17.191/16, o Programa Mais Futuro é voltado aos estudantes de graduação em condições de vulnerabilidade socioeconômica das Universidades Públicas Estaduais da Bahia, que tenham registro no

Cadastro Centralizado de Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) e que atendam aos requisitos e critérios, estabelecidos nos respectivos editais.

Através do programa são disponibilizados o Auxílio Permanência perfil Básico e Auxílio Permanência perfil Moradia para aqueles que concluíram 2/3 do curso de graduação.

O programa teve início no ano de 2017, quando da publicação do Edital SEC nº 001/2017 seguido dos Editais n.º 006/2017, 007/2018 e 008/2018. Até o momento foram inscritos cerca de 2.900 estudantes da UESC. Destes, existem atualmente cerca de 2000

vinculados ao programa sendo em torno de 350 no Estágio, 550 no Auxílio Permanência perfil Moradia e mais de 1000 no Auxílio Permanência perfil Básico.

Nesse sentido, espera-se que a taxa de evasão tenha uma redução significativa nos próximos anos.

Quadro 20: Cancelamento de matrícula dos alunos do curso de Biomedicina dos anos de 2016 a 2022.

Cancelamento de Matrícula dos alunos do curso de Biomedicina por ano.							
Ano	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Cancelamento	22	13	11	19	3	9	11

Outro parâmetro para avaliar o conhecimento de nossos alunos é a evolução dos conceitos de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e Coeficiente de Rendimento acadêmico Acumulado (CRAA), normatizados pelo Regimento Geral da UESC (Quadro 21). No quadro abaixo é possível verificar o aumento do rendimento no período letivo desde o ano de 2016. No trimestre letivo de aula não presenciais, em 2020 e 2021, o CRA do curso foi 7,89 e 8,08, respectivamente, o que representa uma evolução satisfatória no rendimento acadêmico dos nossos alunos.

Quadro 21: Média do Coeficiente de Rendimento dos Alunos (CRA) do curso de Biomedicina, dos anos de 2016 a 2022.

Média do Coeficiente de Rendimento dos Alunos (CRA) do curso de Biomedicina, por ano.							
Ano	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
CRA/M	6,89	7,04	7,11	7,50	7,89	8,08	7,86

Obs.: CRA/M= média dos CRAs dos alunos por ano.

2.1.4 O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)

O curso de Biomedicina da UESC realizou o seu primeiro Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) no ano de 2007. Os resultados obtidos no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), considerando cronologia estão disponíveis na Quadro 22. Desde o início das avaliações realizadas pelo ENADE, o curso

de Biomedicina da UESC nunca foi avaliado com nota menor de 4 (quatro) e no ano de 2016, a Biomedicina foi o primeiro curso da UESC, avaliado, com a nota 5 (cinco) .

Quadro 22: Resultados obtidos no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) pelo curso de Bacharelado em Biomedicina da UESC.

Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) do curso de Biomedicina da UESC.				
Curso	Grau	ENADE	CPC	Ano
Biomedicina	Bach	4	3	2007
		4	4	2010
		4	4	2013
		5	4	2016
		4	4	2019

2.1.5 Turnos de funcionamento do curso

O Curso de Bacharelado em Biomedicina está estruturado para ser desenvolvido em 8 (oito) períodos semestrais, nos turnos matutino e vespertino, com 42 (quarenta e duas) vagas anuais e com entrada no primeiro semestre.

2.1.6 Avaliação do Curso

Acreditamos que a avaliação de um curso deve ser constante. Pois, é necessário conhecer as suas potencialidades e as fragilidades, bem como a coerência entre os pressupostos apresentados no projeto pedagógico e a práxis desenvolvida. A avaliação deve incluir processos internos e externos, já que a combinação dessas duas possibilidades permite identificar particularidades, limitações e diferentes dimensões daquilo que é avaliado, com base em diferentes pontos de vista.

A partir do ano de 1999 (antiga Ênfase em Biomédicas) e a partir de 2004 (Biomedicina), o processo de avaliação externa vem sendo realizado por comissões designadas pelo Conselho Estadual de Educação da Bahia CEE que têm avaliado os cursos de graduação por meio de instrumentos e procedimentos que podem incluir visitas in loco de comissões externas e também pela avaliação do desempenho dos estudantes, ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes) aplicados aos estudantes ao final do primeiro e do último ano do curso.

A avaliação Interna do curso é um processo contínuo por meio do qual uma instituição pode construir conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, deve sistematizar informações; analisar coletivamente os significados de suas realizações; desvendar formas de organização, de administração e de ação; identificar os pontos negativos e positivos e estabelecer estratégias de superação dos problemas.

O curso será avaliado periodicamente por instrumentos desenvolvidos por diferentes órgãos competentes, tais como o Colegiado do Curso, PROGRAD/GERAC, ASSESS e outros, conforme relação abaixo:

- a. Realização de reuniões e debates de sensibilização com diferentes grupos de pessoal docente (Coordenadores e Professores), pessoal técnico-administrativo e discente.
- b. Sistematização de demandas / ideias / sugestões oriundas dessas reuniões.
- c. Construção de instrumentos para coleta de dados: entrevistas, entrevistas semiestruturadas, questionários, análise documental, levantamento de dados, consultoria e outros.
- d. Definição das condições materiais para o desenvolvimento do trabalho acadêmico: espaço físico; docentes e técnicos com horas de trabalho dedicadas a essa tarefa e outros.
- e. Definição de formato de relatórios de autoavaliação.
- f. Definição de reuniões sistemáticas de trabalho.
- g. Organização e discussão dos resultados com os membros do Colegiado do Curso de Biomedicina.

Os resultados dessas avaliações serão analisados e discutidos durante o planejamento pedagógico e deverão subsidiar o planejamento e orientação acadêmica do curso e ações do Colegiado.

Em 2020, a Comissão Própria de Avaliação – CPA e a Assessoria de Planejamento da UESC – ASPLAN realizaram questionário de autoavaliação institucional aplicado aos egressos dos Cursos de Graduação presencial da UESC. O objetivo dessa ação é auxiliar os gestores dos Colegiados de Cursos, nas tomadas de decisões para a adoção de

estratégias, fortalecimento da(s) política(s) para a educação superior e, ou criação de novas políticas.

Participaram da pesquisa 549 egressos, de um universo total de 8.227 registrados no sistema acadêmico da universidade, que concluíram o curso de graduação presencial, distribuídos entre os 33 cursos presenciais (11 licenciaturas e 22 bacharelados). No que se refere a estrutura do questionário, o mesmo foi subdividido em cinco dimensões de análises:

- I- perfil sociodemográfico educacional;
- II- do curso de graduação realizado na UESC;
- III- do estágio curricular supervisionado;
- IV- atuação profissional; e
- V- formação continuada/pós-graduação.

2.1.7 Mídias e tecnologias educacionais no processo de ensino e aprendizagem

Na UESC os equipamentos de informática são gerenciados pela Unidade de Desenvolvimento Organizacional (UDO). Esse setor, objetiva, por meio de suas atividades, planejar, implementar, gerenciar e manter sempre atualizado o parque de informática da Universidade Estadual de Santa Cruz, utilizando tecnologias que viabilizam o desenvolvimento das atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e extensão.

Dentre as suas atividades, assessora as áreas administrativa e acadêmica nos assuntos relacionados à tecnologia da informação (TI) e opera em um parque de informática composto por 2565 microcomputadores, 902 impressoras e 841 notebooks. A UDO atua nas áreas de manutenção de equipamentos, redes de computadores, desenvolvimento de sistemas, web e novas tecnologias.

A UESC disponibiliza rede WIFI aos discentes, docente, servidores e visitantes nas dependências do campus.

Desde agosto de 2008, o provedor do link de internet desta Universidade é a Rede Nacional de Pesquisa (RNP), cujo POP, na Bahia, é a Universidade Federal da Bahia (UFBA), que disponibiliza para a UESC um link de 100 Mbps. Todo o parque de informática, do Campus Soane Nazaré de Andrade, está interligado em rede, com acesso aos sistemas

administrativos e à internet. Os setores da Administração estão ligados, também, à intranet do Governo do Estado da Bahia.

2.2. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) DE BIOMEDICINA

2.2.1 Contextualizados do curso de Biomedicina

O atual curso de Biomedicina e a antiga ênfase Biomédica, através do seu currículo, inseriram na região uma nova profissão, cujo mercado de trabalho vem a cada dia se ampliando e se diversificando em todo o Brasil. Trouxe para a região, não só, a possibilidade de formar o profissional na área de análises clínicas, demanda antiga da comunidade acadêmica, mas, antes de tudo, a possibilidade de formar um profissional apto a atuar em diversas áreas da saúde humana (análises clínicas, banco de sangue, imagiologia, citologia oncológica, controle da qualidade de alimentos) e ambiental (pesquisas com doenças tropicais, estudos epidemiológicos e saneamento ambiental).

Outro aspecto que fortalece a viabilidade do curso se refere ao seu corpo docente, qualificado e inserido em programas de pesquisa e/ou de extensão, o que contribui para a produção e socialização de novos conhecimentos, e a inserção dos alunos na iniciação científica. Este aspecto aliado aos programas de pós-graduação existentes (Genética e Biologia Molecular, Biologia e Biotecnologia de Microorganismos, Ciências da Saúde, entre outros) promove o estabelecimento da interação do ensino de graduação com a pesquisa e a pós-graduação, enriquecendo a formação dos alunos.

Outro fator importante a ressaltar, é a situação dos egressos do nosso curso, que desde o início, com o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas - ênfase – Biomédica, que nossos egressos apresentam índices superiores a 80%, inseridos no mercado de trabalhando ou cursando ou já terminaram o mestrado ou doutorado ou curso de especialização.

Por outro lado, a infraestrutura existente em termos de laboratórios, associados a programas de aulas de campo, vivenciadas em espaços diversificados propicia a inter-relação entre a teoria e a prática, facilitando o processo ensino-aprendizagem.

A estrutura da Biblioteca Central, com o seu acervo também se destaca como um ponto favorável para o curso, como fonte constante para estudos, através dos diversos meios como livros, periódicos, filmes e acesso à internet.

Nesse sentido, objetivando aprofundar conhecimentos e discutir temáticas relevantes e atuais, o Departamento de Ciências Biológicas, juntamente com o Colegiado do Curso, promoveram diversas atividades para os alunos do Curso de Biomedicina e demais alunos interessados.

2.2.2 Inserção Regional

A tarefa histórica de promoção do desenvolvimento da Região se confunde com a missão da Universidade Estadual de Santa Cruz. Sua atuação fundamental como “agente de desenvolvimento regional” deve pautar-se em ações baseadas na geração de inovações e tecnologias que representem soluções de transformação social baseadas no conhecimento. Ela deve ser protagonista, nesse processo de formar e aperfeiçoar as bases regionais de acesso à sociedade do conhecimento, hoje imprescindível ao desenvolvimento, pois a função da produção contemporânea deve estar baseada no conhecimento, onde predominam as novas tecnologias. Sua capacidade institucional, de perceber as prioridades e de atuar na área de ciência & tecnologia, deve ser vista como ação estratégica para o desenvolvimento contemporâneo de sua Região. A tendência à universalização dos processos produtivos baseados no uso das tecnologias da informação e da comunicação (TICs) exige cada vez mais qualificação. Isso aponta para um novo modelo de desenvolvimento regional, com novo perfil econômico, fundamentado na expansão, com qualidade, com educação em todos os níveis, base para a inserção regional na sociedade do conhecimento. O acesso à educação, cada vez mais instrumentalizada pelos processos produtivos e pela economia, continua sendo um dos fatores determinantes das condições de mobilidade dentro da sociedade.

A Universidade é a Instituição estratégica para promover essa inserção, e precisa assumir essa função técnico-política. Primeiramente ela se constitui num ambiente privilegiado para compreender o significado e o papel transformador dos novos paradigmas técnico-econômicos. A geração e a aplicação de conhecimento codificado e complexo, impossível de ser produzido com o uso exclusivo da mente humana, invade todas as atividades produtivas e vem se tornando uma fonte geradora de valor e objeto da acumulação. O uso dessas ferramentas por parte das pequenas e médias empresas é bastante restrito, devido aos custos dos recursos em rede e de mão de obra qualificada para operar *softwares* de alto nível de complexidade e integrados em rede. Produz-se uma diferenciação entre aquelas que possuem capacidade de inovação e dominam as tecnologias e aquelas que não têm acesso a elas. Do ponto de vista macroeconômico, os

investimentos no setor inovador implicam na queda do setor que não inova. A tendência dos efeitos sociais perversos da difusão das TICs precisa ser revertida com políticas públicas. É necessário o suporte dos governos para o fortalecimento da ciência e da tecnologia e para a elevação da competência das Instituições públicas que fomentam a pesquisa para a geração e o uso do conhecimento tecnológico codificado e complexo. Isso requer investimentos em educação para modernizar as infraestruturas básicas e criar um ambiente favorável à inovação, para as pequenas e médias empresas, que são impotentes para realizar, sozinhas, a incorporação tecnológica. Entre os desafios para a criação do novo ambiente, na área de ciência e tecnologia, estão: a atuação política no Estado frente à elevação de investimentos; o estabelecimento de prioridades e a determinação dos focos onde atuar; a integração dos diferentes atores e a criação de um sistema local de indicadores de ciência e tecnologia que permita o acompanhamento de sua evolução.

O papel da UESC como agente de desenvolvimento regional pressupõe ela esteja disposta a assumir esse papel. Aqui enxerga-se o desenvolvimento regional como um processo endógeno de mudança estrutural, mediante o empoderamento da UESC e da sociedade local. A transformação do sistema econômico local, condição para o enfrentamento dos desafios externos, depende da capacidade dos agentes locais que podem promover a aprendizagem social e introduzir formas específicas de regulação social no seu âmbito. A sociedade local deve ter competência para intervir, o que requer organização, informação, motivação e conhecimento mínimo para atuar pró-ativamente.

2.2.3 Responsabilidade Social

A Universidade Estadual de Santa Cruz situa-se no sul da Bahia em área historicamente conhecida como Região Cacaueira. A crise do produto cacau em fins dos anos 1980 deprimiu toda a economia regional, dado o seu posto de monocultura. No bojo desta crise, o paradoxo de que se o velho, cacau, não mais dava a necessária sustentação à economia regional, o novo, que atende por várias denominações, como turismo, agroindústria, montadoras de informática, indústrias de confecções e calçadistas, diversificação agrícola, pecuária leiteira, entre outras, ainda não reunia condições suficientes para assegurar a estabilidade econômica a ponto de compensar o quase colapso da economia cacaueira. A partir dos anos 2000 o surgimento econômico começa a se delinear, como se verifica na evolução do PIB municipal na mesorregião sul baiano, a partir de uma reestruturação produtiva baseada no setor terciário.

A reestruturação produtiva via setor terciário tem como principais expoentes os segmentos de turismo, saúde, comércio e educação. Nestes últimos destaca-se a presença de várias IES, especialmente a UESC, cujo orçamento somente é inferior ao das prefeituras de Ilhéus e Itabuna, dentre as organizações públicas regionais.

Outro fator importante foi o desenvolvimento de chocolates orgânicos e finos na Região, mostrando uma nova vertente, para a produção cacaueteira, que agrega a ela valor. Nesse processo, a UESC tem contribuído com o desenvolvimento de pesquisas em conjunto com a Ceplac e outras Instituições na área de melhoramento genético, estudo da cadeia produtiva e desenvolvimento da produção dos chocolates.

Na área da saúde os municípios se caracterizam como polos microrregionais prestando serviços de alta e média complexidade. A Universidade vem cooperando nesse processo com oferta de profissionais na área de saúde além do desenvolvimento de ações de extensão e pesquisa.

Outro ponto importante no crescimento regional é o fato de que Ilhéus e Itabuna vêm se caracterizando pela concentração de Instituições de ensino público e privado: faculdades presenciais e polos EaD, instituto federal e universidade federal recentemente implantada, além de escolas de cursos técnicos que vão desde o ensino de enfermagem até o de eletrotécnica.

A UESC participou dos debates de criação da Universidade Federal do Sul da Bahia, buscando a complementação das Instituições e potencializando forças para atender às demandas da Região.

Além de formar profissionais nas diversas áreas de bacharelado e licenciatura a Instituição apoia projetos educacionais que contribuem para a redução das desigualdades, tais como: Universidade para Todos; Todos pela Educação; PAFOR.

Nos últimos anos houve um aumento significativo de investimentos públicos na Região Sul da Bahia, dentre eles: Polo intramodal que compreende ferrovia, porto e aeroporto; gasoduto; a zona de Processamento de Exportação (ZPE). Destaca-se também, o crescimento do comércio na Região com destaque para a instalação de shopping center, grandes lojas de departamentos e de atacados.

Outro segmento é o turismo na Costa do Cacau. A Costa do Cacau compreende os municípios de Canavieiras, Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Pau Brasil, Santa Luzia, Una e Uruçuca. Além do turismo de sol e praia, a própria cultura do cacau, o ecoturismo, a pesca turística e o turismo rural (ainda embrionário) são outros atrativos da Região.

A Universidade Estadual de Santa Cruz desenvolve pesquisas e ações na área de conservação da fauna e da flora de Região, contribuindo significativamente para o crescimento do ecoturismo.

Diante desse processo de transformação tem se discutido, ainda que de forma inicial, a criação da Região metropolitana que abrangeria entre as cidades de Ilhéus e Itabuna , discussão que tem recebido contribuição da Instituição com análises econômicas e sociais (Civil, Elétrica, Mecânica, Química) além de promover e fomentar discussões sobre os impactos socioeconômicos e ambientais.

2.2.4 Objetivo do Curso

O objetivo do curso de Bacharelado em Biomedicina é formar um profissional qualificado para atuar nas diversas áreas de competência do Biomédico.

2.2.5 Perfil Profissional

A formação do Biomédico está pautada em princípios éticos, humanistas e sólida base científica e intelectual para atender as necessidades da sociedade e do mercado de trabalho em contínua transformação. No domínio do processo de investigação científica estará capacitado para realizar atividades referentes a análises clínicas laboratoriais; análises ambientais; análises moleculares; análises hematológicas, análises por imagem, de forma que possa promover, prevenir, proteger e manter a saúde individual e coletiva respeitando a realidade sócio-cultural do meio em que atua.

2.2.6 Perfil do Egresso

O egresso da UESC deverá ter múltiplos conhecimentos, competências, habilidades e capacidade de atuar como agente social ético e transformador na promoção da cidadania e da excelência em seu campo de atuação profissional.

2.2.7 Competências e Habilidades

Com base na Resolução nº 78 de 29 de abril de 2002 do Conselho Federal de Biomedicina (Anexo 01), nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Biomedicina Parecer nº 0104/2002 (Anexo 01) e Resolução CNE/CES 2 de 18/02/2003 (Anexo 01), o curso de Graduação em Biomedicina deverá assegurar formação profissional com competências e habilidades específicas para:

- a. Desenvolver sua atividade profissional de forma articulada ao contexto social, respeitando os princípios éticos/bioéticos inerentes ao exercício profissional, integrando-se aos programas de promoção, manutenção, prevenção e recuperação da saúde, tanto em nível individual como coletivo, contribuindo, desta forma, para o bem estar e melhoria da qualidade de vida da comunidade.
- b. Atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente, e transdisciplinarmente, visando a produtividade na promoção da saúde, baseado na convicção científica, de cidadania e de ética.
- c. Ser capaz de pensar criticamente e dinamicamente ao avaliar e/ou responder informações e/ou problemas oferecidos durante a graduação e no exercício profissional, sendo responsável e consciente no desenvolvimento de seu trabalho.
- d. Conhecer os métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos.
- e. Proceder a coleta de material biológico e ter formação técnica e emocional para esclarecer dúvidas do paciente quanto a realização das análises (direito do paciente).
- f. Realizar, interpretar, emitir laudos e pareceres científicos em análises de sua responsabilidade técnica, obedecendo aos padrões de qualidade e biossegurança, e após comprovação da realização de estágio curricular em qualquer das seguintes áreas:
 - Análise clínica: hematologia, parasitologia, bioquímica, imunologia, uroanálise, microbiologia, hormonologia e biologia molecular.
 - Análise ambiental: microbiológica, físico-química e toxicológica do ar, solo e água.
 - Análise bromatológica.
 - Banco de sangue
 - Citologia oncótica (esfoliativa)
 - Saúde pública
 - Imagenologia e radiologia (excluindo interpretação e laudo).

- Reprodução humana (assistida).
- g. Atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de:
 - Metodologias, reagentes e produtos obtidos por biotecnologia.
 - Hemoderivados e hemocomponentes, incluindo responsabilidade técnica em banco de sangue, hemocentro e centrais de transplante.
- h. Atuar na docência: ensino superior com abrangência de cursos de graduação e pós-graduação (Lei LDB 9394/96, art. 43 inciso II), bem como em cursos de formação técnica profissionalizante).
- i. Atuar em atividades administrativas na direção e gerência de instituições da área biomédica.
- j. Atuar em consultorias, auditorias e perícia, incluindo controle de qualidade e a creditação.

2.2.8 Identificação do Curso

Curso de Bacharelado em Biomedicina, modalidade presencial, código do curso no sistema e-MEC 79576 (Quadro 23).

Quadro 23: Dados sobre o curso de Biomedicina, inseridos no sistema e-MEC.

IES :	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ (24)		
Código - Nome do Curso :	79576 - BIOMEDICINA		
Data de Cadastro :	02/09/2009		
Grau:	Bacharelado em BIOMEDICINA		
Modalidade :	Educação Presencial		
Situação de Funcionamento :	Em atividade		
Classificação CINE Brasil :	Área Geral:	09 - Saúde e bem-estar	
	Área Específica:	091 - Saúde	
	Área Detalhada:	0914 - Tecnologia de diagnóstico e tratamento médico	
	Rótulo:	0914B01 - Biomedicina	

2.2.9 Organização Curricular

O Currículo atual do curso de Biomedicina é composto de disciplinas Complementares Obrigatórias (COB); disciplinas Complementares Optativas (COP) e Atividades Complementares (AC) e 190 horas de Prática de Ação Extensionista (Resolução

CONSEPE n. 19/2023, Resolução CONSEPE n. 31/2023 e Resolução CONSEPE n. 31/2023) (Anexo 02).

O Curso de Biomedicina tem uma estrutura curricular de 4100 horas aula que equivale a 3417 horas (Quadro 24) e 170 créditos (Resolução CONSEPE nº 023/2003 e 24/2003 (Anexo 02), alterado pelas Resoluções CONSEPE nº 16/2005, nº 35/2006, nº 47/2006, nº 89/2007, aprovado pelo Parecer CEE 133/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 04 de maio de 2007 e pelo DECRETO nº 18.608 de 17/09/2018 (Anexo 02), publicado no Diário Oficial do Estado, e alterado pelas Resolução CONSEPE n. 19, 31 e 35/2023) (Anexo 02). O currículo é formado por 3870 horas aula de unidades curriculares Complementares Obrigatórias (COB), onde estão inseridas as unidades curriculares Teórico e Prático, as 179 horas de Carga horária de extensão (CHEXT), 1080 horas (26,3% do curso) de unidades curriculares de Estágio Curricular Obrigatório I e II e 120 horas de unidades curriculares Complementares Optativas (COP). A integralização final, conta com 40 horas de Atividades Complementares (Acadêmico-Científico-Culturais) (AC) e 190 horas de Práticas de Ação Extensionista.

VAGAS: 42 anuais

- **TURNO:** Matutino e vespertino
- **DURAÇÃO:** 8 semestres - 4 anos.
- **INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR:** Mínimo de 4 anos e máximo de 6 anos.
- **CRÉDITOS POR SEMESTRE:** Mínimo de 6 e máximo de 30.

O currículo do Curso de Biomedicina é composto de atividades acadêmicas consideradas essenciais para a formação do biomédico, adquiridas por meio das disciplinas de Estágio Curricular I e II, de caráter teórico e prático, visando interesses profissionais e acadêmicos específicos do estudante.

Para uma maior flexibilização curricular e oportunizando a especialização dos estudantes nas diversas áreas do conhecimento da biomedicina, o curso está estruturado com componentes curriculares básicos, específicos e optativos, necessários para atender às habilitações do biomédico.

A carga horária de Prática como Componente Curricular está estruturada na forma de disciplina (T e P) e com a disciplina de Estágio Curricular I e II, que possui 1080 horas/aula e 24 créditos.

O sistema de pré-requisito (Quadros 24 a 32) atende ao processo de produção de conhecimento, podendo ser quebrado somente em caso de extrema necessidade, após consulta ao docente responsável pela disciplina e posterior aprovação pelo Colegiado do Curso, devendo o discente fazer a solicitação via protocolo.

O discente deve fazer um total de 120 horas referentes a duas disciplinas optativas (tema livre). Estas disciplinas, a partir da lista de disciplinas optativas do curso, são selecionadas pelos discentes e solicitadas aos departamentos pelo Colegiado. Caso os departamentos não possam atender a solicitação do oferecimento da(s) disciplina(s) mais votada(s), outras optativas poderão ser ofertadas.

O Curso é composto por:

a) Disciplinas Complementares obrigatórias - disciplinas que fazem parte da formação do Biomédico, cujo conteúdo contempla: Ciências Exatas; Ciências Biológicas e da Saúde; Ciências Humanas e Sociais e Ciências da Biomedicina.

b) Disciplinas optativas, que constam na integralização curricular do curso;

c) Disciplinas de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado que serão realizadas em laboratórios da UESC e em Laboratórios e Instituições credenciadas com a Universidade (Normas do estágio Curricular – Anexo 03);

d) Atividades Complementares (Acadêmico-Científico-Culturais) (AC) (item 2.4 Atividade Complementar). As AC não se constituem em disciplinas, mas fazem parte da carga horária geral do curso.

e) Práticas de Ação Extensionista (PAE). Ações extensionistas que serão aproveitados dentro dos seus eixos norteadores. As PAE não se constituem em disciplinas, mas fazem parte da carga horária geral do curso (Resoluções CONSEPE ns. 19, 31 e 35/2023) (Anexo 02).

O aluno também deve apresentar ao final do curso o Relatório Final de Estágio Curricular ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), dentro das áreas de habilitação do biomédico (item 2.5).

Desta forma, a estrutura curricular proposta para o curso de Biomedicina assegura:

I - a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão/assistência, garantindo um ensino crítico, reflexivo e criativo, que leve a construção do perfil almejado, estimulando a realização de experimentos e/ou de projetos de pesquisa; socializando o conhecimento produzido;

II – que as atividades teóricas e práticas presentes desde o início do curso, permeiem toda a formação do biomédico, de forma integrada e interdisciplinar;

III - a visão de educar para a cidadania e a participação plena na sociedade;

IV - os princípios de autonomia institucional, de flexibilidade, integração estudo/trabalho e pluralidade no currículo;

V - a implementação de metodologia no processo ensinar-aprender que estimule o aluno a refletir sobre a realidade social e aprenda a aprender;

VI - a definição de estratégias pedagógicas que articulem o saber; o saber fazer e o saber conviver, visando desenvolver o aprender a aprender, o aprender a ser, o aprender a fazer, o aprender a viver juntos e o aprender a conhecer que constitui atributos indispensáveis à formação do biomédico;

VII - o estímulo às dinâmicas de trabalho em grupos, por favorecerem a discussão coletiva e as relações interpessoais;

VIII - a valorização das dimensões éticas e humanísticas, desenvolvendo no aluno e no biomédico atitudes e valores orientados para a cidadania e para a solidariedade.

Quadro 24: Matriz Curricular do curso de Biomedicina.

Componente curricular	CARGA HORÁRIA					CRÉDITO	HORA / AULA	PRÉ-REQUISITO
	T	P	E	EXT	TOTAL	TOTAL	SEMANA	
Biologia Celular e Molecular	45	30	00		75	04	05	-----
Filosofia das Ciências	30	30	00	00	60	03	04	-----
Química Geral e Orgânica	60	30	00	00	90	05	05	-----
Cálculo Aplicado a Biomedicina	30	30	00	00	60	03	06	-----
Bioinformática	30	30	00	00	60	03	04	-----
Ciências do Ambiente	30	30	00	6	60	03	04	
Física aplicada à Biomedicina	30	30	00	7	60	03	04	-----
Histologia Humana	60	30	00	00	90	05	06	Biologia Celular e Molecular
Anatomia Humana	60	30	00	00	90	05	06	Biologia Celular e Molecular

Embriologia Humana	30	30	00	00	60	03	04	Biologia Celular e Molecular
Bioquímica Geral	90	30	00	00	120	07	06	Química Geral e Orgânica
Biofísica	30	30	00	00	60	03	04	Física Geral
Bioestatística	30	30	00	00	60	03	04	Cálculo Aplicado a Biomedicina
Metodologia de Pesquisa	30	30	00	15	60	03	04	----
Biossegurança	30	30	00	00	60	03	04	
Fisiologia Humana	60	30	00	00	90	05	06	Bioquímica Geral
Imunologia Básica	30	30	00	7	90	03	04	-----
Microbiologia Geral	30	30	00	00	60	03	04	Bioquímica Geral
Genética Geral	30	30	00	6	60	03	04	
Epidemiologia e Saúde Pública	45	30	00	00	75	04	04	Bioestatística
Prática de Extensão I	00	60	00	60	60	02	04	-----
Deontologia	30	30	00	10	60	03	04	-----
Patologia Geral	30	30	00	00	60	03	04	Fisiologia Humana
Parasitologia Médica	60	30	00	15	90	05	06	-----
Imunologia Médica	30	30	00	7	60	03	04	Imunologia Básica
Genética Molecular	30	30	00	00	60	03	04	Genética Geral, Bioquímica Geral
Administração Laboratorial	30	30	00	00	60	03	04	-----
Prática de Extensão II	00	60	00	60	60	02	04	-----
Hematologia I	30	30	00	00	60	03	04	Histologia Humana e Fisiol. Humana
Bioquímica Médica	30	60	00	10	90	04	06	Fisiologia Humana Patologia Geral
Sorologia	30	30	00	7	60	03	04	Imunologia Médica
Bacteriologia Médica	30	30	00	00	60	03	04	Microbiologia Geral
Genética Humana e Médica	30	30	00	00	60	03	04	Genética Molecular
Micologia Médica	30	30	00	00	60	03	04	Microbiologia Geral
Optativa	30	30	00	00	60	03	03	-----

Hemoterapia	60	30	00	00	90	05	06	Fisiologia Humana Hematologia
Farmacologia Geral	60	30	00	00	90	05	06	Fisiologia Humana
Fluidos Corporais	30	30	00	00	60	03	04	Fisiologia Humana
Virologia Médica	30	30	00	00	60	03	04	Microbiologia Geral
Hematologia II	30	30	00	00	60	03	04	Hematologia I
Optativa	30	30	00	00	60	03	03	-----
Estágio Curricular I	00	00	540	00	540	12	30	Todas as disciplinas obrigatórias e optativas que compõem o currículo (do 1º ao 6º semestre)
Estágio Curricular II	00	00	540	00	540	12	30	Estágio Curricular I
Total	1470	1320	1080	222	3870	170	241	
Atividade Complementar					40			
Práticas de Ação Extensionista					190			
TOTAL	1470	1320	1080	00	4100	170	241	

Quadro 25: Disciplinas do primeiro semestre.

1º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA					CRÉDITO	HORA / AULA	PRÉ-REQUISITO
	T	P	E	EXT	TOTAL	TOTAL	SEMANA	
Biologia Celular e Molecular	45	30	00	00	75	04	05	----
Filosofia das Ciências	30	30	00	6	60	03	04	----
Química Geral e Orgânica	60	30	00	00	90	05	05	----
Cálculo Aplicado a Biomedicina	30	30	00	00	60	03	06	----
Bioinformática	30	30	00	00	60	03	04	----
Ciências do Ambiente	30	30	00	6	60	03	04	
Física aplicada à Biomedicina	30	30	00	7	60	03	04	----
TOTAL	255	210	00	19	465	24	32	

Quadro 26: Disciplinas do segundo semestre.

2º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA					CRÉDITO	HORA / AULA	PRÉ-REQUISITO
	T	P	E	EXT	TOTAL	TOTAL	SEMANA	
Histologia Humana	60	30	00	00	90	05	06	Biologia Celular e Molecular
Anatomia Humana	60	30	00	00	90	05	06	Biologia Celular e Molecular
Embriologia Humana	30	30	00	00	60	03	04	Biologia Celular e Molecular
Bioquímica Geral	90	30	00	00	120	07	06	Química Geral e Orgânica
Biofísica	30	30	00	00	60	03	04	Física Geral
Bioestatística	30	30	00	00	60	03	04	Cálculo Aplicado a Biomedicina
Metodologia de Pesquisa	30	30	00	15	60	03	04	----
TOTAL	330	210	00	15	540	29	34	

Quadro 27: Disciplinas do terceiro semestre.

3º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA					CRÉDITO	HORA / AULA	PRÉ-REQUISITO
	T	P	E	EXT	TOTAL	TOTAL	SEMANA	
Biossegurança	30	30	00	00	60	03	04	
Fisiologia Humana	60	30	00	00	90	05	06	Bioquímica Geral
Imunologia Básica	30	30	00	7	90	03	04	-----
Microbiologia Geral	30	30	00	00	60	03	04	Bioquímica Geral
Genética Geral	30	30	00	6	60	03	04	
Epidemiologia e Saúde Pública	45	30	00	00	75	04	04	Bioestatística
Prática de Extensão I	00	60	00	60	60	02	04	-----
TOTAL	225	240	00	73	465	23	34	

Quadro 28: Disciplinas do quarto semestre.

4º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA					CRÉDITO	HORA / AULA	PRÉ-REQUISITO
	T	P	E	EXT	TOTAL	TOTAL	SEMANA	
Deontologia	30	30	00	10	60	03	04	-----
Patologia Geral	30	30	00	00	60	03	04	Fisiologia Humana
Parasitologia Médica	60	30	00	15	90	05	06	-----
Imunologia Médica	30	30	00	7	60	03	04	Imunologia Básica
Genética Molecular	30	30	00	00	60	03	04	Genética Geral, Bioquímica Geral
Administração Laboratorial	30	30	00	00	60	03	04	-----
Prática de Extensão II	00	60	00	60	60	02	04	-----
TOTAL	210	240	00	92	450	22	30	

Quadro 29: Disciplinas do quinto semestre.

5º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA					CRÉDITO TOTAL	HORA / AULA	PRÉ-REQUISITO
	T	P	E	EXT	TOTAL		SEMANA	
Hematologia I	30	30	00	00	60	03	04	Histologia Humana e Fisiol. Humana
Bioquímica Médica	30	60	00	10	90	04	06	Fisiologia Humana Patologia Geral
Sorologia	30	30	00	7	60	03	04	Imunologia Médica
Bacteriologia Médica	30	30	00	00	60	03	04	Microbiologia Geral
Genética Humana e Médica	30	30	00	00	60	03	04	Genética Molecular
Micologia Médica	30	30	00	00	60	03	04	Microbiologia Geral
Optativa	30	30	00	00	60	03	03	-----
TOTAL	210	240	00	17	450	22	27	

Quadro 30: Disciplinas do sexto semestre.

6º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA				CRÉDITO TOTAL	HORA / AULA	PRÉ-REQUISITO
	T	P	E	TOTAL		SEMANA	
Hemoterapia	60	30	00	90	05	06	Fisiologia Humana Hematologia
Farmacologia Geral	60	30	00	90	05	06	Fisiologia Humana
Fluidos Corporais	30	30	00	60	03	04	Fisiologia Humana
Virologia Médica	30	30	00	60	03	04	Microbiologia Geral
Hematologia II	30	30	00	60	03	04	Hematologia I
Optativa	30	30	00	60	03	04	
TOTAL	240	180	00	420	22	24	

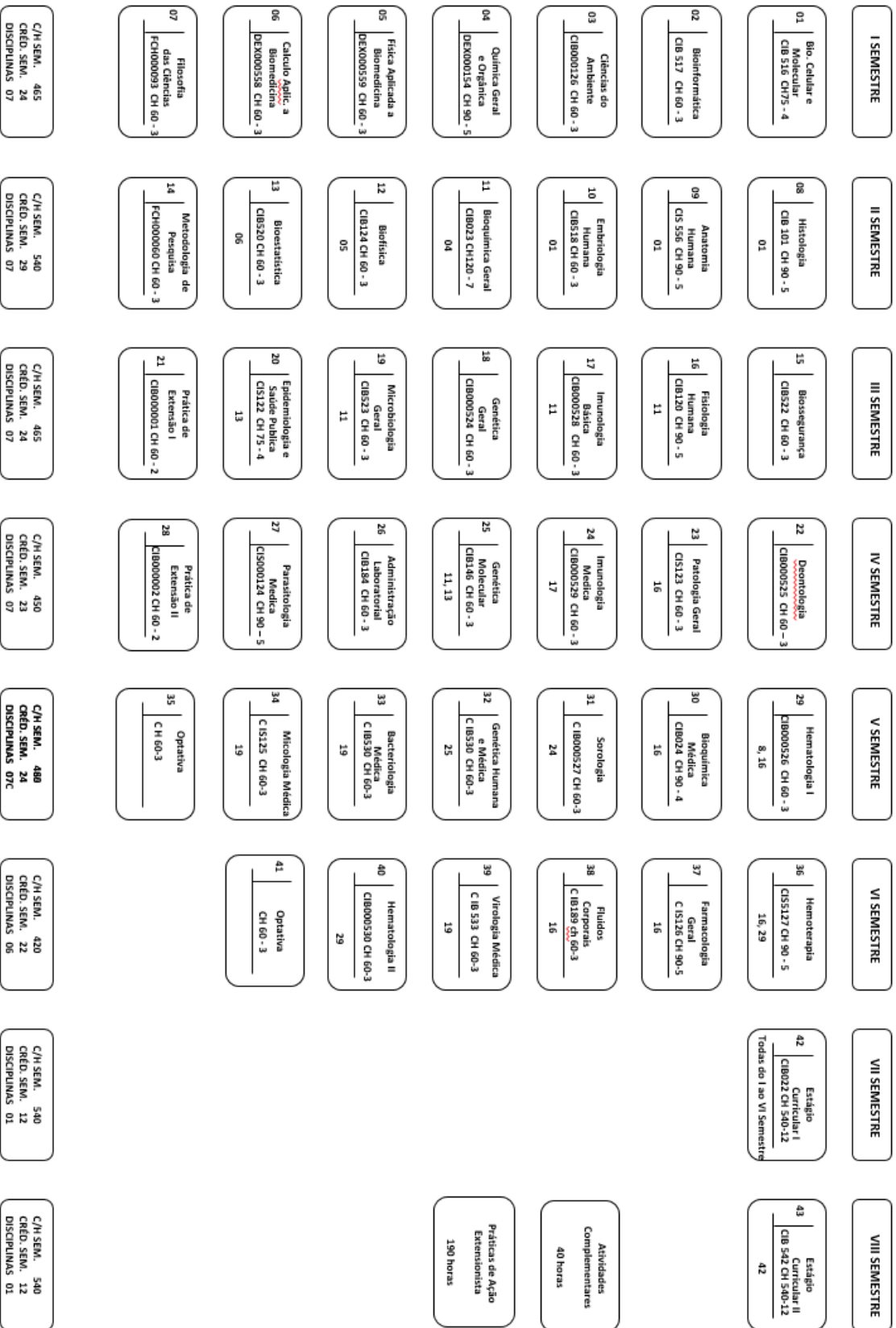
Quadro 31: Disciplinas do sétimo semestre.

7º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA				CRÉDITO	HORA / AULA	PRÉ-REQUISITO
	T	P	E	TOTAL	TOTAL	SEMANA	
Estágio Curricular I	00	00	540	540	12	30	Todas as disciplinas obrigatórias e optativas que compõem o currículo (do 1º ao 6º semestre)
TOTAL	00	00	540	540	12	30	

Quadro 32: Disciplinas do oitavo semestre.

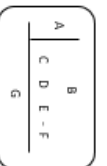
8º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA				CRÉDITO	HORA / AULA	PRÉ-REQUISITO
	T	P	E	TOTAL	TOTAL	SEMANA	
Estágio Curricular II	00	00	540	540	12	30	Estágio Curricular I
TOTAL	00	00	540	540	12	30	

2.2.9.1 Fluxograma do Curso de Biomedicina.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Pró-Reitor de Graduação – PROGRAD
Gerência Acadêmica - GERAC
Departamento de Ciências Biológicas
Colégio do Curso de Biomedicina
Duração do Curso: Mínimo 4 anos / Máximo 6 anos
Carga Horária: 4100 horas Aula

FLUXOGRAMA CURSO DE BIOMEDICINA DIURNO



A = Número de ordem
B = Nome da disciplina
C = Departamento
D = Código no Departamento
E = Carga horária
F = Creditação
G = Pré-requisitos

2.2.10 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004).

As unidades curriculares (FCH000093) Filosofia das Ciências, (CIS122) Epidemiologia e Saúde Pública, (CIB000525) Deontologia, (CIB531) Genética Humana e Médica, (CIB000526) e (CIB000530) Hematologia I e II, abordam esta temática durante o respectivo semestre letivo.

2.2.11 Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

As política de educação ambiental estão contempladas na disciplina Ciência do Ambiente (CIB126), ofertada no primeiro semestre do curso.

2.2.12 Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

A disciplina LTA354 Libras é ofertada todo o semestre pelo Departamento de Letras e Artes. O aluno do curso de Biomedicina, pode cursar a disciplina e integralizar como disciplina optativa do curso.

2.3 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO DO CURSO DE BIOMEDICINA

A Resolução CONSEPE n. 31/2023 de 13/04/2023 (Anexo 02), regulamenta a Curricularização da Extensão no curso de Bacharelado em Biomedicina da Universidade Estadual de Santa Cruz.

As atividades de extensão contabilizarão 412 horas (10,04%) na carga horária total do curso, fazendo parte da matriz curricular e do histórico acadêmico estudantil do currículo vigente.

A inserção da carga horária referida no parágrafo anterior (412 horas), ocorrerá da seguinte forma:

I- Aproveitamento da carga horária total (100%) da participação em projetos e/ou unidade curricular de extensão, num total de 190 horas.

II- Aplicar parte da carga horária da(s) Unidade(s) Curricular(es) para Atividades Curriculares de Extensão (ACEX), num total de 222 horas.

Entende-se por carga horária total a soma das horas dos componentes curriculares, Estágio Curricular Obrigatório, as atividades complementares e as Práticas de Ações Extensionistas em Biomedicina.

As atividades de extensão realizadas pelos docentes e discentes do curso de Bacharelado em Biomedicina da UESC se darão através de ações que ocorrerão no decorrer do curso, através de:

- I. ação de extensão em execução na UESC e/ou em outras instituições;
- II. ação de extensão proposta e executada por um grupo de discentes sob orientação de um(a) docente, com início e término no período letivo de execução;
- III. disciplina com ementa definida para ações extensionistas;
- IV. parte explicitada da carga horária de disciplina, não implicando necessariamente em alteração na ementa.

Entende-se por atividades de extensão, as atividades que envolvam a comunidade interna e/ou externa da UESC.

A inserção da carga horária ocorre pelo aproveitamento da carga horária total (100%) da participação em projetos e/ou disciplina de extensão, num total de 190 horas de Práticas de Ação Extensionista. As ações extensionistas (Quadro 33) serão realizadas conforme descrito, nos itens I, II e III; e serão aproveitadas dentro dos seus eixos norteadores, previstos para as Práticas de Ação Extensionistas:

Quadro 33: Eixos norteadores para as Práticas de Ação Extensionistas.

Eixos Norteadores	Práticas de Ação Extensionista
I	Formação Humanística
II	Biomedicina e Sociedade Contemporânea
III	Biomedicina: da escolha da Profissão ao Mercado de Trabalho

O aproveitamento da carga horária total (100%) do (s) Componente Curricular obrigatória Prática de Extensão I e Prática de Extensão II (Quadro 34), que serão incorporadas no currículo do curso, no terceiro e no quarto semestre, respectivamente, no lugar das disciplinas Optativas:

Quadro 34: Componente Curricular do currículo do curso de Biomedicina que tem o aproveitamento de 100% da carga horária total.

Cód.	Carater	Componente Curricular	CHP	CHEXT
CIB000001	Obrigatório	Prática de Extensão I	60	60
CIB000002	Obrigatório	Prática de Extensão II	60	60
Total			120	120

CHP = carga horária prática; CHX = carga horária de extensão

Aplicar parte da carga horária do(s) Componente(s) Curricular(es) para as Atividades Curriculares de Extensão (ACEEx) (Quadro 35), num total de 222 horas:

Quadro 35: Componente(s) Curricular(es) que compõem o currículo do curso de Biomedicina que utilizam parte da carga horária como Atividades Curriculares de Extensão (ACEEx).

INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO PPC DE BIOMEDICINA						
DEPARTAMENTO	CODIGO	NOME	CHT	CHP	CHTOTAL	CHEXT
DCB	CIB000124	Biofísica	30	30	60	6
	CIB000024	Bioquímica Médica	30	60	90	10
	CIB000125	Ciência do Ambiente	30	30	60	6
	CIB000525	Deontologia	30	30	60	10
	CIB000524	Genética Geral	30	30	60	6
	CIB000528	Imunologia Básica	30	30	60	7
	CIB000529	Imunologia Médica	30	30	60	7
	CIB000001	Prática de Extensão I	00	00	60	60
	CIB000002	Prática de Extensão II	00	00	60	60
	CIB000527	Sorologia	30	30	60	7
	TOTAL			240	270	630
DEPARTAMENTO	CODIGO	NOME	CHT	CHP	CHTOTAL	CHEXT
DFCH	FCH000093	Filosofia das Ciências	30	30	60	6
	FCH000060	Metodologia de Pesquisa	30	30	60	15
	TOTAL			60	60	120

DEPARTAMENTO	CODIGO	NOME	CHT	CHP	CHTOTAL	CHEXT
DCET	CET000559	Física Aplicada a Biomedicina	30	30	60	7
	TOTAL		30	30	60	7

DEPARTAMENTO	CODIGO	NOME	CHT	CHP	CHTOTAL	CHEXT
DCS	CIS000124	Parasitologia Médica	60	30	90	15
	TOTAL		60	30	90	15
TOTAL Componentes Curriculares Extensão						222

CHT = Carga horária total; CHP = carga horária prática; CHT= carga horária teórica; CHX =carga horária de extensão

O colegiado de curso deverá prever estratégias de implementação e acompanhamento da inserção da extensão no currículo para possibilitar que os ingressantes a partir do primeiro semestre do curso iniciem as atividades de extensão.

A carga horária referente à curricularização da extensão não implicou em alteração na carga horária e creditação total do curso.

2.3.1 As atividades de extensão

No item 3.1.4 Experiência profissional, participação em projetos de pesquisa e extensão e produções científico-artístico-tecnológicas, e nos Quadros 37 e 38, descreve os projetos de extensão dos docentes vinculados ao curso de Biomedicina. Os docentes tem ao todo 40 projetos/ações de extensão, todos regularmente cadastrados na UESC.

2.4 ATIVIDADE COMPLEMENTAR

As Diretrizes Curriculares para os cursos de Biomedicina propõem o cumprimento de atividades complementares pelos estudantes. Estes deverão complementar a sua formação com atividades que podem ser realizadas em forma de monitoria, participação em cursos, participação em congressos, estágios extra-curriculares, entre outras.

No bacharelado em Biomedicina, os alunos no decorrer do curso, realizarão as atividades complementares, cumprindo uma carga horária total mínima de 40 horas (Art. 9º da Resolução CONSEPE n. 19/2023), optando por algumas delas.

O estudante deverá apresentar ao Colegiado a certificação da realização das atividades complementares a cada final de semestre, para que as mesmas sejam apreciadas e validadas, para posterior integralização.

2.4.1 Participação em Congresso/Workshop/seminário

A participação em eventos proporciona também a formação do estudante, no que se refere a contatos com outros profissionais, atualização e aprimoramento de conhecimentos. O Departamento de Ciências Biológicas realiza desde 2000, o Simpósios, Workshops e Encontros de Biomedicina, o que assegurará ao estudante, que não tenha condições financeiras de participar de eventos fora da UESC, participar anualmente do evento.

Serão considerados minicursos, aqueles realizados em eventos, com carga horária mínima de 2 horas.

2.4.2 Monitoria

A monitoria em eventos envolverá a participação do estudante em atividades de coordenação de eventos bem como equipes de apoio.

2.4.3 Participação em Cursos de atualização

Os alunos poderão contabilizar 10 horas de participação em cursos de atualização, que serão oferecidos pelos professores do Curso de Biomedicina da Universidade Estadual de Santa Cruz, bem como de outras instituições e de outros cursos de áreas afins.

2.4.4 Atividades Extra-curriculares

O aluno que desejar cumprir essa atividade, deverá dirigir-se ao Colegiado para que este o encaminhe ao local que deseje realizar o estágio extra-curricular. O responsável pelo setor/local de estágio deverá apresentar ao Colegiado de Curso, um parecer sobre as atividades desenvolvidas pelo aluno, a sua frequência e carga horária total de estágio.

O estudante, ao término do estágio, deverá apresentar ao Colegiado o relatório das atividades desenvolvidas.

2.4.5 Participação em projetos como bolsista ou como voluntário

A participação nos projetos poderá ser realizada em ensino e pesquisa conforme as normas para os alunos bolsistas, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPP e Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Estadual de Santa Cruz . Para

participação como bolsista e voluntário, o aluno terá computado em sua carga horária 20 horas. O aluno bolsista ou voluntário deverá apresentar ao Colegiado uma carta de aceite do professor orientador e o plano de trabalho. O prazo para que o estudante encaminhe ao Colegiado a proposta de monitoria será de 15 dias antes do início do período letivo, e a entrega do relatório anexo ao parecer do professor sobre as atividades desenvolvidas 15 dias antes do término do semestre.

A carga horária, no total de 40 horas, deverá ser desenvolvida através de Atividades Complementares, as quais podem ser aproveitadas de acordo com as normas estabelecidas no Quadro 36 abaixo:

Quadro 36: Aproveitamento das Atividades Complementares para o curso de Biomedicina.

ATIVIDADES	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE HORAS
Participação em congressos/ Workshop/ Seminários	Ouvinte	5 horas p/ evento	20 horas
	Apresentação de trabalho	10 horas p/ trabalho	20 horas
	Mini-cursos	4 a 8 horas	20 horas
Monitoria	Monitor	10 horas p/evento	20 horas
Participação em cursos de Atualização	Cursista	10 horas	20 horas
Atividades Extra-Curriculares	Estágio Extra-Curricular	20 horas	20 horas
Participação em projetos	Pesquisa	20 horas	20 horas
	Ensino	20 horas	

2.5 ESTÁGIO CURRICULAR

Os estágios curriculares da UESC, são regulamentados conforme a LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, estão sob a responsabilidade geral da Coordenação Geral de Estágio (CGE), ligados a PROGRAD. A Coordenação Geral de Estágio, como seu nome já denota está responsável pelos estágios dos cursos de Licenciatura e Bacharelado da Graduação da UESC. Desempenha funções consultivas acadêmico-administrativas relativas ao Estágio Obrigatório e Não Obrigatório junto à PROGRAD. Cujas

legislação de normatização, regulamentação e procedimentos estão disponíveis no portal PROGRAD (http://www.uesc.br/prograd/index.php?item=conteudo_cooestagio.php).

O currículo do Curso de Biomedicina é composto de atividades acadêmicas consideradas essenciais para a formação do biomédico, adquiridas por meio das disciplinas de Estágio Curricular I e II, de caráter teórico e prático, visando interesses profissionais e acadêmicos específicos do estudante.

. A disciplina de Estágio Curricular I e II, possui 1080 horas/aula e 24 créditos.

As disciplinas de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado que serão realizadas em laboratórios da UESC e em Laboratórios e Instituições credenciadas com a Universidade. Para a realização dos estágios, a UESC possui convênios com: HOSPITAL REGIONAL COSTA DO CACAU – Laboratório de Análises Clínicas e Agência transfusional; LACEN (ambos via convênio SESAB/ESPBA/SGEO); Hospital de Base Luís Eduardo Magalhães - Análises clínicas; Hospital São José - Serviço de Hemoterapia Banco de Sangue de Ilhéu e Laboratório de Análises Clínicas; Vigilância Epidemiológica de Itabuna; Vigilância Epidemiológica de Ilhéus; LIDI Laboratórios; LAP Laboratório Itabuna; Laboratório Médico Center; Laboratório Dom Eduardo; CENIQ Itabuna – Micro; Laticínios Boa Hora – Bromatologia; Multimagem Itabuna; Multimagem Ilhéus; LAFEM UESC; CIC – Centro de Inovação do Cacau – Bromatologia, entre outros.

2.5.1 REGULAMENTAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE BIOMEDICINA

2.5.1.1 Apresentação

O Estágio Curricular tem como objetivo geral de consolidar a formação acadêmica e profissional dos alunos do curso de Bacharelado em Biomedicina da Universidade Estadual de Santa Cruz. O Estágio curricular, conforme estabelecido na estrutura curricular do curso, deve ser realizado nas modalidades de Pesquisa ou Técnica.

O Estágio Curricular é regulado por lei (LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008) e são considerados altamente relevantes para o processo de formação acadêmico-profissional. Por isso devem passar pelas fases de planejamento, execução, acompanhamento, além da avaliação.

O presente regulamento, elaborado nos termos da legislação vigente, estabelece as normas gerais para o estágio curricular do curso de Biomedicina, bem como define as atribuições da Comissão de Estágio.

2.5.1.2 Objetivos

O estágio curricular do curso de Bacharelado em Biomedicina tem por objetivos:

- a - complementar e aprimorar a formação acadêmica e profissional do aluno;
- b - estabelecer a relação entre a formação adquirida no curso com a prática profissional respectiva;
- c - vivenciar a prática diária de sua profissão;
- d - preparar o aluno para o desempenho consciente e ético das tarefas específicas de sua profissão;
- e - permitir um maior contato do aluno com o mercado de trabalho na área de sua escolha.

2.5.1.3 Modalidade de Estágio

O estágio curricular obrigatório para o curso de Bacharelado em Biomedicina deverá ser realizado, segundo a opção da modalidade feita pelo aluno:

a) - Estágio Técnico

Esta modalidade de estágio visa preparar o aluno para o desempenho de uma ou mais atividade técnica prevista em lei, através do desenvolvimento de habilidades específicas, conforme a área de sua escolha , podendo incluir a execução de técnicas de rotina, metodologias de trabalho, e manuseio de equipamentos, interpretação e análise crítica de resultados, uso de metodologias alternativas e outras adequadas ao exercício profissional competente.

b) - Estágio de Pesquisa

Esta modalidade de estágio visa preparar o aluno para o desempenho de atividades de pesquisa, como a elaboração e execução de projetos de pesquisa, através do desenvolvimento de habilidades resultantes da prática dos princípios de investigação e metodologia científica, interpretação de resultados e da análise crítica dos dados.

A cada modalidade de estágio vinculam-se diferentes áreas de conhecimentos, conforme especificado na estrutura curricular do Curso de Bacharelado Biomedicina.

Os alunos do curso de Bacharelado em Biomedicina poderá realizar estágio em até duas áreas, em semestres consecutivos, observando:

- a - disponibilidade de vaga;
- b - o cumprimento da carga horária e créditos exigidos na estrutura curricular;

c – o aluno só receberá a habilitação em área específica, respeitando as normas do Conselho Federal de Biomedicina (CFB-Resolução n. 78 de 29/04/2002).

A modalidade de estágio poderá ser mudada, caso haja necessidade, desde que seja apresentado justificativa assinada pelo orientador e supervisor e aprovada pela Comissão de Estágio.

2.5.1.4 Locais do Estágio

Aspectos gerais

a - O estágio do curso de Bacharelado em Biomedicina em qualquer uma de suas modalidades e áreas de conhecimento, poderá ser realizado no âmbito da Universidade Estadual de Santa Cruz ou em outras instituições públicas ou privadas (Resolução CONSEPE 80/2014 e Programas Oficiais de Intercâmbio Estudantil), vinculadas às áreas de conhecimento das Ciências Biomédicas.

b - A realização do estágio curricular não implicará em obrigação para a UESC, bem como para as instituições conveniadas, em conceder bolsa ou qualquer outra forma de ajuda de custo para o aluno, salvo para aquelas instituições que possuam programas específicos para este fim.

2.5.1.4.1 Estágio na Universidade Estadual de Santa Cruz

O estágio curricular será realizado nos Laboratórios da Universidade Estadual de Santa Cruz, sob a orientação de professores dos diversos departamentos, relacionados ao curso, obedecendo as diretrizes curriculares do curso de Biomedicina.

2.5.1.4.2 Estágio em outras instituições.

- a) O estágio curricular realizado em outras instituições públicas e privadas terá como base legal a formalização de Termo de Compromisso de Estágio – TCE, entre os interessados, que especifiquem direitos e deveres das partes envolvidas.
- b) O TCE devidamente preenchido e assinado pela instituição concedente, aluno e orientador, deverá ser entregue no protocolo da UESC com antecedência de 15 dias antes do início do período de início do estágio, imediatamente após a confirmação da matrícula do discente na disciplina de estágio na turma específica do orientador.
- c) Em instituições públicas e privadas no país e no exterior poderão serão realizados estágios curriculares, cujas propostas serão avaliadas pela Comissão de Estágio e

deliberadas pelo Colegiado do Curso respeitando-se as Normas Institucionais e externas referente à profissão de Biomédico.

As instituições públicas e privadas onde poderão ser realizados estágios curriculares serão definidas e aprovadas pelo Colegiado de Curso, a partir de um levantamento realizado pela Comissão de Estágio, com contribuições de professores e alunos do Curso. A definição das referidas instituições será feita entre aquelas que executem, promovam ou fomentem atividades relacionadas à atuação profissional do biomédico; que concordem em receber estagiários e procurem alcançar os objetivos e o perfil propostos para a formação dos referidos profissionais, consoante as normas legais que estabelecem a estrutura curricular do curso e a atuação do profissional no mercado de trabalho.

2.5.1.5 Duração do Estágio

- a) O estágio curricular I e II tem carga horária total de 1080 horas e creditação total de 24 créditos, sendo que cada crédito (nota) será atribuído a cada 45 horas de atividades cumpridas.
- b) Os alunos poderão integralizar o número de créditos previstos em até dois semestres letivos consecutivos.
- c) O estágio curricular é considerado atividade acadêmica e tem que ser realizado no período do calendário letivo

2.5.1.6 Número de Vagas

- a - O número de vagas semestralmente oferecidas para o estágio curricular, serão amplamente divulgadas pelo Colegiado de Curso com antecedência de trinta dias do período de matrícula, juntamente com informações sobre as áreas de conhecimento disponíveis, conforme disponibilidade de local e orientadores, condições de desenvolvimento das atividades e formas de avaliação.
- b - O total de vagas oferecidas a cada semestre não poderá ser inferior ao número de alunos aptos para a realização do estágio curricular.
- c - O número de vagas será estabelecido por instituição e por áreas de conhecimentos em cada modalidade (técnica ou pesquisa), estabelecidas na estrutura curricular do curso e por

professor orientador.

d - A oferta do estágio em relação as áreas de conhecimento, fica na dependência da infraestrutura e de recursos humanos disponíveis.

2.5.1.7 Inscrição e Seleção dos Candidatos

2.5.1.7.1 - Critérios para inscrição.

Os alunos do Curso de Bacharelado em Biomedicina deverão inscrever-se para o estágio curricular, após terem sido aprovados em 100% dos créditos correspondentes às disciplinas obrigatórias e optativas.

As inscrições para estágio curricular deverão ser feitas no período estabelecido pela Comissão de Estágio.

Os alunos poderão candidatar-se para a seleção em mais de uma área, mas deverão matricular-se em apenas uma.

A inscrição para os estágios que forem oferecidos no âmbito da UESC será realizada mediante solicitação no Protocolo Geral desta Universidade, indicando o local e a área de atuação, assim como carta de aceite do orientador.

A inscrição para os estágios que forem oferecidos em outras instituições será realizada mediante solicitação no Protocolo Geral, indicando 3 locais de interesse do aluno, além da área de estágio.

2.5.1.7.2 - Antes do início do período das inscrições a Comissão de Estágio deverá promover reuniões com os alunos, com a finalidade de fornecer subsídios para a escolha da modalidade e da área do estágio, bem como orientá-los sobre as maneiras adequadas para realização e aproveitamento do estágio.

2.5.1.7.3 - Critérios de seleção para candidatos a vagas oferecidas pela UESC

a) A seleção dos candidatos inscritos será de responsabilidade do professor orientador e da Comissão de estágio, considerando os critérios estabelecidos neste Regulamento.

2.5.1.7.4 - Critérios para seleção de candidatos a vagas oferecidas por outras instituições:

A seleção dos candidatos à vaga em outras instituições será de responsabilidade do supervisor (profissional da instituição receptora) e do orientador (professor da UESC) e/ou da Comissão de Estágio, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Acordo de Mútua Colaboração firmado entre as instituições envolvidas.

2.5.1.7.5 - Critérios de seleção dos candidatos ao estágio curricular:

a - análise do currículo documentado;

b - coeficiente de rendimento.

Ambos apresentando peso 1 (um).

2.5.1.8 Orientação e Supervisão dos Estágios

O estágio curricular deverá ser acompanhado por um professor orientador, e quando necessário por um co-orientador, com formação compatível à área de conhecimento a ser desenvolvido o estágio, e com as funções definidas neste regulamento. Quando o estágio ocorrer fora da UESC o supervisor pertencerá a instituição que recebe o estagiário. Nesse caso, a Comissão de Estágio indicará um professor da UESC, relacionado a área do estágio ou de áreas correlatas, ouvidos os interessados para exercer o papel de orientador.

O Orientador deverá participar da elaboração de plano de estágio e acompanhará o desenvolvimento das atividades programadas, através de contatos periódicos com o supervisor e com o estagiário.

2.5.1.9 Plano de Atividade de Estágio

a- O plano de atividades do estágio que integra o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), deverá ser elaborado, conjuntamente, pelo estagiário, orientador, responsável técnico da instituição concedente e incluirá as atividades a serem desenvolvidas, as formas de avaliação, o período programado para atuação em cada setor da instituição;

b – O plano de estágio deverá ser encaminhado ao colegiado até 30 dias após o início do período letivo da UESC;

c – Uma cópia do plano de atividades deverá ser enviado para o supervisor para a emissão do aceite e acompanhamento da execução do mesmo.

2.5.1.10 Avaliação do Estágio

A avaliação do estágio curricular será realizada pela:

- a - avaliação do trabalho escrito apresentado pelo aluno;
- b – avaliação do supervisor (ficha de avaliação);
- c – arguição do aluno, preservadas as proporções de 50%, 25% e 25%, respectivamente.

2.5.1.10.1 – Do trabalho escrito

a – Modalidade técnica:

O trabalho final de estágio será um relatório parcial sendo considerado como avaliação (relatório parcial realizado na disciplina Estágio curricular I) e o trabalho final de estágio (relatório final, realizado na disciplina Estágio curricular II).

A avaliação final do relatório (parcial ou final) de estágio curricular, será dada pelo orientador, atribuindo nota de zero a 10 (dez). Será aprovado o aluno que obtiver média aritmética mínima de 7,0 (sete).

b – Modalidade Pesquisa:

O trabalho final de estágio será um relatório parcial sendo considerado como avaliação (relatório parcial realizado na disciplina Estágio curricular I) e o trabalho final de estágio, que poderá ser monografia ou artigo científico, redigido segundo as normas da UESC ou de um periódico da área.

A avaliação final da monografia ou artigo científico, será realizada por uma banca examinadora composta pelo orientador e mais dois membros, ou por três membros escolhidos pelo orientador, além dos suplentes.

Cada membro avaliará o trabalho, atribuindo nota de zero a 10 (dez). Será aprovado o aluno que obtiver média aritmética mínima de 7,0 (sete).

2.5.1.10.2 – Da avaliação do supervisor

A avaliação do desempenho do estagiário durante o processo será feita pelo supervisor, seguindo os itens estabelecidos na ficha de avaliação.

A avaliação semestral do estágio curricular será obtida pela média das 9 notas contidas na ficha de avaliação.

Será aprovado o aluno que obtiver média aritmética mínima de 7,0 (sete).

A verificação da frequência será de responsabilidade do Supervisor (preenchimento da ficha de frequência), que enviará o registro mensal para o orientador.

2.5.1.10.3 – Da arguição

A arguição será a defesa oral do conteúdo apresentado pelo trabalho escrito de conclusão de curso, e sobre os conhecimentos técnicos adquiridos pelo aluno durante os estágios curriculares I e II.

Cabe ao orientador definir o(s) membro(s) que irá conduzir este critério de avaliação.

Cada membro avaliará o trabalho, atribuindo nota de zero a 10 (dez). Será aprovado o aluno que obtiver média aritmética mínima de 7,0 (sete).

A avaliação final do estágio deve ser encaminhada pelo Orientador ao Colegiado de curso, juntamente com uma cópia do trabalho final de estágio, nos prazos estabelecidos pela SECREGE para registro da média.

2.5.1.11 Atribuições das Entidades e Pessoas Envolvidas no Estágio Curricular

2.5.1.11.1 - Colegiado de Curso

Aprovar, no âmbito de suas competências, normas e procedimentos que permitam a consecução dos objetivos do estágio.

Providenciar e manter os serviços e recursos indispensáveis ao perfeito cumprimento dos objetivos do estágio.

Aprovar a indicação do Comitê responsável pela Avaliação do trabalho final de estágio.

Credenciar os orientadores e co-orientadores provenientes de instituições externas.

2.5.1.11.2 - Comissão de Estágio

Elaborar e sugerir alterações no Regulamento de Estágio Curricular do Bacharelado em Biomedicina para aprovação do Colegiado de Curso.

Contatar instituições de direito público ou privado da área de atuação do biomédico, visando ampliar as possibilidades de realização do estágio curricular fora do âmbito da UESC.

Indicar semestralmente ao Colegiado de Curso, relação das instituições que possam oferecer estágio aos alunos do curso, visando a implementação de Acordos de Mútua Colaboração via Reitoria.

Coordenar o processo de orientação dos alunos para a escolha da modalidade e área do estágio curricular, bem como do orientador.

Encaminhar o aluno ao local do estágio.

Participar, quando necessário, do processo de seleção dos candidatos inscritos.

Sugerir ao Colegiado de Curso, modelos de documentos necessários a inscrição, desenvolvimento e avaliação dos estágios.

Tomar conhecimento dos planos de atividades, dos projetos de pesquisa, dos relatórios parciais e dos trabalhos finais de estágio e apreciá-los quanto solicitado pelo Colegiado de Curso.

Acompanhar os estágios e manter contato com as entidades onde são realizados os estágios, visando o cumprimento dos objetivos e da qualidade do estágio curricular para a formação profissional do aluno do curso de Biomedicina.

Indicar o orientador do estágio.

Realizar semestralmente a avaliação geral dos estágios.

Cumprir e fazer cumprir, por parte dos alunos, orientadores e supervisores, os dispositivos que regulamentam o estágio curricular.

Desenvolver outras funções que forem atribuídas pelo Colegiado de Curso.

2.5.1.11.3 – Instituições que oferecem estágio curricular

- a) Providenciar a documentação necessária à oferta de vagas para estágio, em tempo hábil.
- b) Informar à Comissão de Estágio, com antecedência, qualquer alteração na sua participação no programa de estágios.
- c) Designar um profissional habilitado dentre seu quadro para atuar como supervisor do estagiário.
- d) Informar a Comissão de Estágio sobre qualquer irregularidade observada no desenvolvimento do estágio.
- e) Propiciar condições materiais e humanas para o bom desempenho das atividades previstas no plano de estágio.

2.5.1.11.4- Professor Orientador

Receber do supervisor e encaminhar ao Colegiado de Curso, em tempo hábil e para as providências cabíveis, a documentação necessária à formalização, desenvolvimento e avaliação do estágio.

Acompanhar o desenvolvimento e o cumprimento das atividades previstas no plano de

atividades do estágio

Receber do supervisor plano de estágio e/ou projetos de pesquisa, os resultados da avaliação parcial e final, encaminhando-os ao Colegiado de Curso.

Propor diretamente ao supervisor, eventuais alterações no plano de atividades e encaminhar ao Colegiado de Curso.

Assinar, juntamente com o orientador, a folha de frequência mensal do aluno.

2.5.1.11.5- Co-orientador

Colaborar na elaboração do plano de atividades e no desenvolvimento das mesmas, em conjunto com o orientador.

Auxiliar na orientação do aluno, conforme especificado no plano de atividade.

2.5.1.11.6- Supervisor

Elaborar o plano de atividades do estágio curricular, de comum acordo com o estagiário, bem como com o co-orientador e o orientador, quando for o caso.

Orientar o estagiário na elaboração do projeto de pesquisa necessário ao estágio curricular na modalidade de Pesquisa, em comum acordo com o orientador.

Promover as condições adequadas para o melhor desempenho do aluno.

Articular-se com o orientador, quando for o caso, no sentido de propiciar a melhor orientação possível ao estagiário.

Encaminhar ao orientador, em tempo hábil e para as providências cabíveis, a documentação necessária à formalização, desenvolvimento e avaliação do estágio (plano de atividades, frequência mensal, projeto de pesquisa, avaliações parcial e final).

Comunicar imediatamente ao orientador sobre eventuais alterações no plano de atividades, justificando-as.

Atender as solicitações do Colegiado de Curso ou da Comissão de Estágio, relativas ao desenvolvimento e avaliação geral do estágio curricular.

Cumprir e fazer cumprir o código de ética para o bom exercício profissional.

2.5.1.11.7– Estagiário

a) Efetuar sua inscrição e posterior matrícula no estágio curricular, optando pela modalidade e área de estágio, instituição e orientador pretendidos, no prazo estipulado e nos termos fixados por este regulamento.

b) Fornecer ao Colegiado de Curso, ou a quem de direito e nas datas estipuladas, todos os documentos solicitados.

- c) Comunicar ao orientador e supervisor, quando for o caso a existência de quaisquer fatores que possam interferir no desenvolvimento do estágio.
- d) Elaborar o plano de atividades de estágio, projeto de pesquisa, quando for o caso, relatório parcial e trabalho final de estágio, nos termos do presente regulamento.
- e) Cumprir o regulamento de estágio, atuando conforme o Código de Ética de sua futura profissão.

2.5.1.12. - Disposições Gerais

As instituições que oferecem estágio poderão *fixar* normas complementares para o desenvolvimento dos estágios curriculares, obedecidas as disposições deste Regulamento e submetidas a aprovação dos órgãos competentes.

Exigências relativas a seguro para o estagiário serão atendidas de acordo com a legislação vigente.

Os casos não previstos pelo presente Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado de Curso de Biomedicina, ouvida a Comissão de Estágio.

2.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

O aluno deve apresentar ao final do curso o Relatório Final de Estágio Curricular ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), dentro das áreas de habilitação do biomédico, em conformidade com o Art. 14 da RESOLUÇÃO CONSEPE n. 19/2023 (Anexo 2).

2.7 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

1º PERÍODO

CIB516 - BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

EMENTA: Origem e evolução das células; Métodos de estudo das células; Organização geral das células; Bases moleculares da constituição celular; Membranas celulares e o transporte de íons e moléculas; Matriz extracelular e parede celular; Citoesqueleto e os processos de movimentação celular; Secreção celular e endocitose; Conversão de energia: Cloroplasto e Mitocôndria; Núcleo interfásico, cromatina, cromossomos; Ciclo celular e seu controle; Os processos de transcrição e tradução; Sinalização celular; Diferenciação celular; Apoptose.

Bibliografia

Básica: ALBERTIS, B.; BRAY, D.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K. & WALTER, P. 1994. Fundamentos da Biologia Celular – Edicao Universitaria. Porto Alegre, Artmed Editora S. A.
 DE ROBERTIS JR., E.M.F. & HIB, J. 2001. Bases da Biologia Celular e Molecular. 3ª Ed. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan S.A.
 JUNQUEIRA, L.C. & CARNEIRO, J. 2000. Biologia Celular e Molecular. 7ª Ed. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan S.A.
 Complementar: COOPER, G. M. 2002. A Celula - Uma Abordagem Molecular. 2ª Ed. Porto Alegre, Artmed Editora S. A.
 LEHNINGER, A.L. 1998. Bioquímica. São Paulo, Editora Edgard Blucher LTDA.

CIB517 - BIOINFORMÁTICA

EMENTA: Noções de hardware e software. Noções sobre sistemas operacionais. Aplicação da Informática na Biomedicina. Apresentação dos principais utilitários. Editores de textos, planilhas eletrônicas e gerenciadores de bancos de dados. Pesquisa bibliográfica *online*. Introdução a Internet.

Bibliografia:

Fedeli, R.D., Polloni, E.G.F., Peres, F.E. Introdução à Ciência da Computação. Pioneira Thomson Learning, São Paulo, 2003.
 Brookshear, J. G. Ciência da Computação, Uma Visão Abrangente. Bookman, Porto Alegre, 1998. Revistas, jornais e *homepages*.

CIB000126 - CIÊNCIAS DO AMBIENTE

EMENTA: Introdução à ecologia, interações e as ligações com o meio ambiente. Definição de termos ecológicos, seleção natural, populações, interações parasito-hospedeiro,

poluição e saúde, doenças tropicais e saúde, a perda da biodiversidade para a biomedicina, conservação. Políticas de educação ambiental. Prática de Extensão.

Bibliografia:

Básica: Raw, A. 2001. Ecologia. Ontem, hoje e amanhã. Revista Humanidades 48: 54-74.
Ricklefs, R. E. 1993. A Economia da Natureza. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 470pp.
Wilson, E. O. & Peters, F. M. 1977. Biodiversidade. Editora Nova Fronteira, Rio de Janeiro.

Complementar: Artigos publicados na Revista de Saúde Pública, Ciência Hoje, Arquivos do Instituto de Biologia de São Paulo e outros.

DEX000154 - QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA

EMENTA: Soluções e diluições. Equilíbrio Químico. Equilíbrio Iônico. Estrutura das moléculas Orgânicas (hidrocarbonetos, grupos funcionais formados por ligações simples, grupos funcionais contendo o grupo carbonila e o benzeno). Conformação dos alcanos. Stereoquímica. Noções estruturais de carboidratos, amoníácidos, proteínas e ácidos nucleícos.

Bibliografia:

MAHAN, B. M., MYERS, R. J.; *Química um Curso Universitário*, 4ª ed., Editora Edgard Blucher LTDA. SP., 1995.
HEIN, M.; ARENA, S.; 9ª ed.; *Fundamentos de Química Geral*, LTC. S/A.; RJ. 1998.
EBBING, D.D. *Química geral*. LTC. S/A, Rio de Janeiro, 5ª ed., v. 1 e 2. 1988.
KOTZ, J.C.; TREICHEL Jr, P. *Química e reações químicas*, LTC. S/A.; Rio de Janeiro, v. 1 e 2. 1996.
RUSSELL, J.B. *Química geral*, MacGraw Hill, São Paulo, 2ª ed., v. 1 e 2. 1994.
BRADY, J. E.; HUMILTON, G.E. *Química geral*, LTC. S/A.; Rio de Janeiro, 2ª ed., v. 1 e 2. 2002.
RICHEY Jr., H. G. ; *Química Orgânica*. Prentic/Hall do Brasil. Traduzido por: Marília Ottoni S. Pereira; Dorila P. Veloso e Anibal Antônio S. Pereira. 1983.
BARBOSA L. C. A.; *Química Orgânica; Uma introdução para as ciências agrárias e biológicas*, Editora UFV, 1998.
GRAHAM SOLOMONS, T. W. *Química Orgânica*, vol. 1 e 2, Johns Wiley & Sons, Inc. Livraria Cultura: SP, 6ª Edição, 1996.

DEX000559 - FÍSICA APLICADA À BIOMEDICINA

EMENTA: Energia. Fenômenos ondulatórios. Fenômenos elétricos nas células. Física das radiações – radioatividade. Prática de Extensão.

Bibliografia básicas:

Okuno, E., Caldas, I.L., Chow, C., *Física para Ciências Biológicas e Biomédicas*, Editora Harbra Ltda, São Paulo, 1982.
Okuno, E. e Yoshimura, E.. *Física das Radiações*. Editora Oficina de textos, São Paulo, 2010.

Tauhata, L., Salati, I. P. A., Di Prinzio, R., Di Prinzio, M. A. R. R., Radioproteção e Dosimetria: Fundamentos, 10ª revisão, IRD / CNEN, Rio de Janeiro, 2014.
Hewitt, P. G., Física Conceitual, 13ªed, Editora Bookman, 2023.

Bibliografias complementares:

PhET (Physics Education Technology) Interactive Simulations – [HTTPS://phet.colorado.edu](https://phet.colorado.edu)

Okuno, E.. Radiação: Efeitos, Riscos e Benefícios. São Paulo. Editora Oficina de Textos, 2018.

Garcia, E. A. C., Biofísica, Sarvier Editora de Livros Médicos Ltda, São Paulo, 2000.

Leitão, A.C., Gomes, R.A., Radiobiologia e Fotobiologia, IBCCF / UFRJ, Rio de Janeiro, 1985.Heneine, I. F., Biofísica Básica, Editora Atheneu, São Paulo, 1999.

DEX000558 - CÁLCULO APLICADO A BIOMEDICINA

Fundamentos de aritmética e álgebra: Os números, sua origem e propriedades. Equações e inequações que contem uma variável real. Relações entre duas variáveis. Funções e seus limites: Função, função composta, função inversa, funções elementares, função exponencial, função logaritmo, funções trigonométricas, funções polinomiais. Vizinhança, ponto de acumulação. Limite de sucessões, limites de funções. Continuidade de funções reais. Análise diferencial: Derivadas de funções de uma variável real. Comportamento das funções reais. Análise integral: Integral indefinida. Integral definida. Integral imprópria. Aplicações das derivadas e integrais.

Bibliografia:

Wilfred Kaplan e Donald J. Lewis, Cálculo e Álgebra linear, V1, V2.

Serge Lang, Cálculo, V1. Paulo Boulos, Introdução ao cálculo, V1, V2.

Edwin E. Moise, Cálculo um curso universitário, V1, V2.

Diva Marília Flemming e Miriam Buss Goncalves, Cálculo A: Funções, Limite, Derivação, Integração.

Aref Antar Neto, Trigonometria, V3.

Gelson Iezzi, Fundamentos de matemática elementar: Conjuntos e Funções, V1.

Gelson Iezzi, Fundamentos de matemática elementar: Logaritmos, V2.

Elon Lages Lima, A matemática do Ensino Médio. Coleção do professor de matemática, V1.

Aguiar, A. F. ^a, Xavier, A. F. S. Cálculo para ciências médicas e biológicas. São paulo. Harbra, 1988.

FCH00093 - FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS

EMENTA: Introdução ao pensamento científico. O desenvolvimento do pensamento científico e suas posições da ciências moderna. Lógica. Ciência e Educação e as Relações Étnico-raciais e para o Ensino e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Prática de Extensão.

Bibliografia:

ALVES, R. Filosofia das Ciências. São Paulo, Brasiliense, 1982.

CHALMES, A. F. O que é Ciência Afinal? São Paulo, Brasiliense, 1993.

GEWANDSZNAJDER, F. O que é o Método Científico? São Paulo, Pioneira, 1989.

HEMPEL, G. C. Filosofia da Ciência Natural. 2ª ed.. Rio de Janeiro, Zahar, 1974.

KUHN, T. S. A Estrutura das Revoluções Científicas. São Paulo, Perspectivas, 1975.

CARVALHO, M. C. M. A Filosofia Analítica no Brasil. Campinas, Papyrus, 1995.

OLIVA, A. Epistemologia: a cientificidade em questão. Campinas, Papirus, 1990.
 POPPER, K. R. A Lógica da Pesquisa Científica. São Paulo, EPU, 1975.
 POPPER, K. R. Conjecturas e Reputações. Brasília, Edunb, s/d.
 FREIRE, N. A Ciência por Dentro. São Paulo, Vozes, 1997.

2º PERÍODO

CIB000047 - HISTOLOGIA HUMANA

EMENTA: Introdução ao estudo dos tecidos e métodos usuais em Histologia. Tecidos epiteliais de revestimento e glandulares. Tecidos conjuntivos: propriamente ditos, adiposo, cartilaginoso e ósseo. Tecido muscular. Tecido nervoso, sistema endócrino, Sangue e hemocitopoiese. Sistema circulatório. Sistema imunitário. Sistema digestório. Sistema respiratório. Sistema excretor. Sistema tegumentar. Órgãos dos sentidos. Sistema reprodutor masculino e feminino.

Bibliografia:

Básica: Junqueira, L. C. e Carneiro, J. 1999. *Histologia Básica*. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 427p.
 Gartner, L. P. e Hiatt, J. L. 2003. *Tratado de Histologia*. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 468p.
 Young, B e Heath, J. 2001. *Wheater Histologia Funcional – Texto e Atlas em Cores*. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 424p.
 Complementar: Kessel, R. G. 2000. *Histologia Médica Básica*. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 530p.
 Ham, A. W., 1977. *Histologia*. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 872p.
 Gartner, L. P. e Hiatt, J. L. 2002. *Atlas Colorido de Histologia*. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 436p.
 Di Fiore, M. S. H. 1995. *Atlas de Histologia*. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 229p.
 Stevens.

CIS556 - ANATOMIA HUMANA

EMENTA: Estudo detalhado e em conjunto do corpo humano: osteologia, miologia, artrologia, esplancnologia, estesiologia, neuroanatomia, angiologia, endocrinologia, tegumento comum.

Bibliografia:

CASTRO, Sebastião Vicente. Anatomia Fundamental. 2ª edição. São Paulo, McGraw – Hill do Brasil, 1976.
 GRAY, Henry. Anatomia. 2ª edição. Rio de Janeiro, Guanabara, Koogan, 1977
 NETTER, Frank H. Atlas de Anatomia Humana. Trad. Jacques Vissoky, Artes Médicas, Porto Alegre, 1996, 514 p.
 STANLEY, Jacob; Francone, Clarice Ashmorth e Lossow, Walter J. Anatomia Fisiologia Humana. Ed. Guanabara Koogan, 29ª ed, RJ, 1985, 1147p.

TESTUT, L. e Latarjet, A . Compêndio de Anatomia Descritiva. Ed. Salvart; 18ª Ed, Barcelona e Buenos Aires, 1947, 855p.

CIB518 - EMBRIOLOGIA HUMANA

EMENTA: Introdução à Biologia do Desenvolvimento; Sistema Reprodutor Masculino; Sistema Reprodutor Feminino; Espermatogênese; Ovogênese; Fecundação; Desenvolvimento Humano; Período Pré-embriônico: da Fecundação à Terceira Semana; Período Embrionário: da Quarta à Oitava Semana; Período Fetal: da Nona Semana ao Desenvolvimento; Organogênese Humana: Malformações Congênitas; Sistemas e Órgãos.

Bibliografia:

Básica: GARCIA, S. M. L. & GARCÍA, C. F. EMBRIOLOGIA. 2ª E D. ARTMED, SÃO PAULO, 2001, 416.

MOORE & PERSAUD. EMBRIOLOGIA BÁSICA. 4ª ED. KOOGAN, RIO DE JANEIRO, 1995, 291 P.

JUNQUEIRA & ZAGO. FUNDAMENTOS DE EMBRIOLOGIA HUMANA. 2ª E D. KOOGAN, RIO DE JANEIRO, 1977, 275 P.

Complementar: MOORE & PERSAUD. EMBRIOLOGIA CLÍNICA. 5ª ED. KOOGAN, RIO DE JANEIRO, 1994, 448 P.

CIB023 - BIOQUÍMICA GERAL

EMENTA: Fundamentos da Bioquímica. Biomoléculas e células. Água. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. Proteínas. Enzimas. Carboidratos. Lipídeos. Ácidos nucleicos. Membranas biológicas. Princípios de bioenergética. Metabolismo dos carboidratos, dos lipídeos, das proteínas, das porfirinas e ácidos nucleicos. Regulação e integração das principais vias metabólicas. Bioquímica da digestão e absorção.

Bibliografia:

BENNET, T.P. e FRIENDEN, E., Tópicos Modernos de Bioquímica. Ed. Edgard Blucher, 1971.

CHAMPE, P. e HARVEY, R. A., Bioquímica Ilustrada. Editora Artes Médicas, Porto Alegre, 1996.

CONN, E.E. e STUMPF, P.K., Introdução à Bioquímica. (tradução da 4ª edição americana). Editora Edgard Blucher Ltda., 1980.

CONTREIRAS, J., Fisiologia e Bioquímica da Respiração das Plantas Superiores. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1992.

DEVLIN, T. M. (Editor) Manual de bioquímica com correlações clínicas. Editora Edgard Blucher. 1998. 1004p.

HARPER, H. A., Manual de Química Fisiológica. Editora Atheneu, SP, 1987.

LEHNINGER, A.; NELSON, D. L. e COX, M. M. Princípios de Bioquímica. Editora Savier, São Paulo, 1995. 1052p.

MARZOOCO, A. e TORRES, B.B., Bioquímica Básica. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1990.

MATTHEWS, H.R., FREEDLAND, R.A. e MIESFELD, R.L., Biochemistry: A Short Course. John Wiley & Sons, 1997.

SIQUEIRA, A. J. S.; REMIÃO, J. O. dos R. e AZEVEDO, A. M. P., Bioquímica, um guia de estudos. Editora Sulina, Porto Alegre, 1990.

STRYER, L. Bioquímica. 4ª Edição. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 1996. 1000p.

VIEIRA, C. E.; GAZZINELLI, G. e MARES-GUIA, M., Bioquímica Celular e Biologia Molecular. Editora Atheneu, São Paulo e Rio de Janeiro, 1991.

RAW, I., FREEDMAN, A. e MENNUCCI, L., Bioquímica Fundamental para Ciências Biomédicas. Ed. McGraw-Hill, SP., 1981.

SACKHEIM, G. I., LEHMAN, D. D. Química e Bioquímica para Ciências Biomédicas. Manole, SP, 8ª Edição, 2001, 644p.

TROPP, B.E., Biochemistry: Concepts and Application. West/Wadsworth, 1997. 840p.

VIEIRA, E.C., GAZZINELLI, G. e GUIA, M.L., Bioquímica Celular. Bibl. Biomédica, Livraria Atheneu, RJ. 1ª Edição, 1979, 2ª Edição, 1990.

VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. Fundamentos de Bioquímica. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

CIB000124 - BIOFÍSICA

EMENTA: Histórico. Bioenergética. Biofísica da água. Compartimentos. Membranas e fenômenos de superfícies. Transporte transmembranar. Bioeletricidade e biomecânica. Biofísica dos sistemas. Física das radiações. Prática de Extensão.

Bibliografia:

Básica: GARCIA, E. A. C. Biofísica. Editora Sarvier, São Paulo. 1998.

HENEINE, I. F. Biofísica Básica. Livraria Atheneu – Editora, Rio de Janeiro, RJ, 1999.

OKUNO, E.; CALDAS, I. L.; CHOW, C. Física para Ciências Biológicas e Biomédicas. Ed. Harbara, 1986.

DURAN, J. E. R. Biofísica – Fundamentos e aplicações- São paulo- Prentice Hall, 2003

Complementar: AIRES, M. M. Fisiologia. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.1994.

BERBE E LEVY. Fisiologia. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.1990.

GUYTON, A. C. Tratado de Fisiologia Médica. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.1994.

GUYTON, A. C. Tratado de Fisiologia Médica – Rio de Janeiro- Editora Guanabara Koogan – 1990.

CIB520 - BIOESTATÍSTICA

EMENTA: Introdução. Análise exploratória de dados. Probabilidade e avaliação d e testes diagnósticos. Distribuições de probabilidades: Binomial, Poisson, Normal, t-student, Qui-quadrado (X^2) e F Snedecor. Inferências estatística: estimação e teste de hipóteses. Correlação e Regressão. Tabelas de contingência. Testes não paramétricos.

Bibliografia:

BUSSAB, W. O. E MORETTIN, P. A. *Estatística Básica*. São Paulo: Saraiva, 2003.

CONTANDRIOPOULOS, A-P; CHAMPAGNE, F; DENS, J-L E BOYLE, P. *Saber preparar uma pesquisa: definição, estrutura e financiamento*. Rio de Janeiro: Hucitec. 1994.

SOARES, J. F. e SIQUEIRA, A. L. *Introdução à Estatística Médica*. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

TRIOLA, M. F. *Introdução à Estatística*. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

VIEIRA, S. *Estatística Experimental*. São Paulo: Atlas, 1999.

VIEIRA, S. *Bioestatística*. Tópicos avançados. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

Zar, j. h. *Bioestatistical analysis*. New jersey: Prentice Hall, 1999.

FCH000060 - METODOLOGIA DE PESQUISA

EMENTA: Introdução ao conhecimento científico. Tipologia da pesquisa em saúde. Revisão bibliográfica. Projeto de pesquisa. Redação científica. Prática de Extensão.

Bibliografia:

Almeida Filho N, Rouquayrol MZ. Fundamentos metodológicos da epidemiologia. In: Rouquayrol MZ, organizadora. *Epidemiologia e saúde*. Rio de Janeiro: Medsi; 1994. p. 157-83.

Alves-Mazzotti AJ, Gewandsnajder, F. *O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa*. São Paulo: Pioneira Thomson; 2001.

Berquó ES, Souza MPS, Sabina LDG. *Bioestatística*. São Paulo: EPU; 1981.

Hübner MM. *Guia para elaboração de monografias e projetos de dissertação de mestrado e doutorado*. São Paulo: Pioneira; 1999.

Spector N. *Manual para redação de teses, projetos de pesquisa e artigos científicos*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2002.

3º PERÍODO

CIB522 - BIOSSEGURANÇA

EMENTA: Normas de biossegurança. Laboratórios e níveis de segurança. Métodos de desinfecção e desinfestação de ambientes laboratoriais. Equipamentos de proteção individual. Manipulação e descartes de amostras biológicas e de e de animais para experimentação. Política nacional de biossegurança e ética em manipulações genéticas.

Bibliografia

Básica: Mateus Mandu de Souza, *BIOSSEGURANÇA NO LABORATÓRIO CLÍNICO*. Editora Eventos, Teresópolis / RJ – 1998, 291 Páginas

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE BIOSSEGURANÇA. Lei 8.947/1995; M.P. 20191-9/2001 Antônio Ferreira Verga Filho, Arline Sidnéia Abel Arcuri, Adolfo Godoy Borges. *MANUAL DE SEGURANÇA EM LABORATÓRIOS*. IsoLab Consultoria e Treinamento Ltda. São Paulo / SP – 2003. E-mail: isolab@sti.com.br

Complementar: Marco Antonio Ferreira da Costa. *BIOSSEGURANÇA: SEGURANÇA QUÍMICA BÁSICA PARA AMBIENTES HOSPITALARES E BIOTECNOLÓGICOS*, Editora Santos / SP – 1996, 99 Páginas.

Paulo Roberto de Carvalho. *BOAS PRÁTICAS QUÍMICAS EM BIOSSEGURANÇA*. Editora Interciência / RJ – 1999, 132 Páginas.

Jonas Borges da Silva. BIOSSEGURANÇA EM EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL: UM ENFOQUE MICROBIOLÓGICO. Multimeios Fiocruz / RJ – 1998, 93 Páginas.

Maria de Fátima Barrozo da Costa; Marco Antonio F. da Costa. BIOSSEGURANÇA DE OGM: saúde humana e ambiental, Editora Papel Virtual / RJ – 2003, 164 Páginas.

Pedro Teixeira; Silvio Valle. BIOSSEGURANÇA: uma abordagem multidisciplinar. Editora Fiocruz / RJ – 1996, 362 Páginas.

Silvio Valle. REGULAMENTAÇÃO DA BIOSSEGURANÇA EM BIOTECNOLOGIA. Editora Auriverde / RJ – 1998, 177 Páginas.

Marco Antonio F. da Costa, Maria de Fátima B. da Costa, Norma Suely F. de Melo. BIOSSEGURANÇA: AMBIENTES HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS. Editora Santos / SP – 2000, 131 Páginas.

CIS120 - FISIOLOGIA HUMANA

EMENTA: Introdução a Fisiologia - Sistema Circulatório - Sistema Urinário - Sistema Respiratório - Noções básicas do SNC - Sistema Digestivo - Sistema Endócrino - Noções básicas do Sistema Imuno-hematológico - Sistemas Sensoriais especiais - Sistema Reprodutor - Noções de Embriologia - Fisiologia comparada nos animais.

Bibliografia:

GUYTON, A. AND HALL, J. E. - Tratado de Fisiologia Médico - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan - 1996

GANONG, W. F. - Fisiologia Médica - Guanabara Koogan - 1995

JUNQUEIRA, L. C. ; Carneiro, J. - Fisiologia Básica

BERNE, R.M. - Fisiologia - Guanabara Koogan – 1998

CIB000528 - IMUNOLOGIA BÁSICA

EMENTA: Introdução ao sistema imune. Células e órgãos envolvidos na resposta imune, antígenos e adjuvantes imunológicos. estrutura e função das imunoglobulinas. Sistema complemento. moléculas apresentadoras de antígenos (MHC e CD1), mecanismo da resposta imune, regulação da resposta imune, Introdução às principais técnicas imunológicas, Aglutinação e imunodifusão , Elisa, Eletroforese e immunoblotting, Imunofluorescência e Noções de Citometria de fluxo. Prática de Extensão.

Bibliografia:

Abbas, A.K.; Lichman, A.H.; e Pober, J.S. *Imunologia Celular e Molecular*. 4ª Edição. Livraria e Editora Revinter Ltda.2003.

Roitt; I; Brostoff, J. e Male, D. *Imunologia*. 6ª Edição. Editora Manole Ltda. 2003.

Stites, D.P.; Terr, A.I. e Parslow, T.G. *Imunologia Médica*. 9ª Edição. Editora Guanabara Koogan S.A.2000.

CIB000524 - GENÉTICA GERAL

EMENTA: Visão geral da genética. Reprodução como base da hereditariedade. Princípios básicos da herança (leis de Mendel). Análises de heredogramas. Extensões do mendelismo: ausência de dominância, alelos múltiplos, penetrância, expressividade. Interações gênicas e pleiotropia. A base cromossômicas da herança. Introdução à citogenética humana. Principais doenças genéticas relacionadas à: variação de estrutura e número de cromossomos. Ligação gênica e mapeamento genético. Técnicas de mapeamento e análise de ligação. Genética evolutiva e de populações. Prática de Extensão.

Bibliografia:

Básica: GRIFFITHS, A.J.F.; GELBERT, W. M.; MILLER, J.H.; LEWONTIN, R.C. Genética Moderna [Trad]. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2001. 589 p.
 SNUSTAD, P., D.; SIMMONS, M. J. Fundamentos de Genética. (Traduzido por Paulo Armando Motta). Ed. Guanabara Koogan, 2001. 736p.
 Complementar: BORGES-OSÓRIO, M.R.; ROBINSON, W.M. Genética Humana. 1.ed. Porto Alegre. Ed.UFRGS
 JORDE, L.B., CAREY, J.C., BAMSHAD, M.J., WRITE, R.L. Genética Médica. 2ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2000
 GRIFFITHS, A.J.F. MILLER, SUZUKI, D.T; J.H. LEWONTIN, R.C, GERBART, W. M. Introdução a Genética. [Trad. De P.ª Malta]. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1998. 856p.
 STRACHAN, T.; READ, A. P. Genética Molecular Humana. Ed. ARTMED, 2ª Ed., 2002, 576p.
 THOMPSON e THOMPSON. Genética Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 1994. 339p
 Lewis, R. Genética Humana. Ed. Guanabara Koogan 5ª ed., 2004, 453p.

CIB523 - MICROBIOLOGIA GERAL

EMENTA: Introdução ao estudo dos microrganismos; importância econômica e ecológica; morfologia e ultra-estrutura dos microrganismos; metabolismos e fisiologia; sistemática; genética, crescimento e controle microbiano; micologia geral.

Bibliografia:

BROCK, T., MADIGAN, M., MARTINKO, J., PARKER, J. (1994) Biology of Microorganisms. Prentice Hall, New Jersey,
 BLACK, J.G. (2003) Microbiologia: Fundamentos e Perspectivas 4ª. ed, Guanabara-Koogan.
 CALDWELL, D. Microbial Physiology and Metabolism (1999) Ed. Star Publishing Company, Belmont.
 CAPPYCCINO, J, G e SHERMAN, N. Microbiology, a laboratory manual (1987) The Benjamin/Cummings, New York.
 PELCZAR, M. J., CHAN, E.C.S., KIEG, N. Microbiologia- conceitos e aplicações (1996) v. I e II, Makron, São Paulo. TORTORA, G. , FUNKE, B., CASE, C. Microbiologia, Artmed, Porto Alegre, 2000.
 WHITE, D., e HEGEMAN, G. Microbial Physiology and Biochemistry Laboratory. Ed. Oxford University Press, USA, 1998.

CIS122 - EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE PÚBLICA

EMENTA: Estudo de ocorrência, distribuição e progressão dos agravos à saúde da comunidade, dos fatores que determinam o nível de saúde das populações humanas, bases para o planejamento, avaliação e administração da promoção da as, e dos serviços de recuperação.

Bibliografia:

- ROUQUAYROL. C. Epidemiologia e Saúde, 4ª ed., Rio de Janeiro, MEDSI, 1993
- ALMEIDA, Filho, N e ROUQUAYROL. Introdução à Epidemiologia Moderna. APCE – Produtos do conhecimento/ BRASCO, Slavdor, Rio de Janeiro, 1990.
- BERLINGUER, G. Questões da vida, ética, ciência, saúde. Salvador – São Paulo – Londrina – APCE- HUCITEC – CEBES, 1993. P. 161 – 180.
- VAUGHAN, J. P. e MORROW, R. H. E pidemiologia para os municípios: manual para o gerenciamento dos distritos sanitários. São Paulo, HUCITEC, 1992.
- PEREIRA, M. G. Usos da Epidemiologia. In : Epidemiologia: Teoria e prática. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1995, p. 17-29.
- BARRETO, M. e Carmo, E. H. Situação de Saúde da população brasileira: tendências históricas, determinantes e implicações para as políticas de saúde. Informe Epidemiológico do SUS, 3(3/4) :7-34, 1995.
- OPS. L a dormocion on Epidemiologia para el desarrollo de los servicios de la salud. XIV Conferência da ALAESP. Txco, Mexico, 15 al 19 noviembre de 1987.

CIB000001 - PRÁTICAS DE EXTENSÃO I

EMENTA: Conceitos e fundamentos, princípios e objetivos da extensão na Universidade Estadual de Santa Cruz. Planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades extensionistas para formação do (a) Profissional Biomédico(a). Apresentação dos projetos e atividades de extensão segundo os eixos de formação do curso de Biomedicina.

Bibliografia:

- Básica: BRASIL. [Plano Nacional de Educação (PNE)]. Plano Nacional de Educação 2014-2024 [recurso eletrônico] : Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.
- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ. CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Resolução CONSEPE nº 31/2023. Curricularização da Extensão no Curso de Biomedicina.
- FORPROEX - FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Plano Nacional de Extensão Universitária. Ilhéus: Editus, 2001. (Extensão Universitária, v.1).
- Avaliação Nacional da Extensão Universitária. Brasília: MEC/SESu; Paraná: UFPR; Ilhéus, BA: UESC, 2001a. (Extensão Universitária, v.3).
- Extensão Universitária: Organização e Sistematização. Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras Belo Horizonte: COOPMED, 2007. (Coleção Extensão Universitária; v.6).
- XXXI ENCONTRO NACIONAL DO FORPROEX. Carta de Manaus. Maio de 2012.

NOGUEIRA, M. D. P. (Org.) Extensão Universitária: diretrizes conceituais e políticas. Belo Horizonte: PROEX/UFMG; O Fórum, 2000.
Políticas de Extensão Universitária Brasileira. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

Complementar:

CORRÊA, Edison José. (Org.). Extensão Universitária: organização e sistematização / Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Coordenação Nacional do FORPROEX. Belo Horizonte: Coopmed, p. 35 - 39, 2007.
LISOVSKI, Lisandra Almeida; MACIEL, Marcela Alvares; RIBEIRO, Roberto Carlos e PAIM, Robson Olivino. Curricularização da extensão: debates e trajetórias no Ensino Superior. Recife:Even3 Publicações, 2021.

4º PERÍODO

CIB000525 - DEONTOLOGIA

EMENTA: Noções Gerais de ética, Ética, Bioética e Biomedicina, Principais paradigmas da Bioética, Problemas de Bioética, Ética Profissional, A Biomedicina no Brasil, Estudo da necessidade científica, social, racial, e cultural da atividade biomédica, sua essência multidisciplinar na área de saúde, seu comportamento ético. Conhecimento das normas que formam a Legislação Biomédica. Associar a atividade técnica e científica ao bem coletivo. Prática de Extensão.

Bibliografia:

BARCIFICONTAINE, C. P.; PESSINI, L. Problemas atuais de bioética. LOYOLA. 1991.
BERLINGER, G. Questões de vida. APCE/HUCITEC/CEBES. 1993.
BUNGE, M. Epistemologia: curso de atualização. T.A. QUEIROZ/EDUSP. 1980.
COSTA, S. I. F.; GARRAFA, V.; OSELKA, G. Introdução à Bioética. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. 1998.
SINGER, P. Ética prática. 2ª ed., Ed. Martins Fonte, São Paulo. 1998.

SITES(COMPLEMENTAR):

WWW.CRBM1.COM.BR

WWW.CFBIOMEDICINA.ORG.BR

CIS123 - PATOLOGIA GERAL

EMENTA: Estudo das alterações celulares: células normais; adaptação; inflamação e reparo; neoplasias distúrbios hidroeletrólicos, distúrbios de sangue e medula óssea, linfonodos e baço; aspectos gerais de doenças dos aparelhos (cardiovasculares, digestivos, respiratório, urinário, genitais, fígado, vesícula biliar, vias biliares e pâncreas).

Bibliografia:

ANDERSON, Sinopse de Patologia – RJ – Interamérica 1991.

BOGLIOLO, Patologia Geral, Guanabara Koogan – RJ – 1993. HOPPS, Patologia – Interamericana.

ROBINS, Tratado de Patologia , Guanabara Koogan – RJ – 1997.

CIB000529 - IMUNOLOGIA MÉDICA

EMENTA: Noções sobre biossegurança, Mecanismos e regulação da resposta imune na doença; Imunidade às bactérias e fungos, imunidade a protozoários e helmintos; Reação de Hipersensibilidade do tipo I; Reação de Hipersensibilidade do tipo II e III; Reação de Hipersensibilidade do tipo IV; Autoimunidade e Tolerância Imunológica; Imunologia dos transplantes; Imunologia dos Tumores; imunodeficiências congênitas; imunodeficiências secundárias e imunoprofilaxia.

Bibliografia:

Stites, D.P.; Terr, A.I. e Parslow, T.G. *Imunologia Médica*. 9ª Edição. Editora Guanabara Koogan S.A.2000.

Turgeon. M. L. *Immunology and Serology in laboratory medicine*. 2ª Edição. Editora Mosby. 1996.

Roitt; I; Brostoff, J. e Male, D. *Imunologia*. 6ª Edição. Editora Manole Ltda. 2003.

Abbas, A.K.; Lichman, A.H.; e Pober, J.S. *Imunologia Celular e Molecular*. 4ª Edição. Livraria e Editora Revinter Ltda.2003.

CIB146 - GENÉTICA MOLECULAR

EMENTA: Visão geral da genética molecular: conceitos e fundamentos. Material Genético: DNA E RNA. Replicação do DNA. Estrutura dos genes. Transcrição e processamento do RNA. Tradução e código genético. regulação da expressão gênica. Mutação e mecanismos de reparo. Base molecular da Recombinação. Transposons. Análises genéticas envolvendo mutantes. Tecnologia do DNA Recombinante e Genômica. Técnicas de genética molecular.

Bibliografia

Livro Texto: GRIFFITHS, A.J.F.; GELBERT, W. M.; MILLER, J.H.; LEWONTIN, R.C. *Genética Moderna* [Trad]. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2001. 589 p.

SNUSTAD, P., D.; SIMMONS, M. J. *Fundamentos de Genética*. (Traduzido por Paulo Armando Motta). Ed. Guanabara Koogan, 2001. 736p.

Complementar: Alberts, B.; Bray, D.; Lewis, J.; Raff, M.; Roberts, K. & Watson, J. D. (eds). *Biologia Molecular da Célula*. Tradução por Amauri Braga Simonetti ... [et al.], 3. ed., Porto Alegre, RS: Ed Artes Médicas Sul Ltda, 1997. Tradução de: *Molecular Biology of the Cell*.

FERREIRA, E. M. e GRATAPAGLIA, D. *Introdução ao Uso de Marcadores RAPD e RFLP em Análise Genética*. Brasília: MAARA, EMBRAPA, CENARGEN, 1995. 220p.

JORDE, L.B., CAREY, J.C., BAMSHAD, M.J., WRITE, R.L. *Genética Médica*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2000

GRIFFITHS, A.J.F. MILLER, SUZUKI, D.T; J.H. LEWONTIN, R.C, GERBART, W. M. *Introdução a Genética*. [Trad. De P.ª Malta]. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1998. 856p.

ZAHA, A. *Biologia Molecular Básica*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1996.

A tecnologia do DNA na Ciência Forense Nacional Research Council Funpec Editora, 1999 - 202p. Cod. 128

Bruce Alberts, Demis Bray, Alexander Jonhson, Martin Ralf, Keith Roberts, Peter Walter. Fundamentos da Biologia Celular - Uma introdução à Biologia Molecular da Célula Ed. ARTMED - Edição Universitária - Porto Alegre – 1999

Farah, S. DNA Segredos e Mistérios Editora Savier, São Paulo, 2000

alker, m.r., Rapley, R. Guia de rotas na tecnologia do gene. Trad.: Fernando S. Moreno. São Paulo: Atheneu, 1999. 334p.

CIB184 - ADMINISTRAÇÃO LABORATORIAL

EMENTA: Estudo das funções administrativas do biomédico no âmbito laboratorial e suas relações com o ambiente externo no campo da saúde.

Bibliografia:

CARAVANTES, G.R. Teoria geral da administração: pensando & fazendo. Geraldo Ronchetti Cavarantes - Porto Alegre: AGE, 1999. 207 pg.

BATEMAN, THOMAS & SCOTT, SNELL, A. Administração. São Paulo: MacGraw-Hill, 1998.

SANAZZARO, C. Organização e Administração de Laboratório Clínico São Paulo: FCP/HU/USP, 1998.

PROGRAMA CONTROLE DE QUALIDADE DO ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR - Manual de Orientação aos Hospitais Participantes - 3ª ed. São Paulo: Atheneu, 2001.

CIS000124 - PARASITOLOGIA MÉDICA

EMENTA: Agentes etiológicos. Distribuição geográfica dos parasitas no Brasil e no mundo. Transmissão. Estudo dos ciclos biológicos dos parasitas de importância médica. Doenças em humanos causadas por protozoários, helmintos e artrópodos. Fisiopatologia. Relação parasita-hospedeiro. Epidemiologia; sintomatologia; morfologia dos parasitas. Coleta e conservação de material biológico. Preparo de reativos e corantes. Metodologias diagnósticas laboratoriais gerais e específicas; tratamento; profilaxia e controle. Envolvimento discente com ação extensionista.

Bibliografia

Básica: Barbosa, Helena Racury; Kashiwabara, Tatiliana Bacelar; Rocha, Lamara Laguardia Valente. Parasitologia 1: Helmintos de Interesse Médico. **Editora Appris**, 2018. BARBOSA, Helena Racury; Kashiwabara. Parasitologia 2: protozoários de interesse médico. **Editora Appris**, 2020.

DE CARLI, G.A. Parasitologia Clínica: Seleção de métodos e técnicas de laboratório para o diagnóstico de parasitoses humanas. 1 a Ed. São Paulo. **Editora Atheneu**, 2001;

FERREIRA, Marcelo Urbano. Parasitologia Contemporânea. 2ª edição. **Guanabara Koogan**, 2021;

FLORES, Marco Antonio Becerril. Parasitologia Médica. **McGraw-Hill Interamericana de España S.L.**; 5ª edição. 2019.

LEVENTHAL & CHEADLE. Parasitologia Médica - texto e atlas. **Editora Premier**. 2000;

MARCONDES, Carlos Brisola. Entomologia Médica e Veterinária. 2ª edição. **Editora Atheneu**, 2011;

MARIANO, MLM. Manual de parasitologia humana. 3ª Ed. **Editora Editus**. UESC. 2014;
 NEVES, David Pereira. **Parasitologia humana**. 14 Rio de Janeiro: **Editora Atheneu**, 2022, 616 p.
 REY, L. Parasitologia - Parasitos e Doenças Parasitárias do Homem nos Trópicos Ocidentais. 4ª Ed. Rio de Janeiro. **Guanabara Koogan**, 2008;
 REY, L. Bases da Parasitologia Médica. 3 ed. Rio de Janeiro: **Guanabara Koogan**, 2011;
 REY, L. Parasitologia. 3ed. Rio de Janeiro: **Guanabara Koogan**, 2001; Siqueira-Batista, Rodrigo; Gomes, Andréia Patrícia; Santos, Sávio Silva; Santana, Luiz Alberto. Parasitologia - Fundamentos e Prática Clínica. **Guanabara Koogan**, 2020.
 VALLADA, E. P. Manual de Exames de Fezes - Coprologia e Parasitologia. 1ed. São Paulo: Atheneu, 1995.
 Ferreira, A. Walter. Diagnóstico laboratorial. Editora Guanabara, 1997.

Complementar:

COURA, José Rodrigues e Nelson Gonçalves Pereira. Fundamentos das doenças infecciosas e parasitárias. Editora Elsevier, 2019.
 POLIGNANO et al. Abordagem ecossistêmica da saúde. Belo Horizonte: Projeto Manuelzão, 2012.
 BARBOSA, FS., org. Tópicos em malacologia médica [online]. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1995. 314 p. ISBN 85-85676-13-2. Available from SciELO Books .
 REY, L. Dicionário de termos médicos de Medicina e Saúde. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003;
 VALLADA, E. P. Manual de exames de fezes, coprologia e parasitologia. 1ed. São Paulo: Atheneu, 1995.
 Obs. Artigos científicos de acesso gratuito, extraídos da internet e disponibilizados aos discentes, complementam o conteúdo da disciplina.

CIB000002 - PRÁTICAS DE EXTENSÃO II

EMENTA: Planejamento, acompanhamento e avaliação dos projetos e atividades de extensão realizadas pelos(as) estudantes ao longo dos eixos de formação do curso de Biomedicina.

Bibliografia:

Básica: IMPERATORE, Simone (Org). Curricularização da Extensão – Experiência da articulação Extensão-Pesquisa-Ensino-Extensão como potencializadora da produção e aplicação de conhecimentos em contextos reais. Rio de Janeiro: Gramma Livraria e Editora, 2019.
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ. CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Resolução CONSEPE nº 31/2023. Curricularização da Extensão no Curso de Biomedicina. 2023.
 GADOTTI, M. Perspectivas atuais da educação. São Paulo Em Perspectiva, 14(2), 03–11. 2000
 Extensão Universitária: Para quê? Disponível em https://paulofreire.org/images/pdfs/Extens%c3%a3o_Universit%c3%a1ria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf
 GAVIRA, Muriel de Oliveira; GIMENEZ, Ana Maria Nunes; BONACELLI Maria Beatriz Machado. Proposta de um sistema de avaliação da integração ensino e extensão: um guia para universidades públicas brasileiras. Avaliação: Revista Da Avaliação Da Educação Superior (campinas), 25(2), 395–415. 2020

DRISCOLL, Amy et al. An Assessment Model for Service-Learning: comprehensive case studies of impact on faculty, students, community, and institution. Michigan Journal of Community Service Learning, Ann Arbor, v. 3, n. 1, p. 66-71, 1996.

Disponível em: Disponível em: <http://hdl.handle.net/2027/spo.3239521.0003.107> 2019

Complementar:

CONWAY, Cheryl et al. Characterising modes of university engagement with wider society: a literature review and survey of best practice. (Final Report). Newcastle upon Tyne: Newcastle University, 2009. Disponível em: Disponível em: <https://strathprints.strath.ac.uk/48210/> 2020.

MORIN, Edgar, 2000. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO

5º PERÍODO

CIB000526 - HEMATOLOGIA I

EMENTA: Introdução à hematologia. Origem das células do sangue. Hemopoese. Citologia das células do sangue. Órgãos linfóides e hemoformadores. Fisiopatologia das células do sangue (eritrócitos e leucócitos) e da hemostasia.

Bibliografia:

Básica: BAIN, B.J. Células Sanguíneas – Consulta Rápida, Porto Alegre, ED. Artmed
BAIN, B.J. Células Sanguíneas – Um Guia Prático, Porto Alegre, ED. Artmed

LORENZI, T.L. Manual de Hematologia – Propedêutica e Clínica, Rio de Janeiro, ED. Medsi, 3ª edição

SILVA, P.H. ; HASHIMOTO, Y. Interpretação Laboratorial do Eritrograma, 1ºed, São Paulo: ED. Robe

SILVA, P.H. ; HASHIMOTO, Y. Interpretação Laboratorial do Leucograma, 1ºed, São Paulo: ED. Robe editorial

ZAGO, M.; PASQUINI, R. ; FALCÃO, P. Hematologia: Fundamentos e Prática. . 3. ed. São Paulo: Atheneu

ZAGO M.A.; FALCÃO R. P.; PASQUINI R. Tratado de Hematologia. São Paulo: Atheneu, 2013.

Complementar: HENRY, J. Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais. Rio de Janeiro: Elsevi

PETTIT, Hoffbrand, A.v.;. Hematologia Clínica e Ilustrada. : Manual e Atlas Colorido. 1. ed. São Paulo: Manole

TKACHUK, D. C. WINTROBE: Atlas colorido de hematologia [DVD], Rio de Janeiro: REVINTER, 2010

VERRASTRO, T.F.;, LORENZI, T.;. Hematologia - Hemoterapia. . 2. ed. São Paulo: Atheneu.

CIB000024 - BIOQUÍMICA MÉDICA

EMENTA: Análises bioquímicas do sangue. Enzimologia clínica. Provas de função pancreática, hepática, renal, coronariana. Diagnóstico laboratorial dos distúrbios ácido-básicos. Determinações hormonais. Marcadores tumorais. Lipídeos e dislipoproteinemias. Análise de proteínas séricas. Ionograma e eletrólitos sanguíneos.

Bibliografia:

- MOTTA, V. T. Bioquímica Clínica para o laboratório Princípios e Interpretações. Ed. Médica Missau. 2004.
- GAW, Allan. ET AL. Bioquímica Clínica. Ed. Guanabara Koogan. 2001.
- Souza, M. M. Biossegurança no laboratório clínico. Ed. Eventos. Teresópolis, 1998.
- Rodrigues, L. E. A. Enzimologia clínica. Ed. Revinter, Rio de Janeiro, 2001.
- Strasinger, S.K. Uroanálise e fluidos biológicos. 3ª. ed., Ed. Premier, São Paulo, 2000.
- Henry, J. B. Diagnósticos clínicos e tratamento para métodos laboratoriais. Ed. Manole, 1999
- Ronald, A. ; Richarel, A. Mc P.. Interpretação clínica dos exames laboratoriais. Ed. Manole, 2001
- Miller, O. O laboratório e as técnicas de imagem no diagnóstico clínico. 1ª. ed., Ed. Atheneu, 2002.
- Vallada, R. Manual de exame de urina. Ed. Atheneu, São Paulo, 2000.
- Ravel, R. Laboratório clínico. 6ª. ed., Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1997
- Lima, O.A.; Soares, J.B.; Greco, J.B.; Galizzi, J.; Cançado, J.R. Métodos de laboratório aplicados à clínica. 7ª. ed., Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1992.

CIB000527 - SOROLOGIA

EMENTA: Biosegurança no setor de sorologia, Sorologia: importância e parâmetros aplicados; Sorologia nas doenças febris, Sorodiagnóstico nas doenças estreptococcicas, Imunodiagnóstico, nas espiroquetoses, Citomegalovirose e mononucleose infecciosa, sorologia nas hepatites, Manifestações imunológicas na rubéola, diagnóstico na toxoplasmose e leishmaniose, sorologia nas doenças autoimunes, Síndrome da imunodeficiência adquirida - AIDS, Imunodiagnóstico nas hipersensibilidades, Manifestações sorológicas associadas aos tumores e provas sorológicas no transplante. Prática de Extensão.

Bibliografia:

- Ferreira, A.W.; Ávila, S.L.M. *Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e auto-imunes*. 2ª Edição. Editora Guanabara Koogan S.A. 2001.
- Turgeon. M. L. *Immunology and Serology in laboratory medicine*. 2ª Edição. Editora Mosby. 1996
- Stites, D.P.; Terr, A.I. e Parslow, T.G. *Imunologia Médica*. 9ª Edição. Editora Guanabara Koogan S.A.2000

Roitt; I; Brostoff, J. e Male, D. *Imunologia*. 6ª Edição. Editora Manole Ltda. 2003.
 Abbas A.K.; Lichman, A.H.; e Pober, J.S. *Imunologia Celular e Molecular*. 4ª Edição. Livraria e Editora Revinter Ltda.2003.

CIB531 - GENÉTICA HUMANA E MÉDICA

EMENTA: Visão geral da genética humana e médica. Organização do genoma humano. Genética Bioquímica. Estudo de gêmeos e Herança multifatorial. Genética do desenvolvimento, genética do câncer, imunogenética e farmacogenética. Métodos de estudo da estrutura, expressão e função de genes humanos. Testes genéticos. Identificação individual: testes de paternidade e análise forense. Manipulação genética de animais. Terapia gênica e outras abordagens terapêuticas em genética molecular. Princípios éticos em manipulações genéticas.

Bibliografia

Livros texto: JORDE, L.B., CAREY, J.C., BAMSHAD, M.J., WRITE, R.L. Genética Médica. 2a ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2000.
 STRACHAN, T.; READ, A. P. Genética Molecular Humana. Ed. ARTMED, 2a Ed., 2002, 576p.
 Complementar: BORGES-OSÓRIO, M.R.; ROBINSON, W.M. Genética Humana.1.ed. Porto AlegreEd.UFRGS
 Bruce Alberts, Demis Bray, Alexander Jonhson, Martin Ralf, Keith Roberts, Peter Walter. Fundamentos da Biologia Celular - Uma introdução à Biologia Molecular da Célula. Ed. ARTMED - Edição Universitária - Porto Alegre – 1999
 Farah, S. DNA Segredos e Mistérios. Editora Savier, São Paulo, 2000.
 GRIFFITHS, A.J.F.; GELBERT, W. M.; MILLER, J.H.; LEWONTIN, R.C. Genética Moderna [Trad]. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2001. 589 p.
 SNUSTAD, P., D.; SIMMONS, M. J. Fundamentos de Genética. (Traduzido por Paulo Armando Motta). Ed. Guanabara Koogan, 2001. 736p.
 WALKER, R. M; RAPPLEY, R. . Guia de Rotas da Tecnologia do gene (Traduzido por Fernando Salvador Moreno), 1999, Ed. Atheneu, São Paulo. 334p.
 THOMPSON e THOMPSON. Genética Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 1994. 339p.

CIB530 - BACTERIOLOGIA MÉDICA:

EMENTA: Introdução á microbiologia médica. Biossegurança no laboratório de microbiologia. Mecanismos de patogenicidade, modo de infecção, tratamento e prevenção das principais bactérias. Coleta, processamento, diagnóstico laboratorial e tratamento.

Bibliografia:

BIER, O. *Microbiologia e Imunologia*. 24ª a ed., ed. Melhoramento, 1985.
 DAVIS, A., DULBECO, B. D.R, EISEN, H. N., GINSBERG, H. S. and BARRY WOOD, W. *Microbiologia*, ed. Edart, 2ª ed., 1979.

- JAWETZ, E., MELNICK, A. and ADELBERG, E. A. *Microbiologia Médica*, 20^a ed., ed. Guanabara-Koogan, 1997.
- LENNETTE, E. N., et al. *Manual of Clinical Microbiology*, 5^a ed., ed. A. S. M., 1994.
- MIMS, C. A., et al. *Microbiologia Médica*, 3^a ed. brasileira, ed. Manole, 1998.
- MURRAY, P. R., et al. *Microbiologia Médica*, 4^a ed., ed. Guanabara-Koogan, 2004.
- PELCZAR, M. R., REIDE, M. R. and CHAN, E. C. S. *Microbiologia*. vol. I e II, 2^a ed., Guanabara-Kooban, 1992.
- PRESCOTT, et al. *Microbiology*. 3^a ed., ed. Prentice Hall, 1997.
- TRABULSI, L. R., et al. *Microbiologia*, 2^a ed., ed. Atheneu, 1992.
- BLACK J. G. *Microbiologia .Fundamentos e perspectivas*. 4^a ed, Guanabara Koogan 2002.

CIS125 - MICOLOGIA MÉDICA

EMENTA: Cuidados no laboratório de micologia médica. Reconhecimento das estruturas fúngicas. Coleta e processamento das amostras. Diagnósticos das micoses. Realização dos exames micológicos com a identificação dos fungos.

Bibliografia:

- KERN,M.E., BLEVINS,K.S. *Micologia Médica - Texto & Atlas*. 2ed. F^a Premier. 1999. 256p.
- LACAZ, C.S., PORTO, E., MARTINS, J.E.C. *Micologia Médica: fungos, actinomicetos e algas de interesse médico*. 8ed. Sarvier. 1991.
- LACAZ, C.S., PORTO, E., HEINS-VACCARI, E.M., MELO, N.T. *Guia para identificação de fungos, actinomicetos e algas de interesse médico*. Sarvier/ FAPESP. 1998.445p.
- MIDGLEY,G., CLATYON,Y.M & HAY,R.J. *Diagnóstico em cores - Micologia Médica*. 1ed: Ed. Manole. 1998. 155p.
- TRABULSI, L.R., ALTERTHUM, F., GOMPERTZ, O.F., CANDEIAS, J.A.N. *Microbiologia* 3ed. São Paulo: Ed. Atheneu, 1999. 586p.
- ZAITS, C., *Atlas de Micologia: Diagnóstico Laboratorial das Micoses superficiais e Profundas*. Ed. Medsi. 1995. 155p.
- JAWETZ, E., MELNICK, A. and ADELBERG, E. A. *Microbiologia Médica*, 20^a ed., ed. Guanabara-Koogan, 1997.
- MIMS, C. A., et al. *Microbiologia Médica*, 3^a ed. brasileira, ed. Manole, 1998.
- MURRAY, P. R., et al. *Microbiologia Médica*, 4^a ed., ed. Guanabara-Koogan, 2004.
- BLACK J. G. *Microbiologia .Fundamentos e perspectivas*. 4^a ed, Guanabara Koogan 2002.

6º PERÍODO

CIB000530 - HEMATOLOGIA II

EMENTA: Fisiopatologia das células do sangue (eritrócitos e leucócitos) e da hemostasia. Anemias. Patologia dos leucócitos. Patologia da hemostasia. Baço. Diagnóstico hematológico. Controle de qualidade do diagnóstico hematológico.

Bibliografia:

- BAIN, B.J. *Células Sanguíneas – Consulta Rápida*, Porto Alegre, ED. Artmed

BAIN, B.J. Células Sanguíneas – Um Guia Prático, Porto Alegre, ED. Artmed

LORENZI, T.L. Manual de Hematologia – Propedêutica e Clínica, Rio de Janeiro, ED. Medsi, 3ª edição

SILVA, P.H. ; HASHIMOTO, Y. Interpretação Laboratorial do Eritrograma, 1ºed, São Paulo: ED. Robe

SILVA, P.H. ; HASHIMOTO, Y. Interpretação Laboratorial do Leucograma, 1ºed, São Paulo: ED. Robe editorial

ZAGO, M.; PASQUINI, R. ; FALCÃO, P. Hematologia: Fundamentos e Prática. 3. ed. São Paulo: Atheneu

ZAGO M.A.; FALCÃO R. P.; PASQUINI R. Tratado de Hematologia. São Paulo: Atheneu, 2013.

Complementar: HENRY, J. Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais. Rio de Janeiro: Elsevier

PETTIT, Hoffbrand, A.v.; Hematologia Clínica e Ilustrada: Manual e Atlas Colorido. 1. ed. São Paulo: Manole

TKACHUK, D. C. WINTROBE: Atlas colorido de hematologia [DVD], Rio de Janeiro: REVINTER, 201

VERRASTRO, T.F.; LORENZI, T.; Hematologia - Hemoterapia. 2. ed. São Paulo: Atheneu.

CIS127 - HEMOTERAPIA

EMENTA: Estuda os aspectos históricos associados a descoberta dos sistemas de grupos sanguíneos. Importância dos conhecimentos de genética, bioquímica e imunologia na prática hemoterápica. Estudo dos hemocomponentes e hemoderivados. Imunoematologia, compatibilidade e infecções transmitidas pelo sangue. Reconhecimento e compreensão da estrutura organizacional dos bancos de sangue e testes laboratoriais. Abordagem da legislação brasileira hemoterápica vigente no funcionamento dos serviços hemoterápicos. Importância do controle de qualidade. Segurança transfusional e reações transfusionais imediatas e tardias. O papel do banco de sangue como ferramenta de capacitação em Hemoterapia.

Bibliografia:

HARMENING, Denise M. **Técnicas modernas em banco de sangue e transfusão.** 4. ed. Rio de Janeiro Revinter, c2006.

MARCO ANTONIO ZAGO & ROBERTO PASSETTO FALCÃO & RICARDO PASQUINI. **Hematologia: Fundamentos e Prática.** Editora Atheneu.

GIRELLO, A.L. **Fundamentos da imuno-hematologia eritrocitária.** São Paulo: Senac São Paulo, 2015;

VERRASTRO, Therezinha; LORENZI, Ferreira Therezinha; WENDEL NETO, Silvano. **Hematologia e hemoterapia: fundamentos de morfologia, fisiologia, patologia e clínica.** São Paulo: Atheneu, 2002.

COVAS DT, LANGHI JR D, BORDIN JO. **Hemoterapia: Fundamentos e prática.** ed. Editora Atheneu, São Paulo, 2006, 1a edição.

BORDIN, JO; LANGHI JÚNIOR, DM; COVAS, DT. **Tratado de hemoterapia: fundamentos e prática.** Rio de Janeiro: Atheneu, 2019.

COVAS, Dimas Tadeu. **Novas Tecnologias em Hemoterapia.** Editora Atheneu, 2019.

LOGGETTO, RS; BRAGA, JAP; TONE, LG. **Hematologia e hemoterapia pediátrica.** São Paulo: Atheneu, 2015.

CIS126 - FARMACOLOGIA GERAL

EMENTA: Estudo dos Fármacos quanto aos aspectos farmacocinéticos e farmacodinâmicos. Fármacos que interferem nas análises laboratoriais.

Bibliografia:

ANDREI. Guia Médico: Indicador Terapêutico de Especialidades, Farmacêuticas para Receituário Médico. 43^o. São Paulo.

CORBERTT, C.E. Farmacodinâmica. 7^a Ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan.

KALANT, M. Princípios de Farmacologia Médica 5^a Ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 1991.

KATZUNG, B. C. Farmacologia Básica e Clínica. 2^aEd. Rio de Janeiro Guanabara Koogan, 1986.

RANG, H. P. DALE, M. M. Farmacologia 2^a Ed. Rio de Janeiro Guanabara Koogan, 1993.

GRAEFF, F. G. Drogas Psicotrópicas e Seu Modo de Ação. 2^a Ed. E.P.U. São Paulo. 1989.

GOODMAN. E. GILMAN. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 8^aed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 1991.

SILVA. P. Farmacologia. 4^a Ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 1994.

MILLER, O. Farmacologia Clínica e Terapêutica. 13^a Ed. Rio de Janeiro, Atheneu, 1984.

ZANINI, A. C., Olga, S. Farmacologia Aplicada. 4^aEd. Atheneu, São Paulo, 1987.

CIB189 - FLUIDOS CORPORAIS

EMENTA: Fisiotopatologia e diagnóstico laboratorial dos fluidos corporais. Tipo de coleta de amostras de urina. Exame físico-químico e microscópico da urina. Análise dos líquidos: cefalorraquidiano, seminal, sinovial, amniótico, serosos e suor.

Bibliografia:

Strasinger, S.K. Uroanálise e fluidos biológicos. 3^a. ed., Ed. Premier, São Paulo, 2000.

Vallada, R. Manual de exame de urina. Ed. Atheneu, São Paulo, 2000.

Ravel, R. Laboratório clínico. 6^a. ed., Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1997.

Lima, O.A.; Soares, J.B.; Greco, J.B.; Galizzi, J.; Cançado, J.R. Métodos de laboratório aplicados à clínica. 7^a. ed., Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1992.

Henry, J. B. Diagnósticos clínicos e tratamento para métodos laboratoriais. Ed. Manole, 1999

Ronald, A. ; Richarel, A. Mc P.. Interpretação clínica dos exames laboratoriais. Ed. Manole, 2001.

Miller, O. O laboratório e as técnicas de imagem no diagnóstico clínico. 1ª. ed., Ed. Atheneu, 2002.

CIB533 - VIROLOGIA MÉDICA

EMENTA: Aspectos gerais de virologia (propriedades e patogenia), diagnóstico de enfermidades virais, terapia antiviral, infecções virais que afetam os diversos órgãos e sistemas do corpo humano, emergência e reemergência de viroses.

Bibliografia:

SANTOS, N.S.O., ROMANOS, M.T.V., WIGG, M.D. Introdução à Virologia Humana.3ª Ed. Guanabara Koogan , 2015

TORTORA, G.J;FUNKE, BR; CASE,C.L. Microbiologia 10ª ed. Porto alegre; Artmed, 2012.964p

[KNIPE](#) D.M, [HOWLEY](#) P. Fields Virology. 6ª ed. [Lippincott Williams & Wilkins](#), 2013. 2664p

7º PERÍODO

CIB022 - ESTÁGIO CURRICULAR I

EMENTA: Conhecimentos teórico e prático da estrutura e rotina dos laboratórios de Patologia Clínica. Principais setores e exames laboratoriais para diagnóstico das principais patologias humanas. Conhecimentos da estrutura e rotina dos laboratórios de hemoterapia (banco de sangue), diagnóstico por imagem, citopatologia, microbiologia, ou da área escolhida para estágio.

Bibliografia: Variável, conforme a área de atuação.

8º PERÍODO

CIB542 - ESTÁGIO CURRICULAR II

EMENTA: Conhecimentos teórico e prático da estrutura e rotina dos laboratórios de Patologia Clínica. Principais setores e exames laboratoriais para diagnóstico das principais patologias humanas. Conhecimentos da estrutura e rotina dos laboratórios de hemoterapia (banco de sangue), diagnóstico por imagem, citopatologia, microbiologia, ou da área escolhida para estágio.

Bibliografia: Variável, conforme a área de atuação.

2.8 EQUIVALÊNCIA DOS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS E OPTATIVOS QUE COMPÕEM O CURRÍCULO DO CURSO DE BIOMEDICINA.

Motivado pela curricularização da extensão no curso, Resolução CONSEPE n. 31/2023 de 13/04/2023 (Anexo 02), houve a necessidade da criação de novas unidades curriculares e da introdução da carga horária de extensão em unidades curriculares do curso de Biomedicina. Desta forma, houve a necessidade da mudança das ementas e dos códigos de referência das referidas disciplinas.

No ano de 2022, foi aprovado na UESC o desmembramento do Departamento de Ciências Exatas (DCET) em dois novos departamentos, o Departamento de Engenharia e Computação (DEC) e o Departamento de Ciências Exatas (DCEX) (Resolução Consu 13/2022). Com extinção de um departamento e a criação de dois novos, houve a necessidade da alteração dos códigos de referências de algumas unidades curriculares, oferecidas por estes departamentos no curso de Biomedicina. Desta forma abaixo, apresentamos os Quadros de equivalência dos Componentes Curriculares Obrigatórios e Optativos que sofreram alteração no currículo do curso (Quadros 37 e 38).

Quadro 37: Quadro de equivalência das Unidades Curricular obrigatórios que compõem o currículo do curso de Biomedicina.

Unidade Curricular		Carga Horária					Unidade Curricular		Carga Horária			
CÓDIGO	NOME	T	P	E	TOTAL	EXT	CÓDIGO	NOME	T	P	E	TOTAL
FCH000093	Filosofia das Ciências	30	30	-	60	6	FCH061	Filosofia das Ciências	30	30	-	60
DEX000154	Química Geral e Orgânica	60	30	-	90	-	CET154	Química Geral e Orgânica	60	30	-	90
DEX000558	Cálculo Aplicado a Biomedicina	30	30	-	60	-	CET558	Cálculo Aplicado a Biomedicina	30	30	-	60
CIB000126	Ciências do Ambiente	30	30	-	60	6	CIB 126	Ciências do Ambiente	30	30	-	60
DEX000559	Física aplicada à Biomedicina	30	30	-	60	7	CET559	Física aplicada à Biomedicina	30	30	-	60
CIB000124	Biofísica	30	30	-	60	6	CIB124	Biofísica	30	30	-	60
FCH000060	Metodologia de Pesquisa	30	30	-	60	15	CIB521	Metodologia de Pesquisa	30	30	-	60
CIB000528	Imunologia Básica	30	30	-	60	7	CIB 528	Imunologia Básica	30	30	-	60
CIB000524	Genética Geral	30	30	-	60	6	CIB 524	Genética Geral	30	30	-	60
CIB000525	Deontologia	30	30	-	60	10	CIB525	Deontologia	30	30	-	60
CIS000124	Parasitologia Médica	60	30	-	90	15	CIS124	Parasitologia Médica	60	30	-	90
CIB000529	Imunologia Médica	30	30	-	60	7	CIB 529	Imunologia Médica	30	30	-	60
CIB000526	Hematologia I	30	30	-	60	-	CIB526	Hematologia	30	60	-	90
CIB000024	Bioquímica Médica	30	60	-	90	10	CIB 024	Bioquímica Médica	30	60	-	90
CIB000527	Sorologia	30	30	-	60	7	CIB527	Sorologia	30	30	-	60
CIB000530	Hematologia II	30	30	-	60	-	CIB526	Hematologia	30	60	-	90

P = carga horária prática; T= carga horária teórica; EXT =carga horária de extensão; E= Especial

Quadro 38: Quadro de equivalência das Unidades Curriculares optativas que compõem o currículo do curso de Biomedicina.

Unidade Curricular		Carga Horária				Unidade Curricular		Carga Horária			
CÓDIGO	NOME	T	P	E	TOTAL	CÓDIGO	NOME	T	P	E	TOTAL
DEC000362	INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	30	30	-	60	CET362	INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	30	30	-	60
DEX000019	ESTATÍSTICA	45	30	-	75	CET019	ESTATÍSTICA	45	30	-	75
DEX000156	BIOINORGÂNICA	60	30	-	90	CET156	BIOINORGÂNICA	60	30	-	90
CIB0000003	MÉTODOS APLICADOS À IDENTIFICAÇÃO HUMANA	30	30	-	60	CIB028	MÉTODOS APLICADOS À IDENTIFICAÇÃO HUMANA	30	30	-	60
DEX000155	PRODUTOS QUÍMICOS DE USO DOMICILIAR E LABORATORIAL	30	30	-	60	CET155	PRODUTOS QUÍMICOS DE USO DOMICILIAR E LABORATORIAL	30	30	-	60
DEX000650	QUÍMICA APLICADA A BIOLOGIA	30	60	-	90	CET650	QUÍMICA APLICADA A BIOLOGIA	30	60	-	90
CIB000208	TÓPICOS ESPECIAIS EM BIOLOGIA – SISTEMA EPIDEMIOLÓGICO	45	-	-	45	CIB208	TÓPICOS ESPECIAIS EM BIOLOGIA – SISTEMA EPIDEMIOLÓGICO	45	-	-	45

P = carga horária prática, T = carga horária teórica, E = Especial

III. CORPO DOCENTE, DISCENTE E TÉCNICOADMINISTRATIVO DO CURSO

3.1 COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE

3.1.2 Políticas de capacitação e formação continuada para os docentes

As políticas de capacitação e formação continuada para os docentes da UESC, estão implementadas e instituídas pela RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 09/2003, que institui normas relativas ao afastamento de docentes da Uesc para capacitação técnico-científica, educacional, artístico-cultural e outros.

3.1.3 Formação acadêmica, vinculação institucional e regime de trabalho

Os Quadros 39 e 40 apresentam a distribuição numérica e percentual de docentes do curso de Biomedicina, indicando titulação e regime de trabalho.

Pode-se observar número expressivo de Doutores (97%), assim como o regime de trabalho (88,2,2 % com DE).

Quadro 39 – Distribuição percentual dos professores do curso de Biomedicina da UESC, por titulação e regime de trabalho, em 2023.

Professores			Regime de trabalho	Número	%
Titulação	Número	%			
Doutor	31	97,0	DE	29	91
Mestre	1	3,0	40 h	03	9
Total	32	100	--	32	100

Fonte: DCB, CFCH, DCSAU e DCET, 2023.

Quadro 40: Relação nominal dos Professores do Curso de Bacharelado em Biomedicina, sua área de atuação, maior titulação, disciplinas ministradas e departamento vinculado junto a UESC.

PROFESSOR	LOTAÇÃO	AREA DE ATUAÇÃO	MAIOR TITULAÇÃO	DISCIPLINAS MINISTRADAS
AGNES DA FONSECA FAUSTO	DCET	Física	Doutorado	CET559 Física Aplicada a Biomedicina
AIDA CARVALHO VITA	DCET	Cálculo	Doutorado	CET558 Cálculo Aplic. a Biomedicina
ANA CRISTINA SCHILLING	DCET	Bioestatística	Doutorado	CIB520 Bioestatística
ANA PAULA MELO MARIANO	DCB	Microbiologia e Imunologia	Doutorado	CIB022 Estágio Curricular I; CIB184 Administração laboratorial; CIB 188 Citopatologia; CIB542 Estágio Curricular II; CIB521 Metodologia de Pesquisa
ANA PAULA TROVATTI UETANABARO	DCB	Microbiologia e Imunologia	Doutorado	CIB186 Microbiologia dos Alimentos; CIB542 Estágio Curricular II
ANDRÉA MIÚRA	DCB	Morfologia	Doutorado	CIB516 Biologia Celular e Molecular

CARLA CRISTINA ROMANO	DCB	Microbiologia e Imunologia	Doutorado	CIB022 Estágio Curricular I; CIB 525 Deontologia; CIB542 Estágio Curricular II CIB530 Bacteriologia Medica
CARLA MARTINS KANETO	DCB	Genética Humana e Médica	Doutorado	CIB531 Genética Humana e Médica
EDUARDO ARY VILELA MARINHO	DCS	Farmacologia e Fisiologia	Doutorado	CIB120 Fisiologia Humana; CIS 126 Farmacologia Geral
GUILHERME ROSEMBERG	DCB	Microbiologia e Imunologia	Doutorado	CIB527 Sorologia
HELIANA ARGOLO SANTOS CARVALHO	DCB	Bioquímica	Doutorado	CIB024 Bioquímica Médica; CIB 023 Bioquímica Geral; CIB022 Estágio Curricular I; CIB542 Estágio Curricular II; CIB189 Fluidos corporais
JOÃO CARLOS TEIXEIRA DIAS	DCB	Microbiologia e Imunologia	Doutorado	CIB022 Estágio Curricular I; CIB 085 Microbiologia Industrial ; CIB523 Microbiologia Geral; CIB542 Estágio Curricular II; CIB186 Microbiologia dos Alimentos
JULIANA DE ORIONE ARRAES FAGUNDES	DFCH	Filosofia das Ciências	Doutorado	FCH061 Filosofia das Ciências
LARISSA ROCHA SANTOS	DCB	Ciência do Ambiente	Doutorado	CIB126 Ciência do Ambiente
LAURO JULIANO MARIN	DCS		Doutorado	CIS123 Patologia Geral
LUCIANA DEBORTOLI DE CARVALHO	DCB	Microbiologia e Imunologia	Doutorado	CIB530 Bacteriologia Medica; CIB 533 Virologia Medica; CIB 523 Microbiologia Geral; CIB 542 Estágio Curricular II
LARISSA ROCHA SANTOS	DCB	Botânica	Doutorado	CIB170 Plantas Mediciniais
LUCIENE C. GASTALHO CAMPOS LUIZ	DCB	Genética Molecular	Doutorado	CIB146 Genética Molecular
MAÍRA BENCHIMO DE SOUSA	DCB	Ecologia	Doutorado	CIB000126 – Ciência do Ambiente
MARCELO FERNANDES DA SILVA	DCB	Biomédicas	Doutorado	CIS 124 Parasitologia Medica; CIB542 Estágio Curricular II; CIB022 Estágio Curricular I; CIB541 Tópicos Especiais em Biomedicina
MARCELO FRANCO	DCET	Química	Doutorado	CET154 química geral e orgânica
MARCELO OSSAMU HONDA	DCET	Bioinformática	Doutorado	CIB517 Bioinformática
MARGARETH LEITÃO GENNARI	DCB	Microbiologia e Imunologia	Doutorado	CIB022 Estágio Curricular ; CIB 542 Estágio Curricular
MILENA MAGALHÃES ALELUIA	DCB	Hemoterapia	Doutorado	CIS127 Hemoterapia
PEDRO COSTA CAMPOS FILHO	DCB	Microbiologia	Doutorado	CIB00124 Parasitologia Médica,
RACHEL PASSOS REZENDE	DCB	Microbiologia e Imunologia	Doutorado	CIB022 Estágio Curricular I; CIB 523 Microbiologia Geral; CIB059 Microbiologia; CIB542 Estágio Curricular II
REGIANE CRISTINA DUARTE	DCS	Anatomia /Fisiologia Humana	Doutorado	CIS556 Anatomia Humana; CIS 021 Fisiologia Humana; CIS120 Fisiologia Humana

RENATO FONTANA	DCB	Microbiologia e Imunologia	Doutorado	CIB530 Bacteriologia Médica; CIB059 Microbiologia; CIB542 Estágio Curricular II; CIB022 Estágio Curricular I; CIB525 Deontologia
ROMARI ALEJANDRA MARTINEZ MONTANO	DFCH	Metodologia de Mesquisa	Doutorado	CIB521 Metodologia de Pesquisa
SANDRA ROCHA GADELHA MELLO	DCB	Bioquímica	Doutorado	CIB022 Estágio Curricular I; CIB 024 Bioquímica Médica; CIB023 Bioquímica Geral
SILVIA MARIA SANTOS CARVALHO	DCB	Biomedicas	Doutorado	CIB029 Entomologia Médica ; CIB542 Estágio Curricular II; CIS124 Parasitologia Medic; CIB022 Estágio Curricular I
STÊNIO CARVALHO SANTOS	DCB	Bioquímica	Mestre	CIB022 Estágio Curricular I; CIB 024 Bioquímica Médica; CIB 189 Fluidos corporais; CIB542 Estágio Curricular II; CIB525 Deontologia
WILSON LUIZ	DCB	Microbiologia	Doutorado	CIB530 Bacteriologia Médica; CIB059 Microbiologia; CIB542 Estágio Curricular II; CIB022 Estágio Curricular I

3.1.4 Experiência profissional, participação em projetos de pesquisa e extensão e produções científico-artístico-tecnológicas.

O Quadro 41 apresenta os dados do corpo docente vinculado ao curso de Biomedicina quanto a experiência acadêmica e profissional, participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão.

O número total de publicações e outras produções científico-artístico-tecnológicas a partir do ano de 2021. Os docentes tem ao todo 71 projetos de pesquisa e 40 projetos de extensão, todos regularmente cadastrados na UESC (Quadro 41). Dos docentes analisados (Quadro 41), 50% dos docentes possuem mais que 10 produções, e 67% mais que 5 produções do ano de 2021 até a presente data.

Quadro 41: Nome dos docentes, link do currículo Lattes, experiência profissional em anos, número de produções científico-artístico-tecnológicas no âmbito do desde o ano de 2021 e projetos de pesquisa e extensão regularmente cadastros na UESC.

PROFESSOR	Experiência na Profissional anos	Produção Científica/ cultural desde 2021	Projetos de Pesquisa e Extensão
AGNES DA FONSECA FAUSTO http://lattes.cnpq.br/9950027403091014	23	-	Pesquisa Desde 2013 - Pesquisa e desenvolvimento de novas metodologias de otimização na mamografia

AIDA CARVALHO VITA http://lattes.cnpq.br/7450693792520094	19	01	Pesquisa 2020 – Atual - GÊNESE INSTRUMENTAL NA VIVÊNCIA DAS CRIANÇAS COM O CONCEITO DE CHANCE NO ÂMBITO DA MAQUETE TÁTIL
ANA PAULA MELO MARIANO http://lattes.cnpq.br/0024327504516685	22	11	Pesquisa 2022 – Atual -PREVALÊNCIA DE ENTEROPARASITÓSES E PESQUISA DE GEOHELMINTÍASES NO SUL DA BAHIA. 2021 – Atual- Associação entre variáveis clínico-laboratoriais e epidemiológicas e a detecção molecular do SARS-CoV-2 por RT-PCR 2021 – Atual- Infecção de SARS-CoV-2 na microrregião Ilhéus-Itabuna. 2021 – Atual- Avaliação do efeito antiviral e mucolítico de droga em amostras de escarro ou aspirado traqueal de pacientes infectados pelo SARS-CoV-2 Extensão 2020 – Atual- UESC no apoio ao enfrentamento da COVID-19 2020 – Atual- Projeto Institucional em Rede: Laboratórios Para Testes de Diagnósticos da COVID-19 2015 – Atual- Análises Clínicas na UESC
ANA PAULA TROVATTI UETANABARO http://lattes.cnpq.br/3737108590720792	15	29	Pesquisa 2022 – Atual Micotrilhas Turísticas no Parque Nacional da Chapada da Diamantina e no Parque Estadual da Serra do Conduru 2021 – Atual AMAREA ? CONSUMO SUSTENTÁVEL DE ORIGEM: uma marca coletiva para o empoderamento social e a estruturação da cadeia agroecológica de cacau e chocolate do Rio do Engenho, Ilhéus/BA 2020 – Atual Análise metagenômica e funcional da fermentação do cacau e sua aplicação biotecnológica para a melhoria da qualidade das amêndoas 2020 – Atual Protocolos de incubação de empresas baseados em padrões de esforço inovativo
ANDRÉA MIÚRA Da Costa http://lattes.cnpq.br/9170933424246253	15	14	Pesquisa 2021 – Atual Prospecção e aplicações de enzimas microbianas de interesse biotecnológico e industrial 2019 – Atual Aproveitamento dos resíduos de cacau (Theobroma cacao) e de pupunha (Bactris gasipaes Kunth.) na produção de cogumelos comestíveis e na produção de compostos bioativos de interesse biotecnológico 2018 – Atual CENTRO DE PESQUISA E CULTIVO DE COGUMELOS COMESTÍVEIS: CASA DE COGUMELO Extensão 2022 – Atual- Biotecnologia Microbiana em Foco 2022 – Atual - Introdução de meninas da Bahia na Ciência
CARLA CRISTINA ROMANO http://lattes.cnpq.br/5337558008919498	18	10	Pesquisa 2022 – Atual -AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO DE BIOFILME POR DIFERENTES ISOLADOS FÚNGICOS E SUA IMPLICAÇÃO NA SUSCEPTIBILIDADE A ANTIMICROBIANOS. 2021 – Atual- Teleatendimento e Telemonitoramento como Estratégia de Reorganização da Produção do Cuidado na Atenção Primária à Saúde. 2021 – Atual- Avaliação de biomarcadores epidemiológicos e imunológicos associados a infecção pelo SARS-CoV-2 no sul da Bahia. 2020 – Atual- Avaliação de parâmetros sócio demográficos e sua correlação com a infecção por SARS CoV-2 em casuística oriunda de escolas dos municípios de Itajuípe, Ipiaú, Ilhéus e Uruçuca

			<p>Extensão 2022 – Atual -- O mundo microbiano para o profissional de saúde. 2022 – Atual - Autocuidado e prevenção de doenças-cuide de você! 2020 – 2021- Educação e ciência como caminho para o enfrentamento do COVID-19 2020 – Atual - Produção de Vidas no Sistema Único de Saúde (SUS): integração ensino-serviço 2019 – Atual- Egressos da Biomedicina: evolua com a gente! 2012 – Atual -Dia do Biomedico na Comunidade</p>
<p>CARLA MARTINS KANETO http://lattes.cnpq.br/3350273914280971</p>	21	6	<p>Pesquisa 2019 – Atual- Avaliação epidemiológica e da expressão de biomarcadores em lesões intraepiteliais precursoras do carcinoma de colo uter. 2019 – Atual- Análise da expressão de microRNAs em pacientes com Infarto Agudo do Miocárdio</p>
<p>EDUARDO ARY VILELA MARINHO http://lattes.cnpq.br/4549243422662681</p>	10	10	<p>Pesquisa 2021 – Atual- Importância da frequência de exposição na avaliação do potencial reforçador da Ayahuasca no modelo Two Bottle Choice. 2020 – Atual- Avaliação da participação dos receptores de serotonina 5HT2A e 5HT2C na inibição da dependência ao etanol pela Ayahuasca em modelos animais 2018 – Atual- Avaliação terapêutica experimental com Ibogaína na dependência química induzida por drogas de abuso em camundongos</p> <p>Extensão 2021 – Atual- Divulgando a Cronobiologia 2020 – Atual- Falando com o pesquisador sobre saúde mental e o uso de medicamentos</p>
<p>GUILHERME ROSEMBERG GUIMARÃES QUEIROZ http://lattes.cnpq.br/4510661572603954</p>	24		-
<p>HELIANA ARGOLO SANTOS CARVALHO http://lattes.cnpq.br/3691223727150484</p>	17	-	<p>Extensão 2017 – Atual- Egressos da Biomedicina "Evolua com a Agente".</p>
<p>JOÃO CARLOS TEIXEIRA DIAS http://lattes.cnpq.br/7934225731964507</p>	17	2	<p>Pesquisa 2021 – Atual- Biodegradação, biorremediação e monitoramento de derrames de petróleo em sistemas marinhos da Amazônia Azul 2018 – Atual - Diversidade e bioprospecção de microrganismos de interesse biotecnológico em cavernas 2014 – Atual -Purificação e Caracterização de biocatalisadores provenientes de metagenoma de amostras de corais, esponjas e sedimento de mangue da Baía de Camamu ? Bahia Brasi 2014 – Atual- Bioprospecção de produtos naturais de Interesse biotecnologico em microrganismos e clones metagenomicos associados a cnidarios bentonicos, poríferos, e sedimento de mangue</p>
<p>JULIANA DE ORIONE ARRAES FAGUNDES http://lattes.cnpq.br/9479157537120448</p>	18	10	<p>Pesquisa 2022 – Atual- A noção de intencionalidade 2019 – Atual- Como a evolução pode elucidar questões de filosofia da mente e linguagem</p>
<p>LARISSA ROCHA SANTOS http://lattes.cnpq.br/4201356347529106</p>	4	11	<p>Pesquisa 2022 – Atual - Influência do manejo químico da Apis mellifera L. nos polinizadores e na polinização de plantas nativas da Caatinga no Refúgio de reintrodução da Ararinha-azul 2020 – Atual- Produtividade, biodiversidade e serviços ambientais: entendendo esta relação na</p>

			<p>lavoura cacaueteira sob diferentes intensidades de manejo</p> <p>2020 – Atual- Caracterização de fitofisionomias e classificação de estágios de regeneração de remanescentes de Mata Atlântica</p> <p>2019 – Atual- Biodiversidade em paisagens desmatadas: a influência de mecanismos proximais na sobrevivência e crescimento de espécies arbóreas</p> <p>Extensão</p> <p>2019 – Atual - Nossas Árvores</p> <p>2018 – Atual- ALIANÇA DOS SABERES: educação ambiental para a melhoria da qualidade de vida e conservação da natureza</p>
<p>LAURO JULIANO MARIN http://lattes.cnpq.br/0959720164775961</p>	17	4	<p>Pesquisa</p> <p>2021 – Atual- SARS-CoV-2: diagnóstico, perfil de infecção, epidemiologia molecular e fatores de risco associados à COVID-19 na microrregião Ilhéus-Itabuna</p> <p>2021 – Atual- Avaliação do efeito antiviral e mucolítico de droga em amostras de escarro ou aspirado traqueal de pacientes infectados pelo SARS-CoV-2</p> <p>2020 – Atual- Profissionais de saúde e a COVID-19: perfil dos infectados, medidas de prevenção e fatores associados à infecção viral na pandemia de 2020</p> <p>2019 – Atual- Associação de fatores clínicos, genéticos e epidemiológicos com o desenvolvimento de formas crônicas da febre de Chikungunya.</p> <p>2017 – Atual- Genótipos da glicoproteína B do Citomegalovírus (CMV) e a infecção congênita</p> <p>2017 – Atual- HPV em lesões de cabeça e pescoço: aspectos clínico-laboratoriais, epidemiológicos e moleculares</p> <p>Extensão</p> <p>2020 – Atual- UESC no apoio ao enfrentamento da COVID-19</p>
<p>LUCIANA DEBORTOLI DE CARVALHO http://lattes.cnpq.br/3606005822521640</p>	4	18	<p>Pesquisa</p> <p>2023 – Atual- Avaliação da atividade antimicrobiana de bromelina e acetilcisteína em isolados bacterianos causadores de IRAS</p> <p>2022 – Atual- Avaliação antimicrobiana e antibiofilme da solução de bromelina e acetilcisteína a 2% em isolados bacterianos nosocomiais.</p> <p>2022 – Atual- Avaliação epidemiológica e caracterização de IRAS decorrentes de Klebsiella pneumoniae e Acinetobacter baumannii produtoras de carbapenemase circulante em hospital no Sul da Bahia.</p> <p>2022 – Atual- Atividade antimicrobiana e antibiofilme de Limosilactobacillus fermentum e Lactiplantibacillus plantarum frente as cepas de Klebsiella spp multirresistentes.</p> <p>2021 – Atual- Avaliação do efeito antiviral e mucolítico de BROMAC em amostras de escarro ou aspirado traqueal de pacientes infectados pelo SARS-CoV-2</p> <p>Extensão</p> <p>2015 – Atual- Saúde com ciência</p>
<p>LUCIENE CRISTINA GASTALHO CAMPOS http://lattes.cnpq.br/6872591263471658</p>	7	18	<p>Pesquisa</p> <p>2021 – Atual- Uso da espectroscopia no infravermelho próximo (NIR) associado a rede neural artificial para triagem e monitoramento do estado de</p> <p>2020 – Atual- DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA O DIAGNÓSTICO DE VIROSES EMERGENTES</p> <p>2020 – Atual- Aplicação da técnica de espectroscopia vibracional por ATR ? FTIR para diagnóstico da covid-19</p>

			<p>2019 – Atual- Espectro clínico e variabilidade genética de pacientes com Distrofia Muscular tipo Cintura-Membros e respectiva correlação com expressão de microRNA</p> <p>2019 – Atual- Associação entre obesidade e câncer de mama no período pré e pós-menopausa</p> <p>2019 – Atual- Identificação de um perfil de ligações químicas para ácidos nucleicos utilizando a técnica de ATR-FTIR em diferentes fluidos biológicos</p>
<p>MAÍRA BEHCIMOL DE SOUZA http://lattes.cnpq.br/6914151236983905</p>	17	39	<p>Pesquisa</p> <p>Efeitos de mudanças ambientais na escala local e de paisagem sobre a diversidade de abelhas em paisagens agrícolas, Biodiversidade em paisagens desmatadas: a influência de mecanismos proximais na sobrevivência e crescimento de espécies arbóreas; Biodiversidade, serviços ecossistêmicos e produtividade em agroflorestas de cacau.</p> <p>Extensão</p> <p>ALIANÇA DOS SABERES: educação ambiental para a melhoria da qualidade de vida e conservação da natureza Ciências Biológicas ONLINE: acessando informações científicas no novo normal Divulgando Ciência</p>
<p>MARCELO FERNANDES DA SILVA http://lattes.cnpq.br/6041588215735522</p>	12	2	<p>Pesquisa</p> <p>2020 – Atual- Prevalência de enteroparasitoses e pesquisa de geohelmintíases no Sul da Bahia.</p> <p>Extensão</p> <p>2023 – Atual- Empreendedorismo e Formação em Saúde 2015 – Atual- Análises Clínicas na UESC</p>
<p>MARCELO FRANCO http://lattes.cnpq.br/1435414547926102</p>	20	41	<p>Pesquisa</p> <p>2022 – Atual- Obtenção, Purificação e Aplicação da Protease de <i>Penicillium camemberti</i> na coagulação de 2022 – Atual- Aplicação simultânea de Solido Fermentado com microrganismos e da radiação de micro-ondas no biotratamento de corantes da indústria têxtil. 2022 – Atual- Aplicação do solido fermentado com fungos filamentosos no tratamento do efluente da indústria têxtil: processo híbrido de bioadsorção/biodegradação 2021 – Atual- Enzimas no semiárido baiano: Aplicações biotecnológicas como diferencial para o setor produtivo de alimentos da região</p>
<p>MARCELO OSSAMU HONDA http://lattes.cnpq.br/6034292784604751</p>	13	5	<p>Pesquisa</p> <p>2022 – Atual- Plataforma de Computação de Alto Desempenho Cabruca - PCAD Cabruca 2019 – Atual- Mapeamento, percepções e padrões de interação de praticantes de atividade física e esportes no Município de Ilhéus/BA: projeto Movellhéus</p> <p>Extensão</p> <p>2017 – Atual- Núcleo de Estudos sobre Cervejas Artesanais (NECA) 2016 – Atual- Grupos de Estudos de Linux da UESC 2016 – Atual- Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Metodologias na Enfermagem- NEPEMENF 2013 – Atual- Programa Itinerante de Inclusão Digital do Sul da Bahia (PIIDSUB)</p>
<p>MARGARETH LEITÃO GENNARI http://lattes.cnpq.br/0852473414625759</p>	15	-	<p>Pesquisa</p> <p>2018 – Atual- Estudo do efeito da lectina Eutirucallinana invasão e desenvolvimento de protozoários do gênero <i>Leishmania</i>.</p>

<p>MILENA MAGALHÃES ALELUIA http://lattes.cnpq.br/4312312024270025</p>	17	10	<p>Pesquisa 2021 – Atual- Acompanhamento de coorte de pacientes pediátricos com leucemia e investigação de biomarcadores 2021 – Atual- Úlcera de perna em pacientes com Doença Falciforme: Uma investigação clínicoepidemiológica e laboratorial com avaliação histopatológica, imuno-histoquímica e genética da lesão 2021 – Atual- Proposição de um score clínico laboratorial para avaliação preditiva de gravidade da doença falciforme 2020 – Atual- Prevalência de Enteroparasitoses e Pesquisa de Geohelmintíases no Sul da Bahia</p> <p>Extensão 2021 – Atual- Corrente do Sangue</p>
<p>PEDRO COSTA CAMPOS FILHO http://lattes.cnpq.br/6358108975016067</p>	13	25	<p>Pesquisa 2021 – Atual- Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT): da prevenção a reabilitação da saúde 2021 – Atual- Doenças Infectocontagiosas e Parasitárias: Relação Homem, Microrganismo, Meio-Ambiente e Novas Terapêuticas 2020 – Atual- COVID-19: Mortalidade, Subnotificação versus estratégias de contenção</p> <p>Extensão 2021 – Atual- Ciências Biológicas ONLINE 2016 – Atual- Análises Clínicas na UESC 2015 – Atual- Laboratório de Parasitologia Aberto a Comunidade com Atividade em Campos</p>
<p>RACHEL PASSOS REZENDE http://lattes.cnpq.br/6516440231429832</p>	21	19	<p>Pesquisa 2022 – Atual- Caracterização e aplicação biotecnológica de proteínas efetoras de <i>Moniliophthora perniciosa</i> e <i>M. royeri</i> 2022 – Atual- Prospecção, investigação e aplicação biotecnológica de microrganismos e biocompostos 2021 – Atual- Produção biológica de açúcares a partir da casca de cacau: Bioconversão de xilose em xilitol por leveduras isoladas da fermentação do cacau 2021 – Atual- Estratégias de biorremediação para óleo coletado em Ilhéus-BA, proveniente de acidente na Costa Brasileira em 2019 2021 – Atual- Biodegradação, biorremediação e monitoramento de derrames de petróleo em sistemas marinhos da Amazônia Azul</p> <p>Extensão 2022 – Atual- Biotecnologia Microbianos em foco</p>
<p>REGIANE CRISTINA DUARTE http://lattes.cnpq.br/6803777560264029</p>	21	5	<p>Pesquisa 2011 – Atual- Plantas Medicinais e Fitoterápicos 2000 – Atual- Atividade Física e Saúde</p> <p>Extensão 2017 – Atual- Projeto Cuidar: UESC/Salobrinho 2015 – Atual- Revista Brasileira de Ciências em Saúde – REBRACISA 2010 – Atual- Orientação a Prática de Exercícios Físicos em Ilhéus -OPEFI</p>
<p>RENATO FONTANA http://lattes.cnpq.br/6156657605262618</p>	23	5	<p>Pesquisa 2021 – Atual- Infecção de SARS-CoV-2 na microrregião Ilhéus-Itabuna. 2021 – Atual- SARS-CoV-2: diagnóstico, perfil de infecção, epidemiologia molecular e fatores de risco associados à COVID-19 na microrregião Ilhéus 2021 – Atual- Avaliação do efeito antiviral e mucolítico de droga em amostras de escarro ou aspirado traqueal de pacientes infectados pelo SARS-CoV-2 2023 – Atual- Avaliação da atividade antimicrobiana de bromelina e acetilcisteína em isolados bacterianos causadores de IRAS</p>

			<p>2022 – Atual- Avaliação antimicrobiana e antibiofilme da solução de bromelina e acetilcisteína a 2% em isolados bacterianos nosocomiais.</p> <p>Extensão 2020 – Atual-UESC no apoio ao enfrentamento da COVID-19 2020 – Atual- Projeto Institucional em Rede: Laboratórios Para Testes de Diagnósticos da COVID-19 2019 – Atual- Egressos da Biomedicina: evolua com a gente! 2012 – Atual- Dia do Biomedico na Comunidade</p>
<p>ROMARI ALEJANDRA MARTINEZ MONTANO http://lattes.cnpq.br/2122908960742549</p>	11	3	<p>Pesquisa 2018 – Atual- Histórico e perspectivas da primatologia contemporânea no Brasil (2000 - 2018) 2018 – Atual- Requalificação do sistema de visitação pública do Parque Estadual da Serra do Condurú</p> <p>Extensão 2019 – Atual- Trilhas autointerpretativas para educação ambiental no Parque estadual Serra do Conduru e na Universidade Estadual de Santa Cruz, 2019 – Atual- Ressignificação de frases machistas e valorização de lideranças femininas locais 2018 – Atual- VI Curso Brasileiro de Primatologia: Desafios e oportunidades para os primatas num mundo em mudança 2015 – Atual- Iniciação Científica: Fundamentos e procedimentos</p>
<p>SANDRA ROCHA GADELHA http://lattes.cnpq.br/9851946346112863</p>	15	14	<p>Pesquisa 2022 – Atual- Perfil epidemiológico e clínico-laboratorial da infecção pelo SARS-CoV-2. 2021 – Atual- SARS-CoV-2: diagnóstico, perfil de infecção, epidemiologia molecular e fatores de risco associados à COVID-19 na microrregião Ilhéus 2021 – Atual- Aspectos clínicos e epidemiológicos das Síndromes Respiratórias Agudas Graves na Bahia: uma análise descritiva e comparativa em relação à pandemia de Covid-19. 2020 – Atual- Associação entre variáveis clínico-laboratoriais e epidemiológicas e a detecção molecular do SARS-CoV-2 por RT-PCR</p> <p>Extensão 2020 – Atual- UESC no apoio ao enfrentamento da COVID-19</p>
<p>SILVIA MARIA SANTOS CARVALHO http://lattes.cnpq.br/7006892833914189</p>	20	7	<p>Extensão 2021 – Atual- Trabalhos multiação para promoção da saúde em comunidades 2018 – Atual- Horto de Plantas Medicinais 2016 – Atual- Despertando a consciência para o impacto individual e social da maternidade/paternidade na adolescência</p>
<p>STÊNIO CARVALHO SANTOS http://lattes.cnpq.br/7959575562296674</p>	17	-	<p>Pesquisa 2009 – Atual- Levantamento epidemiológico e específico molecular de Cryptosporidium spp em crianças e indivíduos HIV soropositivos de Itabuna. 2009 – Atual- Soroprevalência do HTLV e CMV em gestantes na região de Ilhéus, Ba 2009 - Atual Estabelecimento de uma plataforma de vigilância epidemiológica e molecular para a dengue no sul da 2008 – Atual- Soroprevalência do vírus linfotrópico de células T humanas (HTLV) em gestantes de Ilhéus, Ba.</p> <p>Extensãp 2017 – Atual- Núcleo Jovem Bom de Vida</p>
<p>WILSON BARROS LUIZ</p>	7	16	<p>Pesquisa 2023 – Atual- Espectroscopia no infravermelho próximo (NIR) associado a rede neural artificial para triagem e monitoramento do estado de saúde</p>

<p>http://lattes.cnpq.br/7697181329613368</p>			<p>2021 – Atual- DESENVOLVIMENTO DE NOVA TECNOLOGIA BASEADA EM ESPECTROSCOPIA VIBRACIONAL ASSOCIADA A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DE INFECÇÕES POR VIROSES EMERGENTES</p> <p>2019 – Atual- Aspectos epidemiológicos, clínicos e moleculares dos pacientes portadores de Câncer de Mama no sul da Bahia</p> <p>2018 – Atual- Implantação de protocolo de atendimento e acompanhamento de pacientes sépticos graves do Sul da Bahia com associação a análise do genótipo e à novos biomarcadores</p>
--	--	--	---

3.2. CORPO DISCENTE

As Políticas Institucionais e de Ações Afirmativas, Permanência e assistência Estudantil e Programas de Bolsas da UESC estão descritas no item 1.6 a 1.6.1.6 deste processo “POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E DE AÇÕES AFIRMATIVAS, PERMANÊNCIA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E PROGRAMAS DE BOLSAS”..

3.2.1 Participação em órgãos colegiados

O Colegiado do Curso de Biomedicina é composto pelos docentes em exercício, que representam cada uma das disciplinas obrigatórias, indicados pelos respectivos Departamentos e por representantes discentes, no total de 1/5 (um quinto) calculado sobre o total dos demais membros, que são escolhidos por eleição direta conduzida por suas entidades representativas. Também descrito no item 4.1.

3.2.2 PARTICIPAÇÃO EM ORGANIZAÇÕES ESTUDANTIS

3.2.2.1 Centro Acadêmico de Biomedicina Rennée Albagli - CABRA

O Centro Acadêmico de Biomedicina Rennée Albagli – CABRA, foi criado no ano de 2007. Deste a sua criação o CABRA desenvolve ações de acolhimento dos calouros e de todos os acadêmicos do curso de Biomedicina da UESC. O CABRA participa das atividades do colegiado assim como promove eventos e atividades acadêmicas.

Cabe ressaltar, que a UESC disponibiliza recurso financeiro, destinado ao desenvolvimento acadêmico, ao CABRA e aos outros diretórios acadêmicos da UESC.

Abaixo segue a ata de instalação da nova diretoria do CABRA, datada de 20/03/2023.



Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC
Centro Acadêmico de Biomedicina Renée
Albagli - CABRA



ATA DE CONFIRMAÇÃO DE POSSE

Fica acertado, que no dia 20, do mês de março do ano 2023, na cidade Ilhéus- Bahia, ocorreu a tomada de posse da diretoria eleita do Centro Acadêmico de Biomedicina Renée Albagli (Presidente: Amanda Oliveira; Vice-Presidente: Roberto Actis; Secretário Geral: Lucas Ian Ribeiro; Secretária Financeira: Fernanda Moreira; Secretária de Comunicação: Elissa Sarmiento; Secretária de Extensão: Isabela Souza; Secretária de Estágio: Andressa Ramos ; Secretário de Eventos: Klaus Assis; Secretário de Esportes: Fabrício Oliveira; Secretário de Iniciação Científica: Felipe Lima; Suplentes: Mariana Ribeiro e Marcela Oliveira) para cumprir mandato de 1 ano a contar da data da presente ata

Resultado da Votação: Extraído do Google Formulários

NOME COMPLETO	NÚMERO DE MATRÍCULA	E-MAIL INSTITUCIONAL
Andressa Vasconcelos Neves Oliveira	201911428	avnoliveira.bio@uesc.br
Laura de Araujo Pereira	201910583	lapereira.bio@uesc.br
João Pedro da Silva Rodrigues	202210619	jpsrodrigues.bio@uesc.br
Valdinéia Dias Oliveira	201911000	vdoliveira.bio@uesc.br
Vanessa Santos Silva	202011453	vssilva.bio@uesc.br
Sabrina Santos Oliveira	202010852	ssoliveira.bio@uesc.br
Anne Caroline Oliveira Sarmento	202011227	acosarmento.bio@uesc.br
Leticia Cruz Souza	202011233	lcsouza.bio@uesc.br
Catarina Graziela Sousa Pereira	201910992	cgsperreira.bio@uesc.br
Aleanderson Souza Gomes Silva	202121068	asgsilva.bio@uesc.br
Lucas Ian Pereira Ribeiro	202011449	lipribeiro.bio@uesc.br
Victor Lucas Lima de Queiroz	201911442	victor_queiroz2@hotmail.com
Felipe lima santos	202121078	flsantos.bio@uesc.br
Layne da Cruz Barbosa	202011448	lcbarbosa.bio@uesc.br
Roberta Catherine dos Anjos Costa	202011237	rcacosta.bio@uesc.br
Andressa Ramos Santos	202010845	arsantos.bio@uesc.br
Débora Reis Santos	201911433	drsantos.bio@uesc.br
Michelle Fernandes George	201911761	mfggeorge.bio@uesc.br
Rebeca Santos da Conceição	202211587	rsconceicao.bio@uesc.br
Luiza Eduarda Costa Silva	201811691	lec.silva.bio@uesc.br
Amanda Oliveira dos Santos Nunes	202013546	aosnunes.bio@uesc.br
Rian Santa Fé Schaper	202011236	rsfschaper.bio@uesc.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
 Campus Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, km 16, Bairro Salobrinho
 CEP 45662-900 Ilhéus-Bahia

3.2.2.2 Associação Atlética Acadêmica do Curso de Biomedicina-Atlética INFECCIOSA

A Associação Atlética Acadêmica do Curso de Biomedicina da UESC- Atlética INFECCIOSA, foi fundada em 01 de setembro de 2016, bem como seu Estatuto aprovado em Assembleia Geral realizada em 01 de setembro de 2016 e entrou em vigor depois de registrado em cartório, revogadas todas as disposições em contrário, de forma que foi encaminhado para o Centro Acadêmico de Biomedicina Renée Albagli (CABRA), Diretório Central dos Estudantes (DCE), Colegiado de Biomedicina (CBM), Departamento de Ciências Biológicas (DCB), Conselho Universitário (CONSU) e Reitoria da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), juntamente com a cópia da ata que o aprovou.

A Atlética Infecciosa é sediada no Colegiado de Biomedicina da Universidade Estadual de Santa Cruz, Campus

Soane Nazaré Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16, CEP 45.662-900, Ilhéus – BA.

São Membros Fundadores da Atlética Infecciosa e assim como responsáveis pela primeira gestão, os acadêmicos de Biomedicina do CBM/UESC relacionados a seguir: Andrei Barreto Caldas Cruz; Carlos Eduardo Dias Ígídio; Claudio Nepomuceno Torres Pinto; Dahlin Santos Pereira; Elias Jorge Muniz Seif; Igor Souza Penedo; Kallyne Souza Santos; Natália Maria Gama de Castro; Priscila dos Santos Mendes; Rafael Oliveira Barreto.

Atualmente, os responsáveis pela Diretoria na gestão de 2023 são os acadêmicos em Biomedicina, relacionados a seguir em ordem alfabética:

Ana Caroline Ribeiro Santos

Brunno Santos Mosquito de Souza

Esther Soares Dantas

Gustavo de Jesus Santos

Layne da Cruz Barbosa

Letícia Cruz Souza

Maria Eduarda Viana Santana

Maria Hellen Oliveira Andrade

Mércia de Jesus Souza

Rebeca Santos da Conceição

IV. GESTÃO ACADÊMICA DO CURSO:

4.1 Composição e Funcionamento do Colegiado do Curso

O Colegiado de Curso é órgão da administração setorial de deliberação coletiva, supervisão e coordenação didático-pedagógica de cada curso. O Colegiado do Curso de Biomedicina é composto pelos docentes em exercício, que representam cada uma das disciplinas obrigatórias, indicados pelos respectivos Departamentos e por representantes discentes, no total de 1/5 (um quinto) calculado sobre o total dos demais membros, que são escolhidos por eleição direta conduzida por suas entidades representativas.

O Colegiado reúne-se, ordinariamente mensalmente, e extraordinariamente quando convocado pelo seu Coordenador ou a requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros. As reuniões são realizadas nas dependências do Campus Universitário, geralmente no Pavilhão Jorge Amado, com a presença da maioria absoluta de seus membros, em primeira convocação; em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com a presença de qualquer número dos membros do Colegiado. O Colegiado do curso é organizado de acordo com o Regimento Interno dos Colegiados de Cursos de Graduação, Resolução CONSU 07/2007.

A secretaria do colegiado funciona no turno diurno (matutino e vespertino) com o auxílio de um secretário, no turno matutino e vespertino, que desempenha a função de secretária do colegiado e de atendimento aos discentes e aos docentes, auxiliando a coordenação nas demais atividades inerentes ao Colegiado.

4.2 Articulação do Colegiado do Curso com os Colegiados Superiores da UESC

O Colegiado de Curso é órgão da administração setorial de deliberação coletiva, supervisão e coordenação didático-pedagógica de cada curso e integra a estrutura da Universidade Estadual de Santa Cruz. Para fins didático-pedagógicos, o Colegiado de Curso articular-se-á com os Departamentos a que pertencem as disciplinas, módulos interdisciplinares, áreas de conhecimento ou campos do saber do currículo, com o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE e com a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, de acordo com a Resolução CONSU 07/2007.

4.3 Formação do Coordenador e Vice Coordenador do Colegiado

Coordenador

Renato Fontana

Biomédico (CRBM2 1350), possui graduação em Biomedicina pela UNIARARAS (1988) , mestrado em Microbiologia Aplicada pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1997) e doutorado em Biologia Celular e Molecular pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2002). Coordenador do Colegiado de Biomedicina de 2004 a 2008, 2016 a 2018 e desde setembro de 2021 (atual) e Diretor do Departamento de Ciências Biológicas (2011 a 2015). Avaliador Institucional e do Curso de Biomedicina MEC/INEP/DEAES desde 2004. Ministra as disciplinas Microbiologia básica, Bacteriologia Médica Médica e Deontologia desde 2000 na UESC. Professor Pleno da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC (Anexo 4).

Vice Coordenador

Lauro Juliano Marin

Possui graduação em Biomedicina - União das Faculdades Barão de Mauá (1997), Mestrado em Ciências (Imunologia Básica e Aplicada) pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, USP (2001) e Doutorado em Ciências Médicas (Clínica Médica: Investigação Biomédica) pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, USP (2006). Atualmente é Professor Pleno da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), vice coordenador do colegiado de Biomedicina e membro do colegiado de Medicina. Atua como professor de Patologia Geral no curso de Biomedicina, Professor Tutor do segundo ano do curso de medicina e coordenador de módulos tutoriais e práticas de habilidades do curso de Medicina da UESC. Membro da CIBio-UESC (Comitê Interno de Biossegurança) e membro do Comitê Científico da UESC. (Anexo 4)

4.4 Atuação do Coordenador do Colegiado

Cabe ao Coordenador do Colegiado de Biomedicina da UESC administrar e representar o Colegiado de Curso; cumprir e fazer cumprir os instrumentos legais da

Universidade, as deliberações dos Conselhos Superiores e os Regimentos Internos dos órgãos da Universidade; receber e encaminhar ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, devidamente instruídos, os recursos interpostos contra as decisões do Colegiado de Curso; julgar os pedidos de reconsideração contra decisões emitidas pelo próprio Colegiado; coordenar e supervisionar o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas do curso; dentre outras atribuições que são definidas no Capítulo IV da Resolução 07/2007.

4.5 Efetiva dedicação à Administração e à condução do Curso

O Prof. Renato Fontana e o Prof. Lauro Juliano Marin são professores 40h com dedicação exclusiva à UESC, conforme indicado nos Currículos Lattes (Anexo 04). O tempo de dedicação ao curso é de 20 horas. Dessa forma, todas as atividades profissionais estão diretamente relacionadas com os interesses da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC.

4.6 Atendimento aos Discentes do Curso

O Colegiado do Curso desempenha as funções de atendimento aos discentes, dando todo o suporte necessário ao bom andamento do curso, tais como elaboração de horários, cadastramento de disciplinas ofertadas, levantamento e cadastramento das atividades acadêmicas, exercendo todas as funções de uma secretária de curso.

O setor conta com um secretário com jornada de trabalho de oito horas semanais.

4.7 Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Biomedicina da UESC foi instituído e homologado pelo Colegiado do Curso em 2013, conforme distrito em Ata: *“ATA N° 02/2013 Aos dezessete dias do mês de abril de 2013, o Colegiado do Curso de Biomedicina reuniu-se na sala 3213B, localizada no 2º andar do Pavilhão Jorge Amado, para uma reunião ordinária às 08h30min, com a segunda chamada às 09 horas, presidida pelo Coordenador Stênio Carvalho, e secretariada por Liliane Habib, para tratar da seguinte ordem do dia:*

Informes; Homologação da composição do NDE (Núcleo Docente Estruturante) do Curso de Bacharelado em Biomedicina.....”

Atualmente, este colegiado mantém a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) Portaria Col Biomed – UESC nº1, de 24 de abril de 2023, com intuito de qualificar o envolvimento docente no processo de concepção e consolidação do curso conforme Resolução CONAES 01/2010 (Quadro 42).

Quadro 42: Composição do Núcleo Docente Estruturante- (Resolução CONAES 01/2010).

Professor	Titulação	Regime de Trabalho
Carla Cristina Romano (Presidente)	Doutorado	DE
Renato Fontana	Doutorado	DE
Silvia Maria Santos Carvalho	Doutorado	DE
Milena Magalhães Aleluia	Doutorado	DE
Stênio Santos Carvalho	Mestre	DE
Rachel Passos Resende	Doutorado	DE
Wilson Barros Luiz	Doutorado	DE
Heliana Argolo Santos Carvalho	Doutorado	DE

Para tanto, o colegiado se reuniu com os professores juntamente com núcleo docente estruturante (NDE) para discussões e proposições e alterações do currículo. Após uma série de modificações, o novo Projeto Pedagógico do curso foi aprovado em Reunião CONSEPE pela Resolução 19/2023.

4.8 Avaliação do Curso

Acreditamos que a avaliação de um curso deve ser constante. Pois, é necessário conhecer com maior profundidade os pontos negativos e positivos do mesmo, bem como a coerência entre os pressupostos apresentados no projeto pedagógico e a práxis

desenvolvida. A avaliação deve incluir processos internos e externos, já que a combinação dessas duas possibilidades permite identificar particularidades, limitações e diferentes dimensões daquilo que é avaliado, com base em diferentes pontos de vista.

Em 2004, o Inep desenvolve e implanta o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), formado por três componentes principais: avaliação das instituições, avaliação dos cursos e avaliação do desempenho dos estudantes. Nesse ano, o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) é aplicado pelo Inep. A prova avalia o rendimento dos concluintes da graduação. Desde esta data, o processo de avaliação externa vem sendo realizado por comissões designadas pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais) que têm procurado avaliar os cursos de graduação por meio de instrumentos e procedimentos que podem incluir visitas in loco de comissões externas e também pela avaliação do desempenho dos estudantes, ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes) aplicados aos estudantes ao final do primeiro e do último ano do curso. No estado da Bahia, o processo avaliativo dos cursos é realizado pelo Conselho Estadual de Educação da Bahia (CEE), de acordo com as instruções normativas do INEP.

A avaliação Interna do curso é um processo contínuo por meio do qual uma instituição pode construir conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, deve sistematizar informações; analisar coletivamente os significados de suas realizações; desvendar formas de organização, de administração e de ação; identificar os pontos negativos e positivos e estabelecer estratégias de superação dos problemas.

O curso será avaliado periodicamente por instrumentos desenvolvidos por diferentes órgãos competentes, tais como o Colegiado do Curso, PROGRAD/GERAC, ASSESS e outros, conforme relação abaixo:

- a. Realização de reuniões e debates de sensibilização com diferentes grupos de pessoal docente (Coordenadores e Professores), pessoal técnico-administrativo e discente.
- b. Sistematização de demandas / ideias / sugestões oriundas dessas reuniões.

- c. Construção de instrumentos para coleta de dados: entrevistas, entrevistas semiestruturadas, questionários, análise documental, levantamento de dados, consultoria e outros.
- d. Definição das condições materiais para o desenvolvimento do trabalho acadêmico: espaço físico; docentes e técnicos com horas de trabalho dedicadas a essa tarefa e outros.
- e. Definição de formato de relatórios de autoavaliação.
- f. Definição de reuniões sistemáticas de trabalho.
- g. Organização e discussão dos resultados com os membros do Colegiado do Curso de Biologia.

Os resultados dessas avaliações são analisados e discutidos durante o planejamento pedagógico e deverão subsidiar o planejamento e orientação acadêmica do curso e ações do Colegiado.

V. DADOS DA INFRAESTRUTURA FÍSICA

5.1 Infraestrutura para o Curso de Bacharelado em Biomedicina

O Curso de Bacharelado em Biomedicina, reconhecido pelo DECRETO Nº 10.349 DE 22 DE MAIO DE 2007, Parecer CEE 133/2007 e Renovação do Reconhecimento em 2018, Parecer CEE n. 285/2018 (Anexo 2), Decreto n. 18.608, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/09/2018 (Anexo 02), utiliza as instalações listadas abaixo.

As aulas teóricas do curso de Biomedicina estão concentradas, principalmente, no Pavilhão Jorge Amado, onde o Curso possui cinco salas de aula, sendo três com área de 12,12 m² cada e duas com 6,6 m², com capacidade para 62, 40 e 20 alunos, respectivamente.

Para as aulas práticas do Curso são utilizados os laboratórios listados a seguir, sendo que alguns destes também são de uso para pesquisa:

a - Microscopia I, II e III (130 m²)

Propicia o desenvolvimento das aulas práticas das disciplinas Biologia Celular, Histologia, Zoologia de Invertebrados I e II, Organografia Vegetal, Microbiologia, Imunologia, dentre outras pertencentes aos cursos de Licenciatura e de Bacharelado em Ciências Biológicas e Biomedicina.

Principais equipamentos: 100 microscópios e lupas além de dois microscópios triloculares acoplados a monitores.

b - Histologia (58 m²)

Propicia o desenvolvimento das aulas práticas da disciplina Histologia dos cursos de Licenciatura e de Bacharelado em Ciências Biológicas e Biomedicina e dos projetos relativos ao estágio curricular, visando habilitar os alunos para o exercício da profissão, bem como na execução de projetos de pesquisa em histologia animal. Serve de apoio a preparação de material didático, como as coleções de lâminas histológicas permanentes.

c - Anatomia Humana (110 m²)

Propicia o desenvolvimento das aulas práticas das disciplinas de Anatomia Humana dos cursos de Licenciatura e de Bacharelado em Ciências Biológicas e Biomedicina e dos projetos relativos ao estágio curricular visando habilitar os alunos para o exercício da

profissão, bem como a execução de projetos de pesquisa sobre a estrutura anatômica e o funcionamento dos sistemas fisiológicos da espécie humana. Principais equipamentos: refrigerador, exaustores, refletores parabólicos, equipamento cirúrgico, modelos anatômicos, retroprojektor, projetor de slides, bancadas inox e condicionador de ar.

d - Parasitologia Humana (42 m²)

Propicia o desenvolvimento das aulas práticas das disciplinas Parasitologia Médica do curso de Bacharelado em Biomedicina e dos projetos relativos ao estágio curricular visando habilitar os alunos para o exercício da profissão, bem como a execução de projetos de pesquisa e de extensão, a exemplo do Laboratório de Parasitologia Aberto à Comunidade, que realiza exames parasitológicos gratuitos à comunidade de baixa renda. Principais equipamentos: 16 microscópios binoculares, 8 lupas, placa aquecedora, centrífuga de tubos, refrigerador, computador com impressora e condicionador de ar.

e - Microbiologia (112 m²)

Propicia o desenvolvimento das aulas práticas de Microbiologia Geral e Médica e Imunologia, relativas aos cursos de Licenciatura e de Bacharelado e os projetos relativos ao estágio curricular, visando habilitar os alunos para o exercício da profissão, bem como a execução de projetos de pesquisa na área da microbiologia médica, agrícola e ambiental. Principais equipamentos: refrigerador, fogão, estufa simples, com agitador, com ventilação forçada, BOD, estantes de aço, armários, câmara de fluxo laminar, destilador de água, autoclave, microscópio, micrótomo, balança eletrônica, bancadas inox e condicionador de ar.

f - Citogenética (58 m²)

Propicia o desenvolvimento das práticas das disciplinas Genética I, Genética Humana e Médica e Citogenética dos cursos de Licenciatura e de Bacharelado em Ciências Biológicas e Biomedicina e dos projetos relativos ao estágio curricular, visando habilitar os alunos para o exercício da profissão, bem como na execução de projetos de pesquisa relativos à descrição da variabilidade cariotípica de espécies da fauna e flora da região sul da Bahia, através de análise de marcadores citológicos e de parâmetros de estrutura e morfologia cromossômica. Além de ampliar o conhecimento científico, que será empregado na elaboração de estratégias para o desenvolvimento de programas de melhoramento vegetal e animal, envolvendo a transferência de genes agronomicamente importantes, bem como a preservação dos acessos disponíveis. Principais equipamentos: câmara de fluxo laminar, microscópios, lupas esterioscópicas, freezers, centrífuga, estufas, computador, agitador

magnético, deionizador, destilador, lavador automático pipetas, condicionador de ar. Conta ainda com sala de fotografia.

g - Bioquímica e Farmacologia (60 m²)

Propicia o desenvolvimento das práticas das disciplinas Bioquímica, Farmacologia e Fluidos Corporais dos cursos de Licenciatura e de Bacharelado e dos projetos relativos ao estágio curricular, visando habilitar os alunos para o exercício da profissão, bem como subsidia o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de extensão, vinculados aos processos bioquímicos e fisiológicos, vegetais, animais e humanos. Principais equipamentos: espectrofotômetro de ultravioleta/visível e o cromatógrafo gasoso acoplado a espectrômetro de massa) que oferecem uma grande vantagem em análises de elementos traços, bem como na extração, identificação, purificação e quantificação de novas moléculas para aplicações diversas em farmacologia, agricultura, monitoramento ambiental etc. placa aquecedora, refrigeradores, computador com impressora, bancadas, bi-destilador de água, estufa de secagem e esterilização, ultra centrífuga refrigerada, fontes de alimentação, armários, agitador magnético, banho-maria com agitação, cromatógrafo, deionizador, pH-metro, espectrofotômetro, fotocolorímetro e condicionador de ar.

h - Química Geral e Inorgânica e Química Orgânica(126 m²)

Propicia o desenvolvimento das aulas práticas das disciplinas Química Aplicada à Biologia, Química Orgânica e Química Analítica dos cursos de Licenciatura e de Bacharelado e servir de apoio ao desenvolvimento de projetos de pesquisa. Estão dotados das vidrarias básicas de laboratório e dos seguintes equipamentos: capela de exaustão, estufas, forno tipo mufla, destilador, deionizador, condicionador de ar, placa aquecedora, bancadas, chuveiro/ lava-olhos automático, centrífuga, estantes de aço, agitador/aquecedor magnético, bomba vácuo e lavador automático de pipetas.

i - Física (58 m²)

Propicia o desenvolvimento das aulas práticas da disciplina Física Geral I dos cursos de Licenciatura e de Bacharelado e servir de apoio ao desenvolvimento de projetos de pesquisa.

j - Manipulação de Plantas Medicinais (130 m²)

Este laboratório tem como objetivo atender à necessidade regional de produção e difusão de conhecimento quanto ao uso de plantas medicinais da região. Funcionará como um local

onde serão desenvolvidas pesquisas com plantas da nossa região, produção de fitoterápicos e, principalmente, cursos de orientação à comunidade discente e regional quanto a forma segura de uso dessas plantas. Servirá de apoio a realização da disciplina Plantas Medicinais.

I - Informática (40 m²)

Propicia o desenvolvimento das aulas relativas a disciplina Iniciação a Ciência da Computação. É equipado por 20 computadores completos, todos conectados à Internet. Laboratório de uso compartilhado com os cursos do DCB e DCAA.

Além destes laboratórios, os de pesquisa do Centro de Biotecnologia e Genética (CBG), os da Agroindústria e os do Pavilhão Max de Menezes (onde há laboratórios da área de Citogenética, Microbiologia de Alimentos, Imunologia, Bromatologia) também são utilizados, para a realização de aulas práticas para os Cursos de Biomedicina.

Seguem abaixo algumas imagens de áreas das instalações onde funciona o Curso de Bacharelado em Biomedicina da UESC:



Figura 2: Pavilhão Jorge Amado, onde estão as salas de aula, o colegiado de Biomedicina e o Departamento de Ciências Biológicas.



Figura 3: Corredor de salas de aula do Pavilhão Jorge Amado.



Figura 4: Sala de aula.



Figura 5: Laboratório de Informática.



Figura 6: Secretaria do Colegiado de Curso.



Figura 7: Pavilhão Manoel Nabuco, onde estão os principais laboratórios de aula do Curso de Bacharelado em Biomedicina.



Figura 8: Centros e Laboratórios de Pesquisa utilizados em estágios de Iniciação Científica.



Figura 9: Estudantes do Curso de Biomedicina no Laboratório de Microscopia da UESC.

5.2 BIBLIOTECA CENTRAL

A Biblioteca Central demonstra a sua importância no contexto da UESC e no desenvolvimento do conhecimento, servindo de elo entre a proposta acadêmica da instituição e a necessidade do usuário.

Abaixo apresentamos os serviços oferecidos pelo setor para essa composição: - Acesso ao Pergamum – Sistema Web da Biblioteca da UESC - sistema automatizado desenvolvido por equipe de Bibliotecários e Analistas de Sistemas da PUC-PR. Disponível para acesso na Biblioteca da UESC e também, via Web através do site www.UESC.br. Ao clicar no Link da Biblioteca, o usuário pode consultar o acervo por autor / título / assunto / termo livre, fazer reservas e renovações; Aquisição e Tratamento da informação;

- Empréstimo domiciliar;
- Levantamento e pesquisa bibliográfica;
- Elaboração de fichas catalográficas das dissertações, teses e publicações da UESC;
- Pesquisa Pública no local e on-line via web, através da disponibilização de nove (09) terminais de busca;
- Treinamento do usuário com visitas orientadas;
- Programa de comutação bibliográfica (Comut);
- Orientação ao uso do Portal de Periódicos da Capes;
- Inclusão dos trabalhos científicos da Universidade (teses e dissertações) na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) no Sistema Pergamum;
- Intercâmbio de publicações periódicas e livros com outras Bibliotecas;

- ☐ Inventário do Acervo da Biblioteca
 - Realização anual do inventário de: livros, fitas de vídeo, DVD-Rom, CD-ROM, teses, dissertações, monografias, materiais de referência, dentre outros;
- ☐ Recepção aos calouros na Biblioteca;
- ☐ Indexação dos artigos de periódicos da Biblioteca
 - Sistema Pergamum
- ☐ Publicação de materiais informativos;
- ☐ Catalogação cooperativa;
- ☐ Orientação bibliográfica;
- ☐ Visitação pública;
- ☐ Consulta local;
- ☐ Promoção de eventos;
- ☐ Reserva de publicações on-line;
- ☐ Renovação de empréstimo de publicações on-line;
- ☐ Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP);
- ☐ Indexação de periódicos da UESC, em parceria com a editora universitária (Editus);
- ☐ Identificação Biométrica no Sistema Pergamum;
- ☐ Acesso a Biblioteca Virtual da Pearson Education do Brasil.
- ☐ Relatórios bibliográficos para autorização, renovação e reconhecimento de cursos;
- ☐ Participação na publicação do livro publicado pela Editus: Normas técnicas para elaboração de trabalhos acadêmicos.



Figura 10: Fachada da Biblioteca Central.

5.2.1 Serviços oferecidos

Dispõe de uma série de serviços para atender às necessidades informacionais dos usuários. São eles:

- Pesquisa Pública no local e *on-line*, *viaweb*;
- Empréstimo domiciliar;
- Programa de Comutação Bibliográfica;
- Treinamento do usuário;
- Jornal da Biblioteca;
- Publicação de materiais informativos;
- Catalogação cooperativa;
- Treinamento do Portal da Capes;
- Orientação bibliográfica;
- Visita pública;
- Consulta local;
- Promoção de eventos;

- Intercâmbio bibliográfico;
- Empréstimo entre Bibliotecas;
- Reserva de publicações *on-line*;
- Renovação de empréstimo de publicações *on-line*;
- Biblioteca Digital de Teses e Dissertações.;
- Dados internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

5.2.2 Redes de Serviços

Participação de redes e serviços cooperativos.

Biblioteca Nacional

Convênio de cooperação técnica para o desenvolvimento de ações conjuntas, e implantação de planos e programas voltados para a promoção do estímulo à leitura e à Biblioteca, em favor da educação para todos.

Rede Antares

A Biblioteca da Universidade Estadual de Santa Cruz aderiu a Rede Antares na categoria de Provedora de Informação em Ciência e Tecnologia.

A Rede funciona como uma rede de serviços de informação em Ciência e Tecnologia e como um cadastro e guia das instituições brasileiras que prestam serviços de informação e também como um cadastro de serviços e produtos de informação em C&T, existentes no País.

Rede Bibliodata

A Biblioteca participa da Rede Bibliodata gerenciada pela Fundação Getúlio Vargas, que tem como objetivo colaborar com o desenvolvimento de padrões comuns, com a organização dos registros bibliográficos e com o intercâmbio de dados e de documentos entre as Bibliotecas Cooperantes.

A participação da Biblioteca na Rede é de suma importância para a Instituição, devido o aspecto técnico de utilização de padrões como troca de experiências entre as Bibliotecas de outras Instituições de Ensino Superior.

5.2.3 Bases de dados

A Biblioteca Central tem acesso à diversas Bases de Dados em *CD-Rom* e *on-line* através do Portal do Periódicos da Capes, onde é possível localizar referências de obras científicas, técnicas em todas áreas de conhecimento, com grande facilidade e rapidez, poupando-se a busca manual em centenas de obras de referência. Além disso, as bases de dados permitem também localizar documentos através do Programa de Comutação Bibliográfica (COMUT), mostrando *links* para Catálogos Coletivos Nacional, indicando a Biblioteca do País que dispõem dos artigos de revistas técnico-científicas, teses e anais de congressos de interesse dos usuários que por ventura não existem na Biblioteca da UESC.

5.2.3.1 Portal de Periódicos da CAPES

A UESC participa do Portal de Periódicos da Capes. É uma ferramenta que facilita as pesquisas bibliográficas, através de bases de dados referenciais, permite o acesso a um conjunto expressivo de periódicos estrangeiros, de capa a capa.

Atualmente a UESC tem acesso aos textos completos de artigos de mais de 10.919 revistas nacionais, internacionais e estrangeiras, e há 90 bases de dados com resumos de documentos em todas as áreas do conhecimento. Inclui também uma seleção de importantes fontes de informação acadêmica com acesso gratuito na Internet.

5.2.3.2 Acesso à Pesquisa

Disponibiliza a seus usuários oito terminais de computadores de acesso à Internet e digitação de textos, 01 como suporte ao Portal da CAPES, além de um terminal para atendimento para deficientes visuais.

5.2.4 Acervo Bibliográfico

A Biblioteca Central está sempre atenta a concentrar seus esforços no intuito de ampliar e melhorar seu acervo de acordo com as necessidades da comunidade acadêmica e demais usuários deste setor. O Quadro 43 mostra os valores orçamentários recentes destinados a ampliação do acervo bibliográfico e a modernização do sistema antifurto do Setor.

Quadro 43- Ampliação do acervo.

PRODUTO DA AÇÃO	PROGRAMAÇÃO					
	FÍSICA (UNIDADE)			FINANCEIRA (R\$)		
	PROGRAMADO	REALIZADO	%	PROGRAMADO	REALIZADO	%
Livros	1.975	03	0,15	R\$ 335.000,00	R\$ 563,60	0,17
Publicações adquiridas	85	64	75	R\$ 60.000,00	R\$ 28.383,60	47,31
Sistema Modernizado da Biblioteca	1	1	100	R\$ 10.000,00	R\$ 8.976,00	89,76
TOTAL	2.061	68	-----	R\$40.500,00	R\$ 37.923,20	-----

Fonte: Biblioteca Central/UESC, 2021.

Embora o acervo de livros tenha sido ampliado em 620 títulos e 789 exemplares, constatou-se que recentemente o material adquirido por doação foi expressivo em relação às aquisições por compra.

As medidas adotadas pelo Governo do Estado impossibilitaram qualquer outra modalidade de compra, exceto por meio de processo licitatório (Pregão), o qual dificultou a ampliação do acervo nos últimos anos.

Atualmente o acervo conta com o total de títulos de exemplares discriminados na Quadro 44.

Quadro 44: Acervo da Biblioteca Central em 2022.

IPO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Títulos	50.753	51.026	51.481	51.839	52.190	52.667	52.713
Exemplares	138.844	139.815	141.193	142.604	143.329	144.810	144.878
Periódicos	2.209	2.262	2.262	2.262	2.262	2.424	2.477
Multimeios	6.243	6.571	7.092	7.526	7.901	8.342	8.344

Fonte: Biblioteca Central/UESC, 2022.

No Quadro 45 é apresentados o quantitativo do número de teses, dissertações e monografias realizadas na Instituição.

Quadro 45: Estatística de livros, artigos, dissertações, monografias, manuais e teses por área do CNPq, UESC – 2020.

	Livros			Artigos		Dissertações		Monografia (Graduação)		Manual		Teses		Monografia (Pós-Graduação)	
	Acervo	Exemplares	Material adicional	Acervo	Acervo	Exemplares	Acervo	Exemplares	Acervo	Exemplares	Acervo	Exemplares	Acervo	Exemplares	
Ciências Exatas e da Terra	2964	9804	2	128	46	46	27	27	10	10	12	12	11	12	
Ciências Biológicas	1276	3970	0	87	240	240	24	24	8	8	28	28	21	21	
Engenharias	787	3343	0	66	0	0	11	11	25	25	1	1	6	6	
Ciências da Saúde	2708	8163	0	966	81	83	73	74	7	7	23	23	88	88	
Ciências Agrárias	1531	4033	0	359	218	221	158	161	127	128	38	39	10	10	
Ciências Sociais Aplicadas	16472	43152	0	1838	249	256	618	618	41	42	18	18	243	245	
Ciências Humanas	10291	24774	2	1463	78	83	145	145	18	19	23	23	269	271	
Linguística, Letras e Artes	9386	19285	0	349	43	44	25	25	28	29	10	10	46	46	
Total	45415	116524	4	5256	969	988	1081	1085	264	268	153	154	694	699	

Fonte: PERGAMUN/Biblioteca, 2018, Relatório PDI 2019-2023

5.2.5 Recursos Humanos

Quadro 46: Recursos Humanos da Biblioteca.

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Bibliotecário	8
Analista de Sistema	1
Técnico Universitário	25
Técnico em informática	1
Estagiário	44
Servente	5
Copeira	1
Recepcionista	3
Vigilante	6
TOTAL	94

Fonte: Biblioteca Central/UESC, Dez./2020

5.2.6 Seções e suas Atividades

5.2.6.1 Diretoria

Cabe ao Diretor de Biblioteca cumprir as diretrizes fundamentais e as normas gerais aplicáveis à Biblioteca, representar a organização perante os demais órgãos estruturais, bem como assegurar a prestação de serviços dos usuários.

Ações Desenvolvidas

O quadro geral das mudanças e tendências leva a Diretoria deste setor a dar cumprimento aos programas da Instituição, assim como:

- Gerenciar recursos financeiros para aquisição de livros, multimeios e periódicos;
- Desenvolvimento de políticas de Marketing da Biblioteca;
- Promover a divulgação dos cursos e treinamentos e eventos desenvolvidos pelo setor;
- Dar continuidade aos contratos de prestadores de serviços indispensáveis para o bom andamento dos serviços;
- Promover atividades de capacitação dos recursos humanos em informação no seu sentido amplo;
- Identificação das atividades que os profissionais da informação tem assumindo em relação às mudanças tecnológicas;
- Identificação das necessidades de sensibilização e marketing, dirigidos aos usuários, oferecendo constantes treinamentos dos serviços prestados pela Biblioteca;
- Promoção de Treinamento das Bibliotecárias.

5.2.7 Aquisição

O Serviço de Aquisição tem a responsabilidade de solucionar, adquirir e avaliar os materiais bibliográficos, mantendo a interface usuário/biblioteca no que concerne à formação e desenvolvimento de coleções. Procura também manter o relacionamento com a comunidade, absorvendo todas as possibilidades de informações advindas dos seus usuários para desenvolvê-las de forma organizada e acessível. A Biblioteca é a representação do desejo da comunidade e terá o perfil que a mesma traçar.

O conhecimento desta comunidade é realizado através do contato direto e indireto com os usuários onde são manifestadas necessidades, satisfações e insatisfações e sugestões que são enviadas pelos Departamentos e Colegiados para compra.

A partir da centralização dos serviços de aquisição de livros e assinatura de periódicos, houve a oportunidade de termos uma visão conjunta das solicitações e buscar formas que possam nortear o processo de formação e desenvolvimento da coleção.

5.2.8 Processo Técnico

O processamento técnico realiza o tratamento do documento com a finalidade de colocá-lo à disposição dos usuários. Todos os materiais são tombados, catalogados, classificados, indexados e preparados para empréstimo.

Esta seção é responsável pela formação e o desenvolvimento da Base de Dados Bibliográficos da UESC, na qual se realizaram as seguintes atividades administrativas:

- Controle patrimonial;
- Catalogação de livros – Segue o padrão AACR2 para todos os tipos de publicações e adota o formato USMARC, com base no padrão Z39.50;
- Classificação de livros – É uma operação da descrição de conteúdo de documentos pela qual determina assunto. Utiliza-se o Sistema de Classificação Decimal de Dewey;
- Indexação – Forma de descrição do conteúdo das publicações. É a operação onde se escolhe os termos mais apropriados para descrever o conteúdo de um documento;
- Catalogação na fonte – Exclusivamente para publicações da Editus (editora da UESC), monografias, dissertações e teses de professores e funcionários desta Instituição;
- Seleção de livros que serão inseridos no Acervo Bibliográfico;
- Inventário físico – Com a finalidade de localizar livros danificados e ou extraviados.

5.2.9 Seção de Referência

As obras de referência são as primeiras ferramentas da pesquisa documental.

A finalidade do serviço da Referência da Biblioteca é permitir que as informações fluam eficientemente entre as fontes de informações a quem precisa de informação necessária ao usuário para o seu estudo/pesquisa.

Este setor é responsável direto pela inserção dos novos usuários na Biblioteca, apresentando os serviços por ele prestados, através de treinamentos. Estes treinamentos

têm como objetivo principal, levar aos usuários informações referente a sua coleção, as atribuições do pessoal do setor, os recursos informacionais disponíveis como Portal Capes, tipos de publicações existentes, manuseio do Sistema *Pergamum*, direitos e deveres enquanto usuário.

5.2.10 Relações Públicas

Objetivando estimular uma relação próxima entre Biblioteca e usuários implementou-se as ações de divulgação dos serviços oferecidos, estabelecendo uma política eficiente, através de criação de novos meios, bem como: política de conservação de livros, jornal InformaTeca, folders informativos, marcadores de livros, regulamento dos serviços, etc.

5.2.11 Seção de Multimeios

Através desta Seção os usuários tem acesso aos diferentes suportes de informação como, fita de vídeo, fita cassete, slides, *CD-Rom*, fotografias, mapas, etc. Encontram-se informatizados, acondicionados em estantes apropriadas, visando um melhor tratamento destes materiais. Tem uma importância fundamental na recuperação da informação. Possui sala apropriada, moderna sala de áudio-visual com capacidade para 42 pessoas dotada de TV, aparelho de DVD, vídeo-cassete, data-show, retro-projetor, projetor de slides, flip-chart, contando também de 01 sala dotada de TV, aparelho de DVD e vídeo, com capacidade para grupo 08 pessoas.

5.2.12 Seção de Periódicos

As publicações periódicas desempenham um papel preponderante no desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e social, atuando como veículo de grande relevância para os especialistas divulgarem seus estudos e descobertas e assim movimentarem o fluxo de informações que de forma espiralada vão propiciando os avanços necessários a melhoria de vida e a solução dos problemas que afetam a humanidade.

Toda publicação periódica é editada em fascículos, sempre sob o mesmo título numa seqüência contínua a intervalos regulares pré-fixados, por tempo indeterminado com

a colaboração de diversas pessoas e sob direção de uma ou várias, tratando de uma área de abrangência definida, em diversos enfoques.

O acervo interno é constituído de 2.137 títulos de periódicos entre nacionais, estrangeiros, especializados e científicos. É através deles que se faz a atualização dos conhecimentos técnicos, sendo, portanto, de caráter dinâmico e de grande destaque, representando uma inegável contribuição para a eficácia do ensino e da pesquisa.

Em junho de 2011 foi implantado o serviço de Permuta que possibilita a divulgação do trabalho acadêmico e editorial publicado e apoiado pela EDITUS, desenvolvido pela UESC, a partir da Biblioteca Central e, a troca de experiências com outras instituições que desenvolvem a mesma política, ampliando assim os serviços desempenhados pela Seção de Periódicos, que consiste no controle e manutenção de intercâmbio de revistas com as demais entidades de pesquisa, culturais e educacionais do país, contribuindo ainda mais para a disseminação de informações atualizadas, atendendo a fomentação de toda a comunidade.

A Seção estipulou critérios de avaliação para o enquadramento da distribuição de publicações por permuta, que dispõe de 06 títulos correntes, devem interagir em áreas comumente correlatas às das nossas existentes e que sejam consideradas relevantes para o acervo, que deverão ser obtidas através da nossa solicitação ou das solicitantes, mediante encaminhamento da quantidade mínima de exemplares estipuladas, no intuito de que possam ser catalogadas ou com o aproveitamento dos mesmos já disponíveis no acervo, a fim de completarem continuamente a coleção.

5.2.13 Seção de Empréstimo e Circulação

Aberta ao público em geral, para consulta na própria Biblioteca, sendo o empréstimo domiciliar privativo aos professores, alunos e funcionários. O prazo de empréstimo varia de acordo com o tipo de obra e a categoria do usuário. O atraso na devolução das publicações emprestadas implica em suspensão do serviço de empréstimo tantos dias quanto forem necessários. Já na área do sistema automatizado da Biblioteca, implantou-se mais 02 novos recursos, no intuito de dinamizar os serviços de empréstimo e devolução de publicações da Seção do Acervo. São estes:

- Reserva de Publicações On-line: Com o objetivo de democratizar o uso da publicação a todos os usuários o sistema permite que seja efetuada a reserva via web, garantindo assim, o acesso a publicação desejada como forma de empréstimo.

- Renovação de Empréstimo de Publicações On-line: Este serviço permite ao usuário efetuar a renovação do livro ou multimeios por até 03 (três) vezes consecutivas, caso não estejam em atraso ou reservado por outro usuário.

5.3 Equipamentos de Segurança

A UESC, assim como a maioria das instituições públicas, terceiriza o serviço de vigilância, que garante a segurança e harmonia da comunidade acadêmica. Os vigilantes inspecionam, diuturnamente, e estão distribuídos em toda a universidade para assegurar a integridade de todos e o zelo pelo bem público. Destaca-se que na entrada principal da Universidade existe uma guarita composta por uma equipe de vigilantes que têm a responsabilidade de garantir o acesso e controle das pessoas que circulam pelo Campus. Há também um circuito interno que funciona por meio de câmeras de vídeo instaladas em locais estratégicos, com o objetivo de realizar o monitoramento dos espaços da instituição.

Por fim, vale ressaltar que em todos os pavilhões existem extintores para garantir a segurança em caso de incêndio.

ANEXOS

Anexo 1

**Resolução nº 78 de 29 de abril de 2002 do Conselho Federal de Biomedicina
Resolução CNE/CES 2 de 18/02/2003**

Resolução CNE/CES 2 de 18/02/2003

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CNE/CES 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003.¹

Institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Biomedicina.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, tendo em vista o disposto no Art. 9º, § 2º, alínea “c”, da Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995, e com fundamento no Parecer CNE/CES 104, de 13 de março de 2002, peça indispensável do conjunto das presentes diretrizes curriculares nacionais, homologado pelo Senhor Ministro da Educação em 9 de abril de 2002, resolve:

Art. 1º A presente resolução institui as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Biomedicina, a serem observadas na organização curricular das instituições do sistema de educação superior do País.

Art. 2º As diretrizes curriculares nacionais para o ensino de graduação em Biomedicina definem os princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação de biomédicos, estabelecidas pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para aplicação em âmbito nacional na organização, desenvolvimento e avaliação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação em Biomedicina das instituições do sistema de ensino superior.

Art. 3º O curso de graduação em Biomedicina tem como perfil do formando egresso/profissional o:

I - Biomédico, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Capacitado ao exercício de atividades referentes às análises clínicas, citologia oncótica, análises hematológicas, análises moleculares, produção e análise de bioderivados, análises bromatológicas, análises ambientais, bioengenharia e análise por imagem, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

II - Biomédico com Licenciatura em Biomedicina capacitado para atuar na educação básica e na educação profissional em Biomedicina.

¹ CNE. Resolução CNE/CES 2/2003. Diário Oficial da União, Brasília, 20 de fevereiro de 2003. Seção 1, p. 16.

Art. 4º A formação do biomédico tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

I - Atenção à saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e continua com as demais instâncias do sistema de saúde. Sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;

II - Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

III - Comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;

IV - Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

V - Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde;

VI - Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

Art. 5º A formação do biomédico tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas: I - respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;

II - atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;

III - atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;

IV - reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

V - contribuir para a manutenção da saúde, bem estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, considerando suas circunstâncias éticas, políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas;

VI - exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;

VII - emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios;

VIII - conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;

IX - realizar, interpretar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises clínico-laboratoriais, incluindo os exames hematológicos, citológicos, citopatológicos e histoquímicos, biologia molecular, bem como análises toxicológicas, dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança;

X - realizar procedimentos relacionados à coleta de material para fins de análises laboratoriais e toxicológicas;

XI - atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de produtos obtidos por biotecnologia;

XII - realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente, incluídas as análises de água, ar e esgoto;

XIII - atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de hemocomponentes e hemoderivados, incluindo realização, interpretação de exames e responsabilidade técnica de serviços de hemoterapia;

XIV - exercer atenção individual e coletiva na área das análises clínicas e toxicológicas; XV - gerenciar laboratórios de análises clínicas e toxicológicas;

XVI - atuar na seleção, desenvolvimento e controle de qualidade de metodologias, de reativos, reagentes e equipamentos;

XVII - assimilar as constantes mudanças conceituais e evolução tecnológica apresentadas no contexto mundial;

XVIII - avaliar e responder com senso crítico as informações que estão sendo oferecidas durante a graduação e no exercício profissional;

XIX - formar um raciocínio dinâmico, rápido e preciso na solução de problemas dentro de cada uma de suas habilitações específicas;

XX - ser dotado de espírito crítico e responsabilidade que lhe permita uma atuação profissional consciente, dirigida para a melhoria da qualidade de vida da população humana;

XXI - exercer, além das atividades técnicas pertinentes a profissão, o papel de educador, gerando e transmitindo novos conhecimentos para a formação de novos profissionais e para a sociedade como um todo.

Parágrafo único. A formação do biomédico deverá atender ao sistema de saúde vigente no país, a atenção integral da saúde no sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contrareferência e o trabalho em equipe.

Art. 6º Os conteúdos essenciais para o curso de graduação em Biomedicina devem estar relacionados com todo o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, integrado à realidade epidemiológica e profissional. As áreas do conhecimento propostas devem levar em conta a formação global do profissional tanto técnico-científica quanto comportamental e deverão ser desenvolvidas dentro de um ciclo que estabeleça os padrões de organização do ser humano seguindo-se de uma visão articulada do estudo da saúde, da doença e da interação do homem com o meio ambiente. Os conteúdos devem contemplar:

I - Ciências Exatas - incluem-se os processos, os métodos e as abordagens físicos, químicos, matemáticos e estatísticos como suporte à biomedicina.

II - Ciências Biológicas e da Saúde – incluem-se os conteúdos (teóricos e práticos) de base moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, bem como processos bioquímicos, microbiológicos, imunológicos e genética molecular em todo desenvolvimento do processo saúde-doença, inerentes à biomedicina.

III - Ciências Humanas e Sociais – incluem-se os conteúdos referentes às diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais e conteúdos envolvendo a comunicação, a informática, a economia e gestão administrativa em nível individual e coletivo.

IV - Ciências da Biomedicina – incluem-se os conteúdos teóricos e práticos relacionados com a saúde, doença e meio ambiente, com ênfase nas áreas de citopatologia, genética, biologia molecular, eco-epidemiologia das condições de saúde e dos fatores predisponentes à doença e serviços complementares de diagnóstico laboratorial em todas as áreas da biomedicina.

Art. 7º A formação do biomédico deve garantir o desenvolvimento de estágios curriculares, sob supervisão docente. A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá atingir 20% da carga horária total do curso de graduação em Biomedicina proposto, com base no

Parecer/Resolução específico da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Parágrafo único. O estágio curricular poderá ser realizado na Instituição de ensino superior e/ou fora dela, em instituição/empresa credenciada, com orientação docente e supervisão local, devendo apresentar programação previamente definida em razão do processo de formação.

Art. 8º O projeto pedagógico do curso de graduação em Biomedicina deverá contemplar atividades complementares e as instituições de ensino superior deverão criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou a distância, a saber: monitorias e estágios; programas de iniciação científica; programas de extensão; estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins.

Art. 9º O curso de graduação em Biomedicina deve ter um projeto pedagógico, construído coletivamente, centrado no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiado no professor como facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem. Este projeto pedagógico deverá buscar a formação integral e adequada do estudante através de uma articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão/assistência.

Art. 10. As diretrizes curriculares e o Projeto Pedagógico devem orientar o currículo do curso de graduação em Biomedicina para um perfil acadêmico e profissional do egresso. Este currículo deverá contribuir, também, para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas, em um contexto de pluralismo e diversidade cultural.

§ 1º As diretrizes curriculares do curso de graduação em Biomedicina deverão contribuir para a inovação e a qualidade do projeto pedagógico do curso.

§ 2º O currículo do curso de graduação em Biomedicina poderá incluir aspectos complementares de perfil, habilidades, competências e conteúdos, de forma a considerar a inserção institucional do curso, a flexibilidade individual de estudos e os requerimentos, demandas e expectativas de desenvolvimento do setor saúde na região.

Art. 11. A organização do curso de graduação em Biomedicina deverá ser definida pelo respectivo colegiado do curso, que indicará a modalidade: seriada anual, seriada semestral, sistema de créditos ou modular.

Art. 12. Para conclusão do curso de graduação em Biomedicina, o aluno deverá elaborar um trabalho sob orientação docente.

Art. 13. A Formação de Professores por meio de Licenciatura Plena segue Pareceres e Resoluções específicos da Câmara de Educação Superior e do Pleno do Conselho Nacional de Educação.

Art. 14. A estrutura do curso de graduação em Biomedicina deverá assegurar:

I - a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão/assistência, garantindo um ensino crítico, reflexivo e criativo, que leve a construção do perfil almejado, estimulando a realização de experimentos e/ou de projetos de pesquisa; socializando o conhecimento produzido;

II - as atividades teóricas e práticas presentes desde o início do curso, permeando toda a formação do biomédico, de forma integrada e interdisciplinar;

III - a visão de educar para a cidadania e a participação plena na sociedade;

IV - os princípios de autonomia institucional, de flexibilidade, integração estudo/trabalho e pluralidade no currículo;

V - a implementação de metodologia no processo ensinar-aprender que estimule o aluno a refletir sobre a realidade social e aprenda a aprender;

VI - a definição de estratégias pedagógicas que articulem o saber; o saber fazer e o saber conviver, visando desenvolver o aprender a aprender, o aprender a ser, o aprender a fazer, o aprender a viver juntos e o aprender a conhecer que constitui atributos indispensáveis à formação do biomédico;

VII - o estímulo às dinâmicas de trabalho em grupos, por favorecerem a discussão coletiva e as relações interpessoais;

VIII- a valorização das dimensões éticas e humanísticas, desenvolvendo no aluno e no biomédico atitudes e valores orientados para a cidadania e para a solidariedade;

IX - a articulação da graduação em Biomedicina com a Licenciatura em Biomedicina.

Art. 15. A implantação e desenvolvimento das diretrizes curriculares devem orientar e propiciar concepções curriculares ao curso de graduação em Biomedicina que deverão ser acompanhadas e permanentemente avaliadas, a fim de permitir os ajustes que se fizerem necessários ao seu aperfeiçoamento.

§ 1º As avaliações dos alunos deverão basear-se nas competências, habilidades e conteúdos curriculares desenvolvidos tendo como referência as diretrizes curriculares.

§ 2º O curso de graduação em Biomedicina deverá utilizar metodologias e critérios para acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem e do próprio curso, em consonância com o sistema de avaliação e a dinâmica curricular definidos pela IES à qual pertence.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARTHUR ROQUETE DE MACEDO
Presidente da Câmara de Educação Superior

Resolução nº 78 de 29 de abril de 2002 do Conselho Federal de Biomedicina

RESOLUÇÃO Nº 078, DE 29 DE ABRIL DE 2002.

Dispõe sobre o Ato Profissional Biomédico, fixa o campo de atividade do Biomédico e cria normas de Responsabilidade Técnica.

O Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 10, da Lei n.º 6.684/79 e o inciso VI do art. 12, do Decreto n.º 88.439/83.

CONSIDERANDO, que através da Resolução n.º 287, de 08 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde, o Biomédico foi oficialmente reconhecido como profissional da área de saúde;

CONSIDERANDO, os avanços tecnológicos na área de saúde, bem como da existência de várias profissões regulamentada na referida área;

CONSIDERANDO, a necessidade de fixar o campo das atividades que o Biomédico possui legitimidade para atuar;

CONSIDERANDO, a necessidade de normatizar a Responsabilidade Técnica dos Biomédicos em estabelecimentos inerentes às suas atividades;

CONSIDERANDO, a efetiva necessidade de dar a devida interpretação jurídica à Lei n.º 6.684/79 e Decreto n.º 88.439/83, mantendo-se atualizada sua regulamentação, resolve:

CAPÍTULO I - DO ATO PROFISSIONAL DO BIOMÉDICO

Art. 1º - Definir o Ato Profissional do Biomédico, como todo procedimento técnico- profissional praticado por Biomédico, na área em que esteja legalmente habilitado/capacitado, a saber.

§ 1º - Atividades que envolvam procedimentos de apoio diagnóstico.

§ 2º - Atividades de coordenação, direção, chefia, perícia, auditoria, supervisão e ensino.

§ 3º - Atividades de pesquisa e investigação.

CAPÍTULO II - DO CAMPO DE ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES DO BIOMÉDICO

Art. 1º - Fixar o campo de atuação das atividades do Biomédico.

§ 1º - O Biomédico, poderá, desde que comprovado a realização de Estágio com duração igual ou superior a 500 (quinhentas) horas, em instituições oficiais ou particulares, reconhecidas pelo órgão competente do Ministério da Educação ou em laboratório conveniado com Instituições de nível superior ou cursos de especialização ou pósgraduação, reconhecidos pelo MEC, possuir as seguintes Habilitações:

1-Patologia Clínica (Análises Clínicas)

- 2- Biofísica
- 3- Parasitologia
- 4- Microbiologia
- 5- Imunologia
- 6- Hematologia
- 7- Bioquímica
- 8- Banco de Sangue
- 9- Virologia
- 10- Fisiologia
- 11- Fisiologia Geral
- 12- Fisiologia Humana
- 13- Saúde Pública
- 14- Radiologia
- 15- Imaginologia (excluindo interpretação)
- 16- Análises Bromatológicas
- 17- Microbiologia de Alimentos
- 18- Histologia Humana
- 19- Patologia
- 20- Citologia Oncológica
- 21- Análise Ambiental
- 22- Acupuntura
- 23- Genética
- 24- Embriologia 25- Reprodução Humana 26- Biologia Molecular.

§ 2º - O Exercício da Profissão de Biomédico é privativo aos portadores de diploma:

I - Devidamente registrado, de bacharel em curso oficialmente reconhecido de Ciências Biológicas - Modalidade Médica;

II - Emitido por Instituição Estrangeira de Ensino Superior, devidamente revalidado e registrado como equivalente ao Diploma mencionado no inciso anterior.

Art. 2º - No exercício de suas atividades, legalmente habilitados na forma da legislação específica, o Biomédico poderá atuar:

§ 1º - Análises Clínicas e Banco de Sangue.

I - O profissional biomédico com habilitação em Análises Clínicas e Banco de Sangue tem competência legal para assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-

tranfussonais e é capacitado legalmente para assumir chefias técnicas, assessorias e direção destas atividades;

II - O Biomédico tem competência legal para assumir o assessoramento e executar atividades relacionadas ao processamento semi-industrial e industrial do sangue, hemoderivados e correlatos, estando capacitado para assumir chefias técnicas e assessorias destas atividades.

§ 2º - Análise ambiental.

I - Realizar análises físico-química e micro-biológica para o saneamento do meio ambiente;

§ 3º - Indústrias

I - Indústrias químicas e biológicas a) soro, vacinas, reagentes, etc.

§ 4º - Comércio

I - Assumir a Responsabilidade Técnica para as empresas que comercializam, importam e exportam produtos (excluídos os farmacêuticos), para laboratório de análises clínicas, tais como:

a) Produtos que possibilitam os diagnósticos;

b) Produtos químicos;

c) Reagentes;

d) Bacteriológicos;

e) Instrumentos científicos.

§ 5º - Citologia Oncológica (citologia esfoliativa) § 6º -

Análise bromatológicas.

a) Realizar análise para aferição de alimentos.

Art. 3º - Para o reconhecimento das habilitações acima elencadas, além da comprovação em currículo, deverá o profissional comprovar a realização de estágio mínimo, com duração igual ou superior a 500 (quinhentas) horas, em instituições oficiais, ou particulares, reconhecidas pelo Órgão competente do Ministério da Educação ou em Laboratórios conveniados com Instituições de nível superior, ou especialização ou curso de Pós-Graduação, reconhecido pelo MEC.

Art. 4º - Caracteriza-se como atividade profissional do biomédico, em relação ao magistério:

§ 1º - Em relação ao ensino Superior:

a) O profissional que exerça o magistério tendo como campo de matérias específicas ou não, constante do currículo próprio do Curso de Ciências Biológicas - Modalidade Médica:

b) Nas matérias não específicas do Curso de Ciências Biológicas - Modalidade Médica, para as quais o profissional esteja habilitado obedecida a legislação de ensino;

§ 2º - Nos cursos profissionalizantes a nível de 1º e 2º Graus, das disciplinas constantes do currículo de Biomedicina, obedecida a legislação de ensino.

Art. 5º - É atribuído ao profissional biomédico à realização de exames que utilizem como técnica a reação em cadeia da polimerase (PCR), podendo para tanto assumir a Responsabilidade Técnica e firmar os respectivos laudos.

§ 1º - Para realização de exames de DNA, o Biomédico deverá;

a) Possuir curso de especialização em uma das seguintes áreas: Biologia Molecular, Patologia Clínica, Reprodução Humana, Genética, devidamente autorizados pelo MEC.

§ 2º - Os Biomédicos com habilitação em Patologia (Análises Clínicas) e em Biologia Molecular são aptos e autorizados a atuar na área de Biologia Molecular, a saber: coleta, análise, interpretação, emissão e assinatura de laudos e de pareceres técnicos, inclusive a investigação de paternidade por DNA.

§ 3º - É atribuição do profissional biomédico, além das outras atividades estabelecidas, a realização de exames de Biologia Molecular, Citogenética Humana e Genética Humana Molecular (DNA), podendo para tanto realizar as análises, assumir a responsabilidade técnica, firmar os respectivos laudos e transmitir os resultados dos exames laboratoriais a outros profissionais, como consultor, ou diretamente aos pacientes, como aconselhador genético.

a) Para efeito de habilitação os Conselhos Regionais deverão respeitar o disposto no Art. 17, VII do Decreto Federal 88.439/83, sendo necessária à especialização do interessado na área específica, através da apresentação do certificado de conclusão de curso de pós-graduação em Biologia Molecular, Genética Médica ou Humana, ou de Título de Especialista em Biologia Molecular, Citogenética Humana-Molecular, obtido em exame realizado por entidade de reconhecida idoneidade científica, que serão submetidos à apreciação de Comissão designada pelo próprio Regional.

Art. 6º - Normatiza-se o artigo 4º, inciso III do Decreto nº 88.439/83, no tocante aos biomédicos que atuarem, sob supervisão médica, em serviços de radiodiagnóstico e radioterapia, pela presente resolução.

§ 1º - Considera-se como atividades em Radiodiagnóstico, os profissionais que atuarem, sob supervisão médica, na operação de equipamentos e sistemas médicos de diagnóstico por imagem, nas seguintes modalidades:

- I - Tomografia Computadorizada;
- II - Ressonância Magnética;
- III - Ultra-sonografia;
- IV - Radiologia Vascular e Intervencionista;
- V - Radiologia Pediátrica;
- VI - Mamografia;
- VII - Densitometria Óssea;

VIII - Neuroradiologia;

IX - Medicina Nuclear;

X - Outras modalidades que possam complementar esta área de atuação.

§ 2º - Poderão exercer as atividades descritas acima, os profissionais legalmente habilitados em Radiologia,

Imagenologia, Biofísica e/ou Instrumentação Médica.

§ 3º - Considera-se como atividade em Radioterapia, os profissionais que atuarem, sob supervisão médica, na operação de equipamentos de diferentes fontes de energia, para tratamentos que utilizam radiações ionizantes.

Art. 7º - Os Biomédicos, poderão realizar toda e qualquer coleta de amostras biológicas para realização dos mais diversos exames, como também supervisionar os respectivos setores de coleta de material biológicos de qualquer estabelecimento que isso se destine.

Art. 8º - No exercício de suas atividades profissionais, o biomédico poderá aplicar completamente os princípios, métodos e técnicas de acupuntura.

I - A atividade de acupuntura esta regida pela Resolução n.º 02/95 - sub judice.

Art. 9º - O profissional biomédico poderá assumir Responsabilidade Técnica:

I - Nas operações do sistema de tratamento d'água, incluindo seu controle e manutenção nos serviços de hemodiálise e afins;

II - Na dosagem de metais pesados e drogas de abuso; III - Na reprodução humana assistida.

Art. 10º - Para exercício de quaisquer atividades acima referida, é indispensável a apresentação da documentação exigida em cada atividade ou habilitação para anotação na Carteira Profissional pelo CRBM de sua jurisdição, bem como a apresentação de fotocópias autenticadas de todos os documentos para constar no dossiê do Profissional no Conselho Regional.

§ 1º - O exercício de tais atividades sem a devida regulamentação acima citada, ou seja no CRBM de sua jurisdição caracteriza exercício ilegal da profissão sendo crime previsto na Legislação Penal.

CAPÍTULO III - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO BIOMÉDICO

Art. 11º - Para o exercício das atividades técnicas pertinentes a Biomedicina pelas pessoas jurídicas, a Responsabilidade Técnica será de competência do Biomédico; devendo o estabelecimento estar devidamente inscrito no CRBM da sua jurisdição, e preencher o Termo de Responsabilidade Técnica que ficará arquivado no CRBM. (Modelo anexo)

Art. 12º - O Certificado de Responsabilidade Técnica do Biomédico pelo estabelecimento emitido pelo CRBM, deverá ser afixado em local visível, ao público.

(Modelo anexo)

Art. 13º - O Biomédico que exerça a Responsabilidade Técnica é o principal responsável pelo funcionamento do estabelecimento e terá obrigatoriamente sob sua supervisão a coordenação de todos os serviços técnicos do estabelecimento que a eles ficam subordinados hierarquicamente.

Art. 14º - Ao profissional Biomédico será permitida assumir a Responsabilidade Técnica, em no máximo (02) dois estabelecimentos ou instituições, mesmo quando tratar de filiais e subsidiárias.

Parágrafo Único: O número máximo fixado, restringe-se a um mesmo município ou municípios limítrofes.

Art. 15º - O profissional que deixar de ser Responsável Técnico por pessoa jurídica, é obrigado a comunicar ao CRBM de sua jurisdição no máximo até (15) quinze dias, por escrito sob pena de sanções da Lei.

Art. 16º - A extinção da Responsabilidade Técnica do profissional Biomédico, ocorrerá:

I - For requerido por escrito pelo profissional ou pela pessoa jurídica, ao CRBM a extinção ou substituição da responsabilidade técnica;

II - For o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - Mudar o profissional de residência para local que, a juízo do CRBM, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - Quando ocorrer, por motivo justificado, o impedimento do profissional por prazo superior a 30 (trinta) dias;

V - Deixar o profissional de recolher ao CRBM de sua jurisdição a respectiva anuidade;

VI - Quando houver rescisão do contrato.

Art. 17º - Fica o Biomédico responsável a comunicar ao CRBM em que é inscrito, mudança de seu endereço, por escrito, sob as penas da Lei.

Art. 18º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Resoluções nºs 01/86, 02/86, 04/86, 34/91, 045/92, 02/94, 01/95, 04/95, 02/96, 06/96, 14/96, 43/99, 44/99, 47/00, 48/00, e demais disposições em contrário.

DR. SILVIO JOSÉ CECCHI

Presidente do CFBM

DR. RICARDO CECÍLIO

Secretário Geral

(PUBLICADA NO D.O.U. SEÇÃO I - 24 DE MAIO DE 2002, PÁGINA 222.

Anexo 2:

Resolução CONSEPE n. 19/2023

Resolução CONSEPE n. 31/2023

Resolução CONSEPE n. 35/2023

Resolução CONSEPE n. 19/2023

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 19/2023

Retifica o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Biomedicina

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 158ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 16 de dezembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Projeto Pedagógico de Curso do Curso de Bacharelado em Biomedicina, da Universidade Estadual de Santa Cruz, aprovado pela Resolução CONSEPE nº 023/2003 e 24/2003, alterado pelas resoluções CONSEPE nº 16/2005, nº 35/2006, nº 47/2006, nº 89/2007, aprovado pelo Parecer CEE 133/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 04 de maio de 2007 e pelo DECRETO nº 18.608 de 17/09/2018, publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Em conformidade com os seus propósitos de formação profissional superior, o curso de Bacharelado em Biomedicina tem como objetivo, formar um profissional qualificado para atuar nas diversas áreas de competência do Biomédico.

Art. 3º - O curso de Bacharelado em Biomedicina tem como perfil do formando egresso/profissional o:

I - Biomédico, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual.

II - Biomédico com formação científica e intelectual para atender as necessidades da sociedade e do mercado de trabalho em contínua transformação. No domínio do processo de investigação científica estará capacitado para realizar atividades referentes a análises clínicas laboratoriais; análises ambientais; análises moleculares; análises hematológicas, análises por imagem, de forma que possa promover, prevenir, proteger e manter a saúde individual e coletiva respeitando a realidade sócio-cultural do meio em que atua.

Art. 4º - O curso de Bacharelado em Biomedicina deverá assegurar formação profissional com competências e habilidades específicas para:

I- Desenvolver sua atividade profissional de forma articulada ao contexto social, respeitando os princípios éticos/bioéticos inerentes ao exercício profissional, integrando-se aos programas de promoção, manutenção, prevenção e recuperação da saúde, tanto em nível individual como coletivo, contribuindo, desta forma, para o bem estar e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

II- Atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente, e transdisciplinarmente, visando a produtividade na promoção da saúde, baseado na convicção científica, de cidadania e de ética.

III- Ser capaz de pensar criticamente e dinamicamente ao avaliar e/ou responder informações e/ou problemas oferecidos durante a graduação e no exercício profissional, sendo responsável e consciente no desenvolvimento de seu trabalho.

IV- Conhecer os métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos.

VI- Proceder a coleta de material biológico e ter formação técnica e emocional para esclarecer dúvidas do paciente quanto a realização das análises (direito do paciente).

VII- Realizar, interpretar, emitir laudos e pareceres científicos em análises de sua responsabilidade técnica, obedecendo aos padrões de qualidade e biossegurança, e após comprovação da realização de estágio curricular em qualquer das seguintes áreas:

a- Análises clínicas: hematologia, parasitologia, bioquímica, imunologia, uroanálise, microbiologia, hormonologia e biologia molecular.

b- Análise ambiental: microbiológica, físico-química e toxicológica do ar, solo e água.

c- Análise bromatológica.

d- Banco de sangue.

e- Citologia oncótica (esfoliativa).

f- Saúde pública.

g- Imaginologia e radiologia (excluindo interpretação e laudo).

h- Reprodução humana (assistida).

VIII- Atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de:

a- Metodologias, reagentes e produtos obtidos por biotecnologia.

b- Hemoderivados e hemocomponentes, incluindo responsabilidade técnica em banco de sangue, hemocentro e centrais de transplante.

IX- Atuar na docência: ensino superior com abrangência de cursos de graduação e pós-graduação (Lei LDB 9394/96, art. 43 inciso II), bem como em cursos de formação técnica profissionalizante.

X- Atuar em atividades administrativas na direção e gerência de instituições da área de saúde no âmbito de sua especialidade profissional.

XI- Atuar em consultorias, auditorias e perícia, incluindo controle de qualidade e a acreditação.

Art. 5º - A estrutura curricular proposta para o curso de Bacharelado em Biomedicina assegura:

I - a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, garantindo um ensino crítico, reflexivo e criativo, que leve a construção do perfil almejado, estimulando a realização de experimentos e/ou de projetos de pesquisa; socializando o conhecimento produzido;

II – que as atividades teóricas e práticas presentes desde o início do curso, permeiem toda a formação do biomédico, de forma integrada e interdisciplinar;

III - a visão de educar para a cidadania e a participação plena na sociedade;

IV - os princípios de autonomia institucional, de flexibilidade, integração estudo/trabalho e pluralidade no currículo;

V - a implementação de metodologia no processo ensinar-aprender que estimule o aluno a refletir sobre a realidade social e aprenda a aprender;

VI - a definição de estratégias pedagógicas que articulem o saber; o saber fazer e o saber conviver, visando desenvolver o aprender a aprender, o aprender a ser, o aprender a fazer, o aprender a viver juntos e o aprender a conhecer que constitui atributos indispensáveis à formação do biomédico;

VII - o estímulo às dinâmicas de trabalho em grupos, por favorecerem a discussão coletiva e as relações interpessoais;

VIII - a valorização das dimensões éticas e humanísticas, desenvolvendo no aluno e no biomédico atitudes e valores orientados para a cidadania e para a solidariedade.

Art. 6º - O Curso de Bacharelado em Biomedicina está estruturado para ser desenvolvido em 8 (oito) períodos semestrais, nos turnos matutino e vespertino, com 42 (quarenta e duas) vagas anuais, com entrada no primeiro semestre.

Art. 7º - O Curso de Bacharelado em Biomedicina tem uma estrutura curricular de 4100 horas e 170 créditos (Decreto n. 18.608, de 17/07/2018, Diário Oficial do Estado da Bahia). O currículo é formado por 2670 horas de unidades curriculares Complementares Obrigatórias (COB), onde estão inseridas as unidades curriculares de Estágio Curricular Obrigatório I e II com carga horária de 1080 horas (26,3% do curso), 120 horas de unidades curriculares Complementares Optativas (COP) e 40 horas de Atividades Complementares (Acadêmico-Científico-Culturais) (AC) e 190 horas de Práticas de Ação Extensionista, integralizáveis em, no mínimo em 8 (oito) semestres e, no máximo, em 12 semestres.

Art. 8º - A carga horária, no total de 190 horas, deverá ser desenvolvida por meio de Práticas de Ação Extensionista. As ações extensionistas serão realizadas conforme descrito no caput do Art. 12º, § 3º, incisos I, II, III e IV; e serão aproveitadas dentro dos seus eixos norteadores, previstos para as Práticas de Ação Extensionistas:

Eixos Norteadores	Práticas de Ação Extensionista
I	Formação Humanística
II	Biomedicina e Sociedade Contemporânea
III	Biomedicina: da escolha da Profissão ao Mercado de Trabalho

Art. 9º - A carga horária, no total de 40 horas, deverá ser desenvolvida através de Atividades Complementares, as quais podem ser aproveitadas de acordo com as normas estabelecidas na tabela abaixo:

ATIVIDADES	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE HORAS
Participação em congressos/ Workshop/ Seminários	Ouvinte	5 horas p/ evento	20 horas
	Apresentação de trabalho	10 horas p/ trabalho	20 horas
	Mini-cursos	4 a 8 horas	20 horas
Monitoria	Monitor	10 horas p/evento	20 horas

Participação em cursos de Atualização	Cursista	10 horas	20 horas
Atividades Extra-Curriculares	Estágio Extra-Curricular	20 horas	20 horas
Participação em projetos	Pesquisa	20 horas	20 horas
	Ensino	20 horas	

Art. 10 - Matriz Curricular do curso de Biomedicina:

1º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA				CRÉDITO	HORA / AULA	PRÉ-REQUISITO
	T	P	E	TOTAL	TOTAL	SEMANA	
Biologia Celular e Molecular	45	30	00	75	04	05	----
Filosofia das Ciências	30	30	00	60	03	04	----
Química Geral e Orgânica	60	30	00	90	05	05	----
Cálculo Aplicado a Biomedicina	30	30	00	60	03	06	----
Bioinformática	30	30	00	60	03	04	----
Ciências do Ambiente	30	30	00	60	03	04	
Física Geral	30	30	00	60	03	04	----
TOTAL	255	210	00	465	24	32	

2º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA				CRÉDITO	HORA / AULA	PRÉ-REQUISITO
	T	P	E	TOTAL	TOTAL	SEMANA	
Histologia Humana	60	30	00	90	05	06	Biologia Celular e Molecular
Anatomia Humana	60	30	00	90	05	06	Biologia Celular e Molecular

Embriologia Humana	30	30	00	60	03	04	Biologia Celular e Molecular
Bioquímica Geral	90	30	00	120	07	06	Química Geral e Orgânica
Biofísica	30	30	00	60	03	04	Física Geral
Bioestatística	30	30	00	60	03	04	Cálculo Aplicado a Biomedicina
Metodologia de Pesquisa	30	30	00	60	03	04	----
TOTAL	330	210	00	540	29	34	
3º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA				CRÉDITO	HORA / AULA	PRÉ-REQUISITO
	T	P	E	TOTAL	TOTAL	SEMANA	
Biossegurança	30	30	00	60	03	04	
Fisiologia Humana	60	30	00	90	05	06	Bioquímica Geral
Imunologia Básica	30	30	00	90	03	04	-----
Microbiologia Geral	30	30	00	60	03	04	Bioquímica Geral
Genética Geral	30	30	00	60	03	04	
Epidemiologia e Saúde Pública	45	30	00	75	04	04	Bioestatística
Prática de Extensão I	00	60	00	60	02	04	-----
TOTAL	225	240	00	465	23	34	
4º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA				CRÉDITO	HORA / AULA	PRÉ-REQUISITO
	T	P	E	TOTAL	TOTAL	SEMANA	
Deontologia	30	30	00	60	03	04	-----
Patologia Geral	30	30	00	60	03	04	Fisiologia Humana
Parasitologia Médica	60	30	00	90	05	06	-----
Imunologia Médica	30	30	00	60	03	04	Imunologia Básica
Genética Molecular	30	30	00	60	03	04	Genética Geral, Bioquímica Geral
Administração Laboratorial	30	30	00	60	03	04	-----

Prática de Extensão II	00	60	00	60	02	04	-----
TOTAL	210	240	00	450	22	30	
5º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA				CRÉDITO	HORA / AULA	PRÉ-REQUISITO
	T	P	E	TOTAL	TOTAL	SEMANA	
Hematologia I	30	30	00	60	03	04	Histologia Humana e Fisiol. Humana
Bioquímica Médica	30	60	00	90	04	06	Fisiologia Humana Patologia Geral
Sorologia	30	30	00	60	03	04	Imunologia Médica
Bacteriologia Médica	30	30	00	60	03	04	Microbiologia Geral
Genética Humana e Médica	30	30	00	60	03	04	Genética Molecular
Micologia Médica	30	30	00	60	03	04	Microbiologia Geral
Optativa	30	30	00	60	03	03	-----
TOTAL	210	240	00	450	22	27	

6º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA				CRÉDITO	HORA / AULA	PRÉ-REQUISITO
	T	P	E	TOTAL	TOTAL	SEMANA	
Hemoterapia	60	30	00	90	05	06	Fisiologia Humana Hematologia
Farmacologia Geral	60	30	00	90	05	06	Fisiologia Humana
Fluidos Corporais	30	30	00	60	03	04	Fisiologia Humana
Virologia Médica	30	30	00	60	03	04	Microbiologia Geral
Hematologia II	30	30	00	60	03	04	Hematologia I
Optativa	30	30	00	60	03	04	
TOTAL	240	180	00	420	22	24	

7º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA				CRÉDITO	HORA / AULA	PRÉ-REQUISITO
-------------	---------------	--	--	--	---------	----------------	---------------

	T	P	E	TOTAL	TOTAL	SEMANA	Todas as disciplinas obrigatórias e optativas que compõem o currículo (do 1º ao 6º semestre)
Estágio Curricular I	00	00	540	540	12	30	
TOTAL	00	00	540	540	12	30	

8º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA				CRÉDITO	HORA / AULA	PRÉ-REQUISITO
	T	P	E	TOTAL	TOTAL	SEMANA	
Estágio Curricular II	00	00	540	540	12	30	Estágio Curricular I
TOTAL	00	00	540	540	12	30	

* CR = créditos T= teóricos; P = práticos; E = estágio

§ 1º - Para realizar a matrícula na unidade curricular Estágio Curricular I, será exigido o cumprimento e aprovação de todas as unidades curriculares obrigatórias e optativas que compõem o currículo, do 1º ao 6º semestre.

§ 2º - Para realizar a matrícula na unidade curricular Estágio Curricular II, será exigido o cumprimento e aprovação da unidade curricular Estágio curricular I.

§ 3º - Para a integralização da carga horária do curso, será exigido o cumprimento das unidades curriculares optativas, totalizando uma carga horária de 120 (cento e vinte) horas aula, escolhidas entre as relacionadas, aos diferentes campos de saber do curso, entre as unidades curriculares relacionadas abaixo:

Unidade Curricular	CARGA HORÀRIA				CRÉDITO TOTAL	PRÉ-REQUISITO
	T	P	E*	TOTAL		
Análise físico-química e microbiológica da água	30	30	00	60	03	Microbiologia Geral Bioquímica
Bioinorgânica	30	30	00	60	03	
Biotecnologia	30	30	00	60	03	
Citogenética	30	30	00	60	03	Genética Molecular
Citopatologia	30	30	00	60	03	
Enzimologia Clínica	30	30	00	60	03	Histologia, Microbiologia, Patologia
Educação em Saúde	60	00	00	60	04	
Educação Física I	00	30	00	30	01	-----
Educação Física II	00	30	00	30	01	-----
Epidemiologia e Administração Sanitária	30	30	00	60	03	
Engenharia Genética	30	30	00	60	03	Genética Molecular
Entomologia Médica	30	30	00	60	03	
Estatística	30	30	00	60	03	
Evolução Orgânica	45	00	00	45	03	
Genética de Microorganismos	30	30	00	60	03	Genética Molecular; Genética Humana e Médica
Genética Evolutiva e Humana	45	00	00	45	03	Genética Humana e Médica
Identificação Humana	30	30	00	60	03	
Hormonologia e Marcadores Tumoriais	30	30	00	60	03	-----
Inglês Instrumental I	60	00	00	60	04	
Inglês Instrumental II	60	00	00	60	04	
Introdução a Ciência da Computação	45	30	00	75	04	
Introdução a Medicina Nuclear	60	00	00	60	04	
Instrumentação Biomédica	30	30	00	60	03	Biofísica
Medicina Legal	30	30	00	60	03	-----
Métodos Aplicados a Identificação Humana	30	30	00	60	03	
Microbiologia de Alimentos	30	30	00	60	03	Microbiologia Geral
Microbiologia Ambiental	30	30	00	60	03	Microbiologia Geral

Microbiologia Industrial	30	30	00	60	03	Microbiologia Geral
Português Instrumental	30	30	00	60	03	
Produção de Hemoderivados	30	30	00	60	03	Hemoterapia
Produtos Químicos de Uso Domiciliar e Laboratorial	30	30	00	60	03	
Química Aplicada a Biologia	60	30	00	90	05	
Tecnologia de Alimentos	30	30	00	60	03	
Tópicos Esp. em Genética	45	00	00	45	03	----
Toxicologia Aplicada	30	30	00	60	03	Fisiologia Humana
Plantas Medicinais	30	30	00	60	03	----
Radiobiologia	30	30	00	60	03	Biofísica
Bromatologia	30	30	00	60	03	Bioquímica e Microbiologia
Tópicos Esp. Em Biologia – Interpr. De Exames Laboratoriais	30	30	00	60	03	----
Tópicos Esp. Em Biologia – Micologia	45	00	00	45	03	----
Tópicos Esp. Em Biologia – Mat. Biol.: da Recepção às Análises Preliminares	45	00	00	45	03	----
Tópicos Esp. Em Biologia – Sistema Epidemiológico	45	00	00	45	03	----
Tópicos Esp. Em Biologia – Virologia	45	00	00	45	03	----
Tópicos Esp. em Biomedicina I	30	30	00	60	03	----
Tópicos Esp. em Biomedicina II	30	30	00	60	03	
Tópicos Esp. em Biomedicina III	30	30	00	60	03	
Tópicos Esp. em Biomedicina IV	30	30	00	60	03	
Seminários de Graduação	30	00	00	30	02	----
Tópicos Esp. em Biomedicina I	30	00	00	30	02	----
Tópicos Esp. em Biomedicina II	30	00	00	30	03	
Socorro de Urgência	30	30	00	60	03	
Vigilância a Saúde	30	30	00	60	03	
TOTAL	900	840	60	1620	87	

Obs.: E*- Extensão

§ 4º - As atividades de extensão contabilizarão 222 horas na carga horária das unidades curriculares do curso de graduação em Biomedicina da UESC, fazendo parte da matriz curricular e do histórico acadêmico estudantil como parte constituinte das seguintes disciplinas:

INSERÇÃO DA EXTENSÃO NAS UNIDADES CURRICULARES DO PPC DO CURSO DE BIOMEDICINA						
DEPARTAMENTO	CODIGO	NOME	CHT	CHP	CHTOTAL	CHEXT
DCB	CIB124	Biofísica	30	30	60	6
	CIB 024	Bioquímica Médica	30	60	90	10
	CIB 125	Ciência do Ambiente	30	30	60	6
	CIB 525	Deontologia	30	30	60	10
	CIB 524	Genética Geral	30	30	60	6
	CIB 528	Imunologia Básica	30	30	60	7
	CIB 529	Imunologia Médica	30	30	60	7
	CIB xxx	Pratica de Extensão I	00	00	60	60
	CIB xxx	Pratica de Extensão II	00	00	60	60
	CIB 527	Sorologia	30	30	60	6
	TOTAL			210	210	480
DEPARTAMENTO	CODIGO	NOME	CHT	CHP	CHTOTAL	0
DFCH	FCH 061	Filosofia das Ciências	30	30	60	6
	FCH xxx	Metodologia Científica	30	30	60	15
	TOTAL			60	60	120
DEPARTAMENTO	CODIGO	NOME	CHT	CHP	CHTOTAL	
DCET	CET 559	Física Aplicada a Biomedicina	30	30	60	7
	TOTAL			30	30	60
DEPARTAMENTO	CODIGO	NOME	CHT	CHP	CHTOTAL	CHTOTAL
DCS	CIS 124	Parasitologia Médica	60	30	90	15
	TOTAL			60	30	90

§ 5º - As unidades curriculares com caráter extensionista que tem 100% da creditação, dedicada as atividades de extensão, são as unidades curriculares Práticas de Extensão I e Práticas de extensão II descrita na tabela do caput do § 4º.

Art. 11– Fluxograma do curso de Bacharelado em Biomedicina da UESC (Anexo 1).

Art. 12– Regulamenta a curricularização da extensão no curso de Bacharelado em Biomedicina da Universidade Estadual de Santa Cruz.

§ 1º - As atividades de extensão contabilizarão 412 horas na carga horária total do curso de graduação em Biomedicina da UESC, que representa 10,04% do total, fazendo parte da matriz curricular e do histórico acadêmico estudantil.

§ 2º – As atividades de extensão realizadas pelos docentes e discentes do curso de Graduação em Biomedicina da UESC se darão através de ações que ocorrerão no decorrer do curso, através de:

I- ação de extensão em execução na UESC e/ou em outras instituições;

II- ação de extensão proposta e executada por um grupo de discentes sob orientação de um(a) docente, com início e término no período letivo de execução;

III- unidade curricular com ementa definida para ações extensionistas;

IV- parte explicitada da carga horária de uma unidade curricular, não implicando necessariamente em alteração na ementa.

§ 3º – Entende-se por atividades de extensão, as atividades que envolvam a comunidade interna e/ou externa da UESC.

§ 4º – A inserção da carga horária referida no *caput* do **Art. 12º, § 1º**, ocorrerá da seguinte forma:

I- Aproveitamento da carga horária total (100%) da participação em projetos e/ou unidade curricular de extensão, num total de 190 horas, conforme descrito no caput do **Art. 7º**.

II- Aplicar parte da carga horária da(s) Unidade(s) Curricular(es) para ACEX, num total de 222 horas, conforme tabela descrita no caput do **Art. 10º, § 4º**.

Art. 13 - O Estágio Curricular tem como objetivo geral de consolidar a formação acadêmica e profissional dos alunos do curso de Bacharelado em Biomedicina da Universidade Estadual de Santa Cruz. O Estágio curricular, conforme estabelecido na estrutura curricular do curso, deve ser realizado nas modalidades de Pesquisa ou Técnica.

Parágrafo único: A regulamentação da unidade curricular Estágio Curricular I e II é feita pelo Regulamento do Estágio Curricular do Curso de Biomedicina.

Art. 14 - O aluno deve apresentar ao final do curso o Relatório Final de Estágio Curricular ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), dentro das áreas de habilitação do biomédico.

Art. 15 – As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004), estão contempladas nas unidades curriculares FCH061 Filosofia das Ciências, CIS122 Epidemiologia e Saúde Pública, CIB 525 Deontologia, CIB531 Genética Humana e Médica, CIB xxx Hematologia I, que abordam esta temática durante o respectivo semestre letivo.

Art. 16 – As Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002), estão contempladas na unidade curricular Ciência do Ambiente (CIB126).

Art. 17 – A unidade curricular de Libras (Dec. Nº 5.626/2005), LTA354 Libras é ofertada todo o semestre pelo Departamento de Letras e Artes. O aluno do curso de Biomedicina, pode cursar a disciplina e posteriormente solicitar a sua convalidação como disciplina optativa do curso.

Art. 18 – A nova matriz curricular do Curso de Bacharelado em Biomedicina será implementada a partir do primeiro semestre do ano de 2023.

Art. 19 – O(a) discente que ingressou em anos anteriores à 2023.1 e solicitar retorno após a publicação desta Resolução, será matriculado(a) no currículo 2023.1 com inserção da carga horária de extensão.

Art. 20 – Situações omissas relacionadas à inserção curricular da extensão serão analisadas e deliberadas pelo Colegiado do curso.

Art. 21 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 31 de janeiro de 2023.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
PRESIDENTE

Resolução CONSEPE n. 31/2023

RESOLUÇÃO CONSEPE nº 31/2023

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 158ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 16 de dezembro de 2022,

- considerando o artigo 43, incisos VI e VII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/1996; no que tange à finalidade da Educação e o papel da Extensão nesse processo;
- considerando parágrafo 9º, o artigo 14º, das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Bacharelado em Biomedicina, Resolução CNE/CES 2, de 18 de fevereiro de 2003; quanto ao Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina "O projeto pedagógico do curso de graduação em Biomedicina deverá assegurar como competências e habilidades, desenvolver sua atividade profissional de forma articulada ao contexto social, respeitando os princípios éticos/ bioéticos inerentes ao exercício profissional, integrando-se aos programas de promoção, manutenção, prevenção e recuperação da saúde, tanto em nível individual como coletivo, contribuindo, desta forma, para o bem estar e melhoria da qualidade de vida da comunidade."
- considerando o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 (Lei 13.005/2014), principalmente no que concerne à Meta 12.7 quando destaca a necessidade de "Assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.";
- considerando a Resolução n.7/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024;
- considerando o Regimento Geral da UESC, nos aspectos atinentes ao funcionamento e papel dos órgãos envolvidos, ao regimento didático científico e didático pedagógico da instituição;
- considerando a Resolução CONSEPE nº 1/2004 da UESC, que regulamenta a extensão na instituição;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil E-mail:
reitoria@uesc.br

- considerando a Resolução CONSEPE nº 54/2018 da UESC, que estabelece a forma de registros acadêmicos de carga horária de cursos, disciplinas, conjunto de disciplinas, módulos interdisciplinares, áreas de conhecimento ou campos de saber e outras atividades acadêmicas da graduação na UESC;
- considerando a Resolução CONSEPE nº 16/2022, que regulamenta a Inserção da Extensão nos currículos dos cursos de graduação da UESC;
- considerando o Projeto Pedagógico de Curso do Bacharelado em Biomedicina, da Universidade Estadual de Santa Cruz, aprovado pela Resolução CONSEPE nº 023/2003 e 24/2003, alterado pelas resoluções CONSEPE nº 16/2005, nº 35/2006, nº 47/2006, nº 89/2007, aprovado pelo Parecer CEE 133/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 04 de maio de 2007 e pelo DECRETO nº 18.608 de 17/09/2018, publicado no Diário Oficial do Estado.

RESOLVE

Art. 1º – Regularizar a curricularização da extensão no curso de Bacharelado em Biomedicina da Universidade Estadual de Santa Cruz.

Art. 2º - As atividades de extensão contabilizarão 412 horas (10,04%) na carga horária total do curso de Bacharelado em Biomedicina da UESC, fazendo parte da matriz curricular e do histórico acadêmico estudantil do currículo vigente de 4100 horas.

Parágrafo único – Entende-se por carga horária total a soma das horas dos componentes curriculares, Estágio Curricular Obrigatório, as atividades complementares e as Práticas de Ações Extensionistas em Biomedicina.

Art. 3º – As atividades de extensão realizadas pelos docentes e discentes do curso de Bacharelado em Biomedicina da UESC se darão através de ações que ocorrerão no decorrer do curso, através de:

- I. ação de extensão em execução na UESC e/ou em outras instituições;
- II. ação de extensão proposta e executada por um grupo de discentes sob orientação de um(a) docente, com início e término no período letivo de execução:

III. disciplina com ementa definida para ações extensionistas,

IV. parte explicitada da carga horária de disciplina, não implicando necessariamente em alteração na ementa.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
 Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
 Tel: Reitoria (73) 3660-5311 – Fax: (73) 3689-1125
 CEP: 45 662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil E-mail:
reitoria@uesc.br

Parágrafo único – Entende-se por atividades de extensão, as atividades que envolvam a comunidade interna e/ou externa da UESC.

Art. 4º – A inserção da carga horária referida no *caput* do Art. 3º ocorrerá da seguinte forma:

§ 1º Aproveitamento da carga horária total (100%) da participação em projetos e/ou disciplina de extensão, num total de 190 horas de Práticas de Ação Extensionista. As ações extensionistas serão realizadas conforme descrito no *caput* do **Art. 3º**, incisos I, II e III; e serão aproveitadas dentro dos seus eixos norteadores, previstos para as Práticas de Ação Extensionistas:

Eixos Norteadores	Práticas de Ação Extensionista
I	Formação Humanística
II	Biomedicina e Sociedade Contemporânea
III	Biomedicina: da escolha da Profissão ao Mercado de Trabalho

§ 2º Aproveitamento da carga horária total (100%) do (s) Componente Curricular obrigatória Prática de Extensão I e Prática de Extensão II, que serão incorporadas no currículo do curso, no terceiro e no quarto semestre, respectivamente, no lugar das disciplinas Optativas:

Cód.	Caráter	Componente Curricular	CHP	CHEX
CIB XXX	Obrigatório	Prática de Extensão I	60	60
CIB XXX	Obrigatório	Prática de Extensão II	60	60
Total			120	120

CHP = carga horária prática; CHX = carga horária de extensão

§ 3º Aplicar parte da carga horária do(s) Componente(s) Curricular(es) para ACEx, num total de 222 horas;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
 Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
 Tel: Redona (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil E-mail:
retoria@uesc.br

INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO PPC DE BIOMEDICINA						
DEPARTAMENTO	CODIGO	NOME	CHT	CHP	CHTOTAL	CHEXT
DCB	CIB124	Biofísica	30	30	60	6
	CIB 024	Bioquímica Médica	30	60	90	10
	CIB 125	Ciência do Ambiente	30	30	60	6
	CIB 525	Deontologia	30	30	60	10
	CIB 524	Genética Geral	30	30	60	6
	CIB 528	Imunologia Básica	30	30	60	7
	CIB 529	Imunologia Médica	30	30	60	7
	CIB xxx	Prática de Extensão I	00	00	60	60
	CIB xxx	Prática de Extensão II	00	00	60	60
	CIB 527	Sorologia	30	30	60	7
	TOTAL			240	270	630

DEPARTAMENTO	CODIGO	NOME	CHT	CHP	CHTOTAL	0
DFCH	FCH 061	Filosofia das Ciências	30	30	60	6
	FCH xxx	Metodologia Científica	30	30	60	15
	TOTAL			60	60	120

DEPARTAMENTO	CODIGO	NOME	CHT	CHP	CHTOTAL	
DCEX	CET 559	Física Aplicada a Biomedicina	30	30	60	7
	TOTAL			30	30	60

DEPARTAMENTO	CODIGO	NOME	CHT	CHP	CHTOTAL	CHTOTAL
DCS	CIS 124	Parasitologia Médica	60	30	90	15
		TOTAL	60	30	90	15
TOTAL Componentes Curriculares Extensão						222

CHT = Carga horária total; CHP = carga horária prática; CHT= carga horária teórica; CHX =carga horária de extensão



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
 Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1125
 CEP: 45.662-900 - Ilhéus - Bahia - Brasil E-mail:
reitoria@uesc.br

Art. 5º – As atividades Complementares foram reduzidas de 200 horas para 40 horas, e 160 das Atividades Complementares foram convertidas em Práticas de Ação Extensionista (**Art. 4º, § 1º**).

Art. 6º – A unidade curricular CIB516 Hematologia de 90h (60T e 30P) oferecida no 6º semestre, passou de 90h para 60 horas, como CIBxxx Hematologia I de 60h (30T e 30P) e uma unidade curricular Optativa do 7º semestre foi convertida em CIB xxx Hematologia II de 60h. As 30 horas restantes da CIB516, foram convertidas em Práticas de Ação Extensionista (**Art. 4º, § 1º**).

Art. 7º – O colegiado de curso deverá prever estratégias de implementação e acompanhamento da inserção da extensão no currículo para possibilitar que os ingressantes a partir do primeiro semestre do curso iniciem as atividades de extensão.

Art. 8º - A carga horária referente à curricularização da extensão não implicará em alteração na carga horária e creditação total do curso.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 13 de abril de 2023.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Retoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1125
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil E-mail:
retoria@uesc.br



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Santana Presidente**, em 14/04/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificado **00065359375** e o código CRC **2502E919**.

Resolução CONSEPE n. 35/2023



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade Estadual de Santa Cruz
Gabinete do Reitor - UESC/REIT/GAB

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 35/2023

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Resolução CONSEPE nº 19/2023, que retificou o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Biomedicina, na forma que indica:

Art. 10 – Matriz Curricular do curso de Biomedicina, Quadro do 1º SEMESTRE, onde se lê: Física Geral, leia-se Física Aplicada à Biomedicina.

Art. 10, § 3º – Matriz Curricular do curso de Biomedicina, Quadro Unidade Curricular, onde se lê: Tópicos Esp. em Biomedicina II, leia-se Tópicos Esp. Em Biomedicina V.

Art. 10, § 4º – Matriz Curricular do curso de Biomedicina, Quadro INSERÇÃO DA EXTENSÃO NAS UNIDADES CURRICULARES DO PPC DO CURSO DE BIOMEDICINA, DFCH, onde se lê: Metodologia Científica, leia-se Metodologia de Pesquisa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 18 de maio de 2023.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
PRESIDENTE**



Resolução 00067352329

pg. 1

SEI 073.6735.2023.0010379-35 /

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Santana Presidente**, em 18/05/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificado **00067352329** e o código CRC **A7979A98**.

Resolução 00067352329
pg. 2

SEI 073.6735.2023.0010379-35 /

Anexo 3:

Currículo Lattes do Coordenador e Vice-Coordenador do Colegiado de Biomedicina

Coordenador do Colegiado de Biomedicina

Renato Fontana

- Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6156657605262618>
- ID Lattes: **6156657605262618**
- Última atualização do currículo em 28/07/2023

Vice-Coordenador do Colegiado de Biomedicina

Lauro Juliano Marin

- Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0959720164775961>
- ID Lattes: **0959720164775961**
- Última atualização do currículo em 29/06/2023